



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.905

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.699 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a vantagem de que trata o parágrafo único do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os critérios, percentuais e termos previstos na Lei nº 14.592, de 25 de agosto de 2023, serão aplicados para o pagamento da vantagem de que trata o parágrafo único do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2021, devida a partir do ano de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias que se fizerem necessárias em decorrência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Rowenna dos Santos Brito  
Secretária da Educação em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

### LEI Nº 14.700 DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera as Leis nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e nº 11.613, de 06 de novembro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, na estrutura da Polícia Civil do Estado da Bahia, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 300 (trezentos) cargos de Perito Criminal de Polícia Civil;

II - 180 (cento e oitenta) cargos de Perito Médico Legista de Polícia Civil;

III - 20 (vinte) cargos de Perito Odonto-Legal de Polícia Civil;

IV - 61 (sessenta e um) cargos de Perito Técnico de Polícia Civil.

**Art. 2º** - O Anexo I da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - O Anexo I da Lei nº 11.613, de 06 de novembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a editar atos e promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

## ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM CARÁTER PERMANENTE

CARGO	TODAS AS CLASSES
Delegado de Polícia Civil	1.200
Investigador de Polícia Civil	6.440
Escrivão de Polícia Civil	1.293
Perito Técnico de Polícia Civil	1.100
Perito Criminal de Polícia Civil	900
Perito Médico Legista de Polícia Civil	600
Perito Odonto-Legal de Polícia Civil	80

## ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA  
SISTEMA POLICIAL CIVIL DE CARREIRA PROFISSIONAL  
QUANTITATIVO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL

CARGO	CLASSE III
Delegado de Polícia Civil	323
Investigador de Polícia Civil	2.880
Escrivão de Polícia Civil	393
Perito Técnico de Polícia Civil	550
Perito Criminal de Polícia Civil	500
Perito Médico Legista de Policial Civil	350
Perito Odonto-Legal de Polícia Civil	50

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar **BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAUJO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **UBIRAJARA DOURADO GOMES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **ANTÔNIO SÉRGIO GONÇALVES REIS** do cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **FERNANDO MACHADO DO COUTO FILHO** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **THALES GONZALEZ GRIMALDI MACIEL MOTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ALAN RODRIGO GOMES SIMÕES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **SAMMER SILVA SOUZA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **DIEGO DE OLIVEIRA PINTO** para cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Apoio, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **JAQUELINE BARROS SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **TACIANO ARAGÃO LEITE** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 131,37

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

exonerar **DULCINETE CASTRO NOGUEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **KARLA LOUZADA DA HORA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas da Bahia, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ARILMA LIMA BACELAR** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **MAÍRA SANTANA VIDA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupo Vulneráveis, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

nomear **GUTEMBERG DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupo Vulneráveis, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

exonerar **SAULO DE TARSO LIMA CHAVES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **AGENILTO BARRETO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **EDNA FERREIRA DIAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Engenharia, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **THAYSE KARINE OLIVEIRA MORETTI PEREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Engenharia, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **SIMONE GARCIA BARBOSA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **SAYONARA SODRÉ BISPO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **NAUM DOS SANTOS BANDEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **ELANE DOS SANTOS BARBOSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar exonerado, com efeito a partir de 15.04.2024, **LEANDRO NEVES HITA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **EDGAR SOUZA SANTOS FILHO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Fomento ao Desenvolvimento Territorial e Agroindustrial, da Diretoria de Interiorização do Desenvolvimento à Indústria de Energias Renováveis, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **EDGAR SOUZA SANTOS FILHO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **WESCLEI DE ANGELI FERRAZ** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Fomento ao Desenvolvimento Territorial e Agroindustrial, da Diretoria de Interiorização do Desenvolvimento à Indústria de Energias Renováveis, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **ALEXANDRE BATISTA DA SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **HILNA SERAPHIM FALCÃO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **HILNA SERAPHIM FALCÃO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **MÁRIO SANTOS CUNHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



exonerar **TIAGO FONTENELLE BRASILEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **TIAGO FONTENELLE BRASILEIRO** para cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Engenharia, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **KETLYN REIS DE JESUS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

exonerar **ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ** do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **ALBERTO LUIZ CRAVO PINTO DE QUEIROZ** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Gestão de Mercados e Centrais de Abastecimento da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

nomear **LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS** para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **AGENILTO BARRETO DE ALMEIDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **SANDRA MARIA NASCIMENTO ALCÂNTARA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, do Município de Alagoinhas, da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00785283 de 07 de Maio de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14312059	ANDREIA DE MELO SANTOS	01.12.2018/30.11.2023	25.06.2024	24.07.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 28 DE dezembro DE 2023, disponibilizado nos sites: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** em 28/12/2023, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico Administrativo Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3.O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Anexo 01**

06/05/2024	FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
	Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Eunápolis	15/05/2024	08:30h
	Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Guanambi		08:30h
	Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jacobina		08:30h
	Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Teixeira de Freitas		08:30h
	Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Móvel		13:30h
	Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador		13:30h
	Técnico Administrativo - Administrativo - SAEB		13:30h

**Anexo 02****-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - EUNÁPOLIS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313018990	GIOVANNA PEREIRA BATISTA DE CARVALHO	64	5º
2313027792	THAMIRES ELIAS ESTEVES	63	6º

**-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - GUANAMBI**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313037338	FABIANO MONTEIRO OLIVEIRA	63	5º
2313039298	IASMIM SIMONE MAIA LUNA	63	6º
2313038505	MAYARA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO	63	7º

**-Negros-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - GUANAMBI**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313022603	SABRINA BARROS FEITOSA	60	5º

**-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JACOBINA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040860	CARLOS ANDRE MACIEL FELICIANO	64	4º

**-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313033128	HELIAS DA SILVA	64	3º

**-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - MÓVEL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313016243	LUIZ FERNANDO CALHEIROS BARROS	59	21º
2313004492	ISA CRISTINA DO NASCIMENTO CHAVES	59	22º
2313025766	JORGE MARIO CONCEICAO DE ANDRADE	58	23º
2313038220	HILTON CESAR AMORIM DA SILVA	58	24º

**-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313000792	TALITA DE ANDRADE NASCIMENTO	64	95º
2313037175	TARCIO CARDOSO GONZALEZ LOPES	64	96º
2313016090	JANAINA KELEN DOS ANJOS SILVA SANTOS	64	97º
2313043979	KAREN LAVINIA DA CRUZ RODRIGUES	64	98º
2313033406	DANIELE MASCARENHAS DOS SANTOS	64	99º
2313041608	ELIANE FARIAS FONSECA	64	100º
2313007561	ISABELA DOS SANTOS PEREIRA	64	101º
2313025856	GABRIELA RIBEIRO BORGES DE SOUZA	64	102º
2313004177	RAFAEL COTRIM GOMES FERNANDES	64	103º
2313039134	CARLA NANJI ALVARES BASTOS MEDEIROS	64	104º

**-Ampla Concorrência-****TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313002653	BRENDA WENDY BARBOSA RAMOS	64	20º
2313035669	RAFAELA DIAS SANTOS	64	21º

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012/2024**

**Processo SEI nº:** 019.5113.2023.0184430-53. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Santo Estevão. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Posto de Saúde do Povoado de Pereira, localizado na Rua Leocádio M. Santos, s/nº, Povoado de Pereira, no Município de Santo Estevão, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4940; Unidade Mista de Saúde de Santo Estevão, localizado na Av. Conselheiro Luiz Filho, s/nº, Centro, no Município de Santo Estevão, cadastrado no SIMOV sob o nº 4943; Posto de Saúde do Povoado de Trapiá, localizado no Povoado de Trapiá, s/nº, Zona Rural, no Município de Santo Estevão, cadastrado no SIMOV sob o nº 4945 e Posto de Saúde do Povoado de Paiaia, localizado no Povoado de Paiaia, s/nº, Zona Rural, no Município de Santo Estevão, cadastrado no SIMOV sob o nº 4946, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 13.08.2017, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem nº 051/2014. **Assinatura:** 06.05.2024.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 109/2024**

**Processo SEI nº:** 019.5113.2023.0074897-31. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Abaré. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Casa de Parto e Centro de Saúde de Abaré, localizado na Rua Dr. Antônio Monteiro, s/nº, Centro, Município de Abaré, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 20 e Posto de Saúde de Icoleira, localizado na Rua Transversal à Praça São José, s/nº, Povoado de Icoleira, Município de Abaré, cadastrado no SIMOV sob o nº 29, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 09.07.2021, data seguinte ao término da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 122/2016. **Assinatura:** 06.05.2024.

**Portaria Nº 00782749 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0016856-20	30122319	ANTONIO CARLOS QUINTO DOS SANTOS	92118655	CELINA LAPA DOS SANTOS	25.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782767 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0014659-30	30554066	SADY MARCELO LIMA SANCHES	92118659	ELIENE DE OLIVEIRA SANTANA	13.03.2024	13.03.2044

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781573 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2024.0011037-81	30002389	JOSE ARAUJO DE SANTANA	92118376	JUDITH SANTOS DE SANTANA	28.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00741611 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADENILTON BISPO DA LUZ, proc. 030.12265.2023.0188471-56, Primeiro sargento, matrícula 30309081, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.055,63 ( seis mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,54, 49.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$719,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00782865 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA IRACEMA GUIMARAES CORDEIRO, processo nº: 009.14966.2024.0004827-11, CPF nº: 260.493.925-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782859 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DINORAH REGIS DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2023.0069548-16, CPF nº: 518.637.315-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782869 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE EURIPEDES BISPO DOS SANTOS, processo nº: 009.11291.2024.0001390-74, CPF nº: 465.198.905-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 22 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782867 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE MANOEL DO ROSARIO, processo nº: 009.11291.2024.0012520-95, CPF nº: 173.822.625-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784303 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2024.0016743-38	30104108	JURACY DE OLIVEIRA MELO	92118862	CELESTE PINHEIRO MATOS MELO	10.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784282 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2024.0017219-13	30294552	JOAO FERREIRA DOS ANJOS FILHO	92118859	BRUNA DE SOUZA DOS ANJOS	22.04.2024	03.11.2033

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782894 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0016145-84	30075301	ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA	92118692	MARIA ELIOMAR DA CRUZ SOUZA	16.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784308 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2024.0013745-57	30063505	HELIO PEREIRA	92118863	MARIA JOSE REGIS PEREIRA	18.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00784134 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0017716-41	92118802	GERSON LUIS MARINHO PEREIRA	92118828	MARIA REGINA MARTINELLI BRAGA VALENTE	15.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00781307 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2024.0012976-73	30012046	JOAO SERAFIM DA SILVA	92118344	GILDETE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	09.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00750023 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO SABINO SANTOS, proc. 030.15172.2024.0004659-13, Primeiro sargento, matrícula 30292867, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.092,24 ( seis mil e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,54, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$755,76, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00784136 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIZABETH GONCALVES DE OLIVEIRA REIS, processo nº: 009.9500.2024.0014485-11, CPF nº: 123.883.435-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Maio de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00781783 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0012342-17	30174635	FRANCISCO LIMA FERNANDES	92118420	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS FERNANDES	15.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00783000 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZELIA FORMIGLI TEIXEIRA ROCHA, processo nº: 009.11291.2024.0013997-89, CPF nº: 012.544.135-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00782999 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLISE ROCHA ABOBREIRA, processo nº: 009.9495.2024.0009579-59, CPF nº: 084.454.865-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00784575 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0013348-58	30052511	JADIR DE SANTANA	92118890	MARIA DA GRAÇA VILAS DE SANT ANA	28.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00783012 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0013861-82	30002192	JOAO FRANCISCO DIAS	92118711	JANETE MARIA DA LUZ DIAS	06.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00783045 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513.2024.0004851-94	30248433	CLAUDIVAN SANTOS COSTA	92118718	MARIA JOSE SANTOS SAMPAIO	02.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781814 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2024.0011142-98	30052511	JADIR DE SANTANA	92118430	ZENAIDE RAMOS DE BRITO	19.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781879 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9500.2024.0013181-37	30117942	NAILSON DE BARROS ITAPARICA	92118453	LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO ITAPARICA	27.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782692 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0001005-73	30064016	ANTONIO JAIME DA CONCEICAO	92118645	LUZINETE SILVA DA CONCEICAO	09.01.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00768688 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANIA DE SANTANA SILVA, proc. 030.2649.2024.003573916, Primeiro sargento, matrícula 30294867, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.991,31 (nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,11, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$956,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00781333 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0013733-66	30011934	ROBERTO DE ALCANTARA COSTA	92118349	JOCELY DA SILVA ALVES	16.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781370 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0010562-36	30010557	MANOEL DE JESUS DA CRUZ	92118352	ADAILMA MARCELINA DA CRUZ	20.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781518 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2024.0014238-15	30505142	VAGNER NUNES COSTA	92118358	LUANA SOUZA COSTA	19.03.2024	19.03.2039

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781521 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2024.0014238-15	30505142	VAGNER NUNES COSTA	92118361	ANALU SOUZA COSTA	19.03.2024	31.05.2038

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784211 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513.2023.0069496-63	30171015	JULIO CEZAR CARNEIRO DE JESUS	92118839	JANIRA FONTINELLE GOMES	09.11.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00783647 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0075177-68	92072537	VICTOR DOS SANTOS BRAGA	92118757	ALANA JESUS SANTOS	05.12.2023	05.04.2024

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772406 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEANDRO NASCIMENTO SOUZA, proc. 030.15626.2024.0050234-09, Primeiro sargento, matrícula 30338407, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.773,37 ( nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,51, 53.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$850,23, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00781924 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2023.0075335-97	30127106	JOAO PEREIRA MACIEL	92118460	ADIJACY RIBEIRO DA FONSECA MACIEL	06.12.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782602 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0017228-66	30063227	AGNALDO DOS SANTOS LOPES	92118626	MATILDES SANTOS LOPES	22.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00784070 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2024.0016426-04	30216256	DOMINGOS ALVES DE SANTANA	92118812	MARIA MARLENE CABRAL DE SANTANA	17.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781832 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2024.0006547-51	30128023	CELIVANDO SIMOES DE LIMA	92118435	ARIESVALDA LIMA DOS SANTOS	31.01.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772625 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS, proc. 030.0150.2024.0031677-77, Capitão, matrícula 30150694, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 18.749,50 ( dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 2.048,28, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$614,48, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$901,24, 7.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$143,38, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.560,35, GAP Judicial - R\$940,04, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.433,80, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.107,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/03/2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00783082 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2024.0013867-01	30010587	ROSALVO LIMA DO ROSARIO	92118728	NANCI PINHEIRO DO ROSÁRIO	15.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773059 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRNANDO DA SILVA RODRIGUES, proc. 030.9755.2024.0044509-52, Sub-tenente, matrícula 30270663, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.343,33 ( dez mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,11, 62.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$989,73, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00785378 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALEXANDRE SOUSA CASAES, proc. 030.15062.2024.0028473-15, Cabo, matrícula 30480440, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.485,13 ( três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 912,01, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$155,04, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$478,80, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.939,28. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 22/35 (vinte e dois trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00784089 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2024.0011525-47	30388234	SILVANO MOREIRA GONCALVES	92118819	RAIMUNDA DA SILVA AZEVEDO	07.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771005 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEILSON DA SILVA SANTOS, proc. 030.18193.2024.0033747-18, Primeiro sargento, matrícula 30387910, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.951,45 ( nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$366,68, 67,50 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.076,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00781544 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0011552-58	30087674	GILBERTO BISPO DOS SANTOS	92118365	JURINALDA SANTANA DOS SANTOS	22.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00769334 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMILDA ALVES DOS SANTOS, proc. 005.4903.2024.0000492-10, Primeiro sargento, matrícula 30340235, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.517,42 ( dez mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 26,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,51, 100,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.594,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00784251 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2024.0017496-91	30006243	NESTOR ALVES DOS SANTOS	92118853	JOSEFA BARRETO DOS SANTOS	29.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782830 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2024.0016331-37	30171996	JOSE CUNHA SOUSA	92118672	ENILVA GARCÉS SOUSA	23.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782848 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MONICA ASLAN RIBEIRO CHAVES, processo nº: 013.9678.2024.0010578-12, CPF nº: 482.435.585-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM0E, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00784109 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2023.0072509-45	92109858	ELTON LUIS BRAGA VELLOSO	92118823	ARACY SANTOS VELLOSO	29.10.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00781855 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0012704-08	30171442	ISRAEL JOSE DOS SANTOS	92118441	ADILZA ATADEMO DE SOUSA	01.03.2024	



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00783549 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2024.0017376-07	30012486	JOSELITO REIS VIEIRA	92118734	JURACY BENVINDA DE ANDRADE	16.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782658 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2024.0009767-82	30201854	IURE DE MATOS FARIAS	92118638	RENATA FERREIRA CARVALHO MATOS	29.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00782853 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CLEOMARY SOARES UCHOA, processo nº: 009.9472.2024.0014934-98, CPF nº: 615.194.565-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 29 de Abril de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00768056 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONDINERO SANTOS PACHECO, proc. 030.18301.2024.0011719-75, Primeiro sargento, matrícula 30395422, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.975,37 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$350,74, 75.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.195,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00782876 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2024.0015681-02	30005281	ELIZIO FRANCISCO DOS SANTOS	92118686	ROSALIA DA ROCHA SANTOS	13.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00772152 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALEXANDRO JOSE DOS SANTOS, proc. 030.2721.2024.0032828-27, Primeiro sargento, matrícula 30389512, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.951,45 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$366,68, 67.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.076,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00776089 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILIA DO CARMO MOREIRA MENEZES, proc. 011.7618.2023.0056635-09, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258982, proventos integrais - R\$12.160,67 (doze mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.301,52, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.405,64, Aula Extraord Incorp - R\$21,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00775055 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA DE JESUS BARBOSA, proc. 011.9284.2023.0097216-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11349595, proventos integrais - R\$11.974,57 (onze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$941,57, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.035,73, Aula Extraord Incorp - R\$55,21, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.412,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00770464 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUREA DE ALMEIDA SANTOS, proc. 011.9284.2023.0030797-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11342690, proventos integrais - R\$13.720,76 (treze mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.145,34, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$19,39, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.561,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00775414 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ENILZETE MONCAO ROCHA, proc. 011.9284.2022.0075348-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11247223, proventos integrais - R\$15.120,72 (quinze mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.412,36, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.118,54, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.412,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00774362 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA SOARES DA SILVA TEIXEIRA, proc. 011.14099.2023.0074943-25, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11256262, proventos integrais - R\$15.950,60 (quinze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$6.129,82, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.532,46, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.777,65, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$612,98, 2.85 % CET Incorp Venc Basico - R\$174,70, Aula Extraord Incorp - R\$8,41, 29.23 % Atividade Classe Incorp - R\$1.791,75, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.064,91, Estabilidade Econ Inc - R\$857,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00774860 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA CAFE DOS REIS, proc. 011.9284.2023.0073907-07, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11389938, proventos integrais - R\$11.546,15 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$894,49, Aula Extraord Incorp - R\$3,42, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.412,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773954 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIMEYRE MARIA DE SA, proc. 011.7630.2023.0070010-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11351221, proventos integrais - R\$10.265,51 (dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$941,57, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.035,73, Aula Extraord Incorp - R\$40,51, 30.19 % Atividade Classe Incorp - R\$1.421,30, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.118,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00779819 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA BERNADETE SOUZA DE SAO PAULO, proc. 011.9284.2023.0085405-75, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11196951, proventos integrais - R\$13.896,66 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$941,57, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.741,91, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.271,12, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00773711 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANE PINTO CARNEIRO DE OLIVEIRA, proc. 011.7637.2023.0076790-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11401394, proventos integrais - R\$10.163,31 (dez mil cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$894,49, Aula Extraord Incorp - R\$32,94, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00779229 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA PARAGUASSU DE SAAZEVEDO, proc. 011.5536.2023.0076275-38, SEC, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 11153512, proventos integrais - R\$14.402,33 (quatorze mil quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.889,02, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.155,61, GPC Incorporada - R\$9.184,43, H Extra Incorporada - R\$1.173,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00779496 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSIDALVA EVANGELINA DE CERQUEIRA, proc. 011.9284.2023.0077148-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11309178, proventos integrais - R\$12.793,16 (doze mil setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.249,46, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 9.78 % CET Incorp Venc Basico - R\$509,15, Aula Extraord Incorp - R\$19,52, 4.60 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$239,48, 26.98 % Atividade Classe Incorp - R\$1.404,60, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00785285 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA SUELI BARCELOS DOS SANTOS FERREIRA, proc. 019.9219.2023.0144215-83, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243010, proventos integrais - R\$3.654,01 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,12, 38.18 % CET Incorp Venc Basico - R\$525,12, GID Incorporada - R\$1.104,62, 15.18 % Adic Insalubridade Incorp - R\$208,78. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00760110 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GIVALDO RAMOS, proc. 012.9541.2023.0083613-04, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20302489, proventos integrais - R\$8.399,53 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.177,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00775174 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAQUIM SILVA RODRIGUES, proc. 011.7625.2022.0062879-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256649, proventos integrais - R\$11.829,29 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.647,75, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$19,14, 30.86 % Atividade Classe Incorp - R\$1.452,85, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00770907 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANA DA SILVA MACEDO, proc. 011.7634.2023.0047291-86, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11196408, proventos integrais - R\$14.656,66 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.836,07, 42.92 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.020,61, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93, Estabilidade Econ Inc - R\$857,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00779297 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO CEZAR DE CARVALHO BASTOS, proc. 011.9284.2023.0097478-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11252999, proventos integrais - R\$10.477,92 (dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.301,52, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.509,76, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$56,39, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 5.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$260,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00774620 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLEI BRITO DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 011.7625.2023.0054260-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11195317, proventos integrais - R\$13.397,55 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.370,92, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.690,80, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.056,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.424,84, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.284,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00771069 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNEUSA SILVA SANTOS COSTA, proc. 011.7627.2023.0056515-85, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 1123885, proventos integrais - R\$13.131,69 (treze mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$3,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00753836 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VINICIUS CESAR LELLIS DE ARAUJO, proc. 012.9541.2023.0057574-36, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20531418, proventos integrais - R\$6.915,57 (seis mil novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.552,63, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$357,10, 121.87 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.892,19, GAPJ V Inc - R\$3.113,65. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00777771 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RISONIDE ALMEIDA MARTINS, proc. 011.7642.2023.0055562-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11307640, proventos integrais - R\$11.770,40 (onze mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.249,46, Aula Extraord Incorp - R\$47,34, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00753893 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISIO PEREIRA LIMA, proc. 012.9541.2023.0047182-41, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20350713, proventos integrais - R\$8.865,58 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,28, Plantao Noturno Inc - R\$149,80, 121.66 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.541,14, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$208,87, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 163 DE 06 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**JOSE ANTONIO CARNEIRO**, proc. 009.14933.2024.0015660-47, CPF nº 034.363.815-00, com laudo médico pericial emitido em **18/04/2024**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 165 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0067117-71, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.9686.2021.0085208-37	Nº 00324474 publicada no Doe de 16/09/2021	IZABEL CRISTINA MIRANDA DE SANT'ANA JESUS	19252876	27%	28%
02	019.0257.2021.0104237-17	Nº 00324781 publicada no Doe de 16/09/2021	IZIDIA RANGEL DOS SANTOS PEREIRA	19252349	27%	28%
03	019.9219.2019.0142503-26	Nº 00342549 publicada no DOE de 10/11/2021	JACIRA SOUSA SILVEIRA	19230511	29%	31%
04	019.5245.2021.0070953-74	Nº 00325501 publicada no Doe de 23/09/2021	JORGE YURI BARRETO	19324367	37%	38%
05	019.5129.2021.0087681-87	Nº 00335343 publicada no Doe de 15/10/2021	JOVINIANO JOSE VELLOSO BARRETO	19221811	33%	35%
06	019.5110.2020.0000667-50	Nº 00327172 publicada no Doe de 23/09/2021	JUNDIARA DE ASSIS GASPAS	19252343	27%	28%
07	019.5145.2020.0027547-48	Nº 00339021 publicada no Doe de 06/11/2021	LÍVIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA	19446371	21%	22%
08	019.8089.2021.0092770-01	Nº 00325554 publicada no Doe de 23/09/2021	LUCIENE MARIA SANTANA DA SILVA	19226767	30%	31%
09	019.8606.2021.0103231-18	Nº 00339430 publicada no Doe de 09/11/2021	LUCILENE DOS SANTOS LEAL	19231806	29%	30%
10	019.9219.2021.0091251-39	Nº 00335769 publicada no Doe de 15/10/2021	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FRANCA	19316117	38%	39%

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 225 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições -



SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: REGIÃO - 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2070947-1	Sidnei Conceição dos Santos (N) (Sub Judge)	74.00	928	8011429-72.2021.8.05.0001

**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: REGIÃO - 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2070947-1	Sidnei Conceição dos Santos (Sub Judge)	74.00	587	8011429-72.2021.8.05.0001

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 226 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata **sub judice** abaixo listada.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2101817-0	THAIS BADIN SOUSA (Sub Judge)	78	8014951-47.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 227 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2024578-5	Patrick Santos da Fonseca (Sub Judge)	68	8014942-85.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 228 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2015979-0	Pedro José Brito Silva (N) (Sub Judge)	76.40	363	8014943-70.2020.8.05.0000

**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2015979-0	Pedro José Brito Silva (Sub Judge)	76.40	165	8014943-70.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 229 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Prova Objetiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2036316-8	Pedrossian Sousa Barreto Menezes (Sub Judge)	82.40	70	8017176-40.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**Companhia de Processamento de Dados  
do Estado da Bahia – PRODEB**

Portaria Nº 00779149 de 03 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2023.0077976-78	30505985	RENAN LOPES SANTOS	92118009	JAIANY CORREIA OLIVEIRA	07.12.2023	07.12.2026

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00780814 de 03 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0005881-11	30062944	RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS	92118236	ELIAS LOBO NEVES SANTOS	08.02.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

## EXTRATO DE PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
243/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0028302-61, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do art. 49 da Portaria DETRAN nº 143/2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4617.2024.0019975-15 em desfavor do Sr. Davi V. S. vinculado a empresa credenciada, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.601/0001-19, sediada no município de São Felix do Coribe - Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 43, inc. IV da Portaria DETRAN/BA Nº 143/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
244/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0028298-40, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do art. 49 da Portaria DETRAN nº 143/2021, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4617.2024.0019975-15, em desfavor do Sr. Gilson L. S. da empresa credenciada, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.601/0001-19, sediada no município de São Felix do Coribe - Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 44, inc. V da Portaria DETRAN/BA Nº 143/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
245/2024	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa SALVADOR PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 33.628.321/0001-94, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0048110-23. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza  
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

## Decisão:

Processo: 023.8098.2024.0005149-08

INDEFIRO o pleito de prorrogação de Licença Paternidade pelos motivos externados nas informações Sei no 00089210047.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 273, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto 16.457/2015, com o dever de assegurar a preservação da ordem, da regularidade e normalidade administrativas do Conjunto Penal de Barreiras,

## RESOLVE:

Determinar a intervenção administrativa na referida Unidade Prisional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, se necessário, por igual período, a contar da data da publicação do presente ato. Designando como interventor o Policial Penal ANDRÉ ARTUR DA SILVEIRA GUEDES, matrícula 23.600.604, Diretor da Superintendência de Gestão Prisional, ao qual incumbirá assumir, enquanto durar o processo de intervenção, a administração do Estabelecimento Prisional, praticando e requisitando a adoção de atos e providências, visando reestabelecimento da normalidade administrativa e ao final apresentar relatório circunstanciado da situação encontrada, dos atos praticados e das condições vigorantes ao final do cumprimento da atividade que ora lhe é cometida.

## JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 274, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia), de ofício,

## RESOLVE:

Art. 1o - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de suas funções no Conjunto Penal de Barreiras, os servidores matrículas no 30.227.330 e nº 23.647.712

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

## Portaria Nº 00784137 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
UILSON MONTEIRO CARVALHO DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 de Maio de 2024

## WALLISON OLIVEIRA TORRES

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00784154 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DOUGLAS MATHEUS CAVALCANTE SANTANA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	02 de Maio de 2024

## WALLISON OLIVEIRA TORRES

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Portaria Nº 00782826 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10260849	JOALDO JOSE ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar administrativo	12.04.2024	31.05.2024	50

## WALLISON OLIVEIRA TORRES

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA





## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00783650 de 07 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CAMILA BRASIL DIAS	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO	02 de Maio de 2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005176-67**.

**Art. 1º** - Designar a servidora **Joelma Pereira dos Santos - Matrícula nº 92.101.197**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 003/2022**, celebrado com a **Casa de Reintegração Social Nova Vida**, para a execução do “**Programa Sistema Bahia Viva**”.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. **Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806;**  
II. **Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592;**  
III. **Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.402;**  
IV. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533;**  
V. **Naiana da Silva Leite - Matrícula Nº 92.086.125.**

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 03 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**, e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de Maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 56 DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005220-75**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Paula Adriana Goodgoves Costa - Matrícula nº 92.088.928**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 004/2022**, celebrado com a **Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTFAVE**, para a execução do “**Programa Sistema Bahia Viva**”.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. **Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806;**  
II. **Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592;**  
III. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533;**  
IV. **Joelma Pereira dos Santos - Matrícula nº 92.101.197;**  
V. **Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.40.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 169 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**, e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 57 DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005301-75**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Paula Adriana Goodgoves Costa, Matrícula nº 92.088.928**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 005/2022**, celebrado com o **Instituto Aconchego**, para a execução do “**Programa Sistema Bahia Viva**”.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. **Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806;**  
II. **Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592;**  
III. **Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.402;**  
IV. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533;**  
V. **Naiana da Silva Leite - Matrícula Nº 92.086.125.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 170 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**, e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 58 DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1764.2022.0007949-77**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Joelma Pereira dos Santos - Matrícula nº 92.101.197**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 006/2023**, celebrado com a **Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA**, para a execução do “**Programa Sistema Bahia Viva**”.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. **Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806;**  
II. **Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592;**

III.Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.402;  
IV.João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533;  
V.Naiana da Silva Leite - Matrícula Nº 92.086.125.

**Art. 4º** - As atribuições do(a) Gestor(a) da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 175 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023** e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de Maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

#### PORTARIA Nº 59 DE 07 DE MAIO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005446-30**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Naiana da Silva Leite - Matrícula Nº 92.086.125**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 007/2022**, celebrado com a **Associação Beneficente Projeto Nova Vida**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I.**Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806**;  
II.**Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592**;  
III.**João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533**;  
IV.**Joelma Pereira dos Santos - Matrícula nº 92.101.197**;  
V.**Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.40**.

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 173 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**, e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

#### PORTARIA Nº 60 DE 07 DE MAIO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005178-29**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Joelma Pereira dos Santos- Matrícula nº 92.101.197**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 008/2022**, celebrado com a **Casa de Reintegração Social Nova Vida**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I.**Ana Cristina Santos Santana - Matrícula nº 55.298.806**;  
II.**Bruno Carvalho - Matrícula nº 92.086.592**;  
III.**Paula Adriana Goodgloves Costa - Matrícula nº 92.088.928**;

IV.Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula nº 92.089.402;  
V.João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula nº 92.087.533.

**Art. 4º** - As atribuições do(a) Gestor(a) da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 04 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**, e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de Maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

#### PORTARIA Nº 61 DE 07 DE MAIO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005387-45**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Naiana da Silva Leite - Matrícula nº 92.086.125**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 009/2022**, celebrado com a **Associação Cristã Nacional - Comunidade Terapêutica Harmonia**, para a execução do **" Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I.**Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806**;  
II.**Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592**;  
III.**Paula Adriana Goodgloves Costa - Matrícula Nº 92.088.928**;  
IV.**Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.402**;  
V.**João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533**.

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 172 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**, e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de Maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

#### PORTARIA Nº 62 DE 07 DE MAIO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.1728.2022.0005300-94**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Naiana da Silva Leite - Matrícula Nº 92.086.125**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 006/2022**, celebrado com o **Instituto Bambu**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I.**Ana Cristina Santos Santana - Matrícula Nº 55.298.806**;  
II.**Bruno Carvalho - Matrícula Nº 92.086.592**;  
III.**Paula Adriana Goodgloves Costa - Matrícula nº 92.088.928**;



IV. Lindinalva de Paula Pinto - Matrícula Nº 92.089.402;  
V. João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533.

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 171 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023** e entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

**PORTARIA Nº 63 DE 07 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 92.087.527, **LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO**, matrícula nº 92.086.544, **MARIA LUÍZA SILVA PEDREIRA**, matrícula nº 92.087.382 e **VICTÓRIA EVELLY DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 92.118.546, para atuarem como Agentes de Contratação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar

**Art. 2º** - Designar os servidores **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 92.087.527, **LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO**, matrícula nº 92.086.544, **MARIA LUÍZA SILVA PEDREIRA**, matrícula nº 92.087.382, **VICTÓRIA EVELLY DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 92.118.546, **LAÍS DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, matrícula nº 92.086.896 e **WALQUIRIA MELO SALES**, matrícula nº 92.086.150, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

**Art. 3º** - Designar os servidores **LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO**, matrícula nº 92.086.544, **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 92.087.527, **MARIA LUÍZA SILVA PEDREIRA**, matrícula nº 92.087.382, **VICTÓRIA EVELLY DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 92.118.546, **LAÍS DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, matrícula nº 92.086.896 e **WALQUIRIA MELO SALES**, matrícula nº 92.086.150 para, sob a presidência da primeira, e, nos seus eventuais impedimentos, substituída pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, na qualidade de membros titulares.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a **PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2024**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

**PORTARIA Nº 64 DE 07 DE MAIO DE 2024**

Designa os membros da comissão responsável pela condução do processo de Edital de Chamada Pública, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para firmar termo de colaboração para implantação e estruturação de Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional para Agricultura Familiar em situação de vulnerabilidade social - prioritariamente com perfil para inserção no CadÚnico - nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia- SEADES.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar para compor a comissão responsável pela condução do processo de chamada pública visando a seleção de pessoa jurídica especializada (Cooperativas/Associações e/ou entidade privada sem fins lucrativos) para prestação do serviço de implantação de Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional para Agricultura Familiar em situação de vulnerabilidade social - prioritariamente com perfil para inserção no CadÚnico - nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia- SEADES, os servidores abaixo identificados, a ser presidida pelo primeiro:

I. Clerivaldo Santos Paixão - Matrícula: nº 92.087.61-5, SISA (Presidente);  
II. Siciliana Carvalho Chaves - Matrícula: nº 92.086.43-3, SISA (Vice-Presidente);  
III. Luzaca Dandara Lima Aguiar - Matrícula nº 92.100.82-7, SISA (Membro);  
IV. Danielton Santos Pereira de Jesus - Matrícula nº 92.087.39-9, SISA (Membro);  
V. Maiane Conceição Bonfim Machado - Matrícula nº 92.089.31-6, SISA (Membro);  
VI. Paulina do Sacramento Martins - Matrícula nº 21.054.136-9, DG (Membro).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretária**, em 07 de maio de 2024.

**JOSÉ LEAL**

Secretário, em exercício

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº222/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL2276/2023-FABIAN ALEJANDRO VALERO PINEDA.SEI073.17259.2023.0018310-66.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em01/04/2024 e término em30/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

2ºTERMO ADITIVO Nº105/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0003/2022-CLARA IDEIA-GESTÃO INTELIGENTE LTDASEI084.0508.2024.0001340-68.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09meses,com início em06/06/2024 e término em05/03/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0327/2024-KATYA KARINE NERY CARNEIRO LINS PERAZZO.SEI084.0508.2023.0003637-41.Objeto:Concessão de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. UnidadeGestora28.201P/A5420,Elemento de Despesa:20,Fonte100.Vigência:03mese s,de01/05/2024a31/07/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0326/2024-TUANE LISBOA SILVA PAIXÃO.SEI084.0508.2023.0003445-25.Objeto:Concessão de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. UnidadeGestora28.201P/A5420,Elemento de Despesa:20,Fonte100.Vigência:03mese s,de01/05/2024a31/07/2024.

Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Responsável Institucional.

## SECRETARIA DE CULTURA

**Decisão do Secretário 06/05/2024**

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2022.0003771-83, com base no parecer PARECER nºGAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Parecer Técnico da Unidade Executora, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, considerando a **APROVAÇÃO** da Prestação Contas da 2ª parcela, do **Projeto:MORINGA CULTURAL**, da proponente Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho - ARCJ, TCC nº 035/2017, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, haja vista que não houve dano ao erário.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2022.0003847-16, com base no parecer PARECER nºGAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Parecer Técnico da Unidade Executora, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, considerando a **APROVAÇÃO** da Prestação Contas da 2ª parcela, do **Projeto: Ponto de Cultura Mové Fest (Liberdade de expressão)**, da proponente **Associação Beneficente Educavida**, Convênio nº 117/2008, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, haja vista que não houve dano ao erário.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2022.0003857-98, com base no parecer PARECER nºGAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Parecer Técnico da Unidade Executora, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, considerando a **APROVAÇÃO** da Prestação Contas da 2ª parcela, do **Projeto: Usina de Capacitação Sócio Cultural**, do proponente **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, TCC nº 079/2017, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, haja vista que não houve dano ao erário.

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2022.0005847-23, com base no parecer PARECER nºGAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Parecer Técnico da

Unidade Executora, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, considerando a **APROVAÇÃO** da Prestação Contas da 3ª parcela, do **Projeto: USINA DE CAPACITAÇÃO SÓCIO CULTURAL**, do proponente Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS, TCC nº 079/2017, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, haja vista que não houve dano ao erário.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, considerando a Parte II, item 7 e seus subitens, todos do Edital Eventos Culturais Calendarizados - FCBA,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final do processo seletivo regulamentado pelo Edital 03/2023 - Eventos Culturais Calendarizados - FCBA e publicar nos sites oficiais a relação das propostas habilitadas, conforme assim especificado:

ITEM	Nº SIIIC	TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	CATEGORIA/FAIXA	SITUAÇÃO
1.	23247	FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTISTAS DE RUA - FESTIVAL DE RUA	SS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Faixa A (4 de 500)	HABILITADO
2.	23361	CHOCOLAT BAHIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU	MVU EMPREENDIMENTOS LTDA	Faixa A (4 de 500)	HABILITADO
3.	23314	NOITE DA BELEZA NEGRA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ	Faixa A (4 de 500)	HABILITADO
4.	23438	PROGRAMA DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS DA BAHIA (FIAC BAHIA)	MARCELO FELIPE M. DE ASSIS - ME	Faixa A (4 de 500)	HABILITADO
5.	23100	JORNADA DE DANÇA DA BAHIA	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA - ME	Faixa B (3 de 400)	HABILITADO
6.	23313	FESTIVAL DE JAZZ DO CAPÃO	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	Faixa B (3 de 400)	HABILITADO
7.	23219	PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA	COISA DE CINEMA - CINEMA VÍDEO LTDA - ME	Faixa B (3 de 400)	HABILITADO
8.	23139	MOSTRA DE CINEMAS AFRICANOS	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	Faixa C (3 de 300)	HABILITADO
9.	23291	FENATIFS - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO INFANTIL DE FEIRA DE SANTANA	COOPERATIVA DE TEATRO P/ INF. E JUVENTUDE DA BAHIA	Faixa C (3 de 300)	HABILITADO
10.	23172	CANTORIA DE SÃO GABRIEL (2025-2028)	FUNDAÇÃO CULTURARTE	Faixa C (3 de 300)	HABILITADO
11.	23346	ANIMÁI - FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	Faixa D (4 de 200)	HABILITADO
12.	23258	IC - ENCONTRO DE ARTES	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	Faixa D (4 de 200)	HABILITADO
13.	23181	FESTIVAL UMBUZADA SONORA	CONSPIRADO-RIA PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA	Faixa D (4 de 200)	HABILITADO
14.	23169	FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL - FESTA LITERARIA ARTE E IDENTIDADE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA QUERO VER O MOMO	Faixa D (4 de 200)	HABILITADO
15.	23326	ÔDEDÉ - A VARANDA CULTURAL DO OLODUM	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	Faixa E (6 de 150)	HABILITADO
16.	23256	FÓRUM AUDIOVISUAL DOS INTERIORES DA BAHIA	ATO3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORIAIS LTDA ME	Faixa E (6 de 150)	HABILITADO
17.	23395	FESTIVAL - 3º ROUND NOVOS FUTUROS POSSÍVEIS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHY	Faixa E (6 de 150)	HABILITADO
18.	23148	ENCONTRO DE CHEGANÇAS, MARUJADAS E LUTAS ENTRE MOUROS E CRISTÃOS DA BAHIA	CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA	Faixa E (6 de 150)	HABILITADO

19.	23393	FESTIVAL BAHIA DE TODAS AS CORES	REDE AMO PRODUÇOES LTDA	Faixa E (6 de 150)	HABILITADO
20.	23421	SUPER TALENTOS - ANO 2024, 2025, 2026, 2027 (13ª A 16ª EDIÇÃO ANUAL)	CARMEN LOUNGE BAR ERELI	Faixa F (6 de 100)	HABILITADO
21.	23289	MOSTRA DE TEATRO DO VELHO CHICO (2024-2027)	19.453.861 GILBERTO GESSE MORAIS JUNIOR	Faixa F (6 de 100)	HABILITADO
22.	23095	CARURU DOS SETE POETAS: RECITAL COM GOSTINHO DE DENDÊ	JOÃO VANDERLEI DE MORAES JUNIOR 95726632591	Faixa F (6 de 100)	HABILITADO
23.	23142	CARAVANA - BLACK WEEK MODA E ENFRENTAMENTO	ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BÁRBARA	Faixa F (6 de 100)	HABILITADO
24.	23202	SONORA BAHIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE COMpositoras	MUSICAL PRODUÇÕES LTDA	Faixa F (6 de 100)	HABILITADO
25.	23279	FELIGA PIATÁ - FEIRA LITERÁRIA E GASTRONÔMICA DE PIATÁ	JESSICA PRADO SILVA	Faixa F (6 de 100)	HABILITADO

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 16/11/2023**

RESOLUÇÃO: Nº 20/2023

PROCESSO: Nº 7735/2023

PROPONENTE: MEL - Fora de Controle Produções e Promoções Ltda.

PROJETO: Festival Colina Sinfônica

VALOR: R\$ 802.400,00 (Oitocentos e dois mil e quatrocentos reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado****DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 07/03/2024**

RESOLUÇÃO: Nº 04/2024

PROCESSO: Nº 8002/2023

PROPONENTE: JOSÉ VALDEMAR CARUSO

PROJETO: Projeto LUZ &amp; COR

VALOR: R\$ 76.796,97 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado****DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 07/03/2024**

RESOLUÇÃO: Nº 04/2024

PROCESSO: Nº 8065/2023

PROPONENTE: BT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROJETO: FLIPO - Feira Literária do Poeta

VALOR: R\$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado****Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.28/2024** Processo nº 022.18152.2024.0002512-41 Proponente: SIDÉLIA SANTOS TEIXEIRA, Objeto: Realização do Projeto: Museus Comunitários - usos sociais do patrimônio, contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 02/01/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sra. SIDÉLIA SANTOS TEIXEIRA - proponente. Data de assinatura 06/05/2024.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00775907 de 07 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SDE.

Matrícula	Nome	Data Início
92067759	MIRIAN BRUNO DA SILVA AVELINO	11.04.2024

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 12 DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Eunápolis, deverão comparecer à sede da regional para realizar as verificações periódicas dos taxímetros no período de 20/05/24 a 24/05/24 e 27/05/24 a 31/05/24, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 11h30min e 13h30min às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 08/05/24, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local para apresentação de documento, inspeção e verificação.  
Av Jonas Fadini 2409, Centro Industrial - Sede IBAMETRO Eunápolis.  
Contatos Metrologistas: Bruno Lopes (73) 99821-3992 / Gestor Roni Rodrigues (73) 9 8125-1905.  
Telefone da coordenação de fiscalização e verificação do IBAMETRO: (71) 3116-3032 ou (71) 98835-5279. Ouvidoria do IBAMETRO: 0800 071 1888.  
Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 114/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO:**

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 454/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE NOVA MINAÇÃO com sede no município de Olindina.

**Art. 2º.** Designar o empregado público PEDRO DE SOUZA SOARES, matrícula n.º 910380, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 115/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO:**

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 453/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO MINAÇÃO DO CEDRO com sede no município de Olindina.

**Art. 2º.** Designar o empregado público PEDRO DE SOUZA SOARES, matrícula n.º 910380, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 116/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO:**

Os dispostos nas Resoluções n.º 144/2013 e n.º 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 507/2018 celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE CHAPADA com sede no município de Araçás.

**Art. 2º.** Designar o empregado público PEDRO DE SOUZA SOARES, matrícula n.º 910380, para realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** O servidor fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 117/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Remover da Comissão de Tomadas de Contas Especial PORTARIA CAR N.º 112/2024 o colaborador RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 910380.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 118/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Remover da Comissão de Tomadas de Contas Especial PORTARIA CAR N.º 107/2024 o colaborador RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 910380.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 119/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Remover da Comissão de Tomadas de Contas Especial PORTARIA CAR N.º 108/2024 o colaborador RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 910380.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 120/2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Remover da Comissão de Tomadas de Contas Especial **PORTARIA CAR N.º 110/2024** o colaborador **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 910380.

Salvador - Bahia, 6 de maio de 2024

**Jeandro Laytynher Ribeiro**

Diretor Presidente da CAR

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 577/22.4** Convenientes: CAR/ **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AVÍCOLA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALTO DO SÃO GONÇALO.**; MUNICÍPIO: Itiuba - BA. Prazo: Fica prorrogado **90** (noventa) dias, contados após o dia 08/05/2024. Assinatura: 06/05/2024

**Nº 725/22.4** Convenientes: CAR/ **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AVÍCOLA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALTO DE SÃO GONÇALO.**; MUNICÍPIO: Guajeru - BA. Prazo: Fica prorrogado **90** (noventa) dias, contados após o dia 22/05/2024. Assinatura: 06/05/2024

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

**Nº 407/22.2** Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE RETIROLANDIA.; MUNICÍPIO: Retirolândia-Ba; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de de 20 de Maio de 2024..Assinatura: 07/05/2024

**Nº 451/22.4** Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS.; MUNICÍPIO: Malhada de Pedras-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de junho de 2024..Assinatura: 07/05/2024

**Nº 485/22.3** Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.; MUNICÍPIO: Janio Quadros-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2024..Assinatura: 07/05/2024

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**Nº 519/22.3** Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CDS JACUIPE.; MUNICÍPIO: Capim, Grosso-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 191.507,07**; Assinatura: 07/05/2024

**Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA****PORTARIA Nº 63/2024**

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA) no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área Fazenda Jerusalém, localizada no município de Santa Cruz Cabrália, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2022.0004423-38;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

**R E S O L V E:**

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de 29,6003 hectares com a denominação de "Fazenda Jerusalém", situada no Município de Santa Cruz Cabrália, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice P1, de coordenadas (Longitude: 39°13'7.278260"W, Latitude 16°22'38.945145"S); CERCA; deste, segue confrontando com RONDELLI, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°22'48" e 5,12 m até o vértice P2, (Longitude: 39°13'7.193132"W, Latitude 16°22'39.090054"S); 166°00'28" e 379,13 m até o vértice P3, (Longitude: 39°13'4.116113"W, Latitude 16°22'51.065578"S); 168°31'20" e 29,45 m até o vértice P4, (Longitude: 39°13'3.919604"W, Latitude 16°22'52.005004"S); 170°39'16" e 94,34 m até o vértice P5, (Longitude: 39°13'3.406499"W, Latitude 16°22'55.035067"S); 166°18'34" e 33,38 m até o vértice P6, (Longitude: 39°13'3.141345"W, Latitude 16°22'56.090747"S); CERCA; deste, segue confrontando com CASA DE OLARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°51'03" e 74,10 m até o vértice P7, (Longitude: 39°13'3.699530"W, Latitude 16°22'58.441157"S); 194°43'09" e 159,51 m até o vértice P8, (Longitude: 39°13'5.071470"W, Latitude 16°23'3.460642"S); 193°40'04" e 110,88 m até o vértice P9, (Longitude: 39°13'5.958640"W, Latitude 16°23'6.966024"S); 193°28'20" e 126,41 m até o vértice P10, (Longitude: 39°13'6.955938"W, Latitude 16°23'10.965635"S); CERCA; deste, segue confrontando com BR 367, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°02'16" e 73,96 m até o vértice P11, (Longitude: 39°13'9.363345"W, Latitude 16°23'10.338609"S); 285°32'54" e 35,29 m até o vértice P12, (Longitude: 39°13'10.509235"W, Latitude 16°23'10.029546"S); 287°56'35" e 9,58 m até o vértice P13, (Longitude: 39°13'10.816251"W, Latitude 16°23'9.933221"S); 298°13'46" e 70,06 m até o vértice P14, (Longitude: 39°13'12.896128"W, Latitude 16°23'8.852535"S); 308°47'25" e 58,25 m até o vértice P15, (Longitude: 39°13'14.425348"W, Latitude 16°23'7.663398"S); 312°30'08" e 47,38 m até o vértice P16, (Longitude: 39°13'15.601757"W, Latitude 16°23'6.620427"S); 309°29'52" e 130,90 m até o vértice P17, (Longitude: 39°13'19.004000"W, Latitude 16°23'3.907224"S); 310°23'23" e 136,89 m até o vértice P18, (Longitude: 39°13'22.515580"W, Latitude 16°23'1.016850"S); CERCA; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°26'14" e 118,69 m até o vértice P19, (Longitude: 39°13'20.249197"W, Latitude 16°22'57.833505"S); 34°25'05" e 221,10 m até o vértice P20, (Longitude: 39°13'16.029493"W, Latitude 16°22'51.902230"S); 24°53'57" e 40,62 m até o vértice P21, (Longitude: 39°13'15.451669"W, Latitude 16°22'50.703912"S); 35°15'48" e 44,65 m até o vértice P22, (Longitude: 39°13'14.581242"W

, Latitude 16°22'49.518267"S); 34°03'41" e 82,17 m até o vértice P23, (Longitude: 39°13'13.027338"W, Latitude 16°22'47.304617"S); 36°04'37" e 105,49 m até o vértice P24, (Longitude: 39°13'10.930060"W, Latitude 16°22'44.532097"S); 35°43'54" e 92,02 m até o vértice P25, (Longitude: 39°13'9.115685"W, Latitude 16°22'42.102943"S); 30°29'15" e 89,11 m até o vértice P26, (Longitude: 39°13'7.588804"W, Latitude 16°22'39.605468"S); 33°26'36" e 13,52 m até o vértice P27, (Longitude: 39°13'7.337245"W, Latitude 16°22'39.238631"S); 10°55'07" e 9,19 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº -39°00'WGr, fuso -24° Sul, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabrália/BA.

Salvador/BA, 07 de maio de 2024. **Gustavo Eduardo Rocha Machado**, Diretor Superintendente.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Portaria Nº 00783617 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MONAIR COSTA PINTO DOURADO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE PLANEJ E GESTÃO TERRITORIAL	02 de Maio de 2024

**JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 627/2024**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos pareceres PA-NPREV-258-2021 e PA-NCAD-025-2024, exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.3.01.00001394, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.13055.2021.0011236-61, do servidor de matrícula: 11.197.964-5, em razão da regularização funcional servidor. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 06 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 670/2024**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.126658-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0018143-73 (SIIG 0003535-7/1996), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 07 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 671/2024**. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.254963-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0027087-12 (SIIG 0005924-2/1997), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 07 de maio de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**PORTARIA Nº 690/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar, provisoriamente, até o término da licença



maternidade da Diretora, os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 09 - Amargosa**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itaquara	Colégio Estadual João Pessoa	Presidente: Daniela Almeida Araújo Tesoureiro: Nelma Sueli Fernandes Suzart Encarregado: Maria da Glória da Hora Almeida	Vice-Diretor Professor Secretário	11.537.775-6 11.197.273-2 11.549.943-5

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação Em Exercício

**PORTARIA Nº 689/2024**

**A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 07 - Teixeira de Freitas**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itamaraju	Colégio Estadual Professora Aurivaldina Joazeiro	Presidente: Erlei Gomes Ferrari Tesoureiro: Iracilda Almeida Mascarenhas Encarregado: Naiala Souza Guimarães	Diretor Professor REDA	11.537.287-9 11.553.467-5 11.606.151-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação Em Exercício

**PORTARIA Nº 691/2024**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, provisoriamente, até o término da licença maternidade da Diretora, os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 27 - Eunápolis**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itapebi	Colégio Estadual Clovis Adolpho Stolze	Presidente: Ronaldo Filho Souza Santos Tesoureiro: Cleide Sá Neves Sobrinho Encarregado: Hanna Karoline Ferreira Ramos	Professor Professor REDA	92.105.099 11.539.602-7 11.650.183-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação Em Exercício

**PORTARIA 693/ 2024**

**A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 20 - Vitória da Conquista**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Planalto	Colégio Estadual de Planalto	Presidente: Rita de Cássia Gomes Fônsêca Rocha Tesoureira: Leila Santos Rocha Oliveira Encarregada: Leila Silva Leite	Diretora Vice-Diretora REDA	11.165.173-4 11.483.183-8 11.127.360-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

Secretária Estadual da Educação em exercício

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
104/2024	226/2021	PO	01/10/2021	113328654	LUCIANO SIMOES LINS

**Onde se lê:** Quinq.: 08/04/2014 a 07/04/2019

**Leia-se:** Quinq.: 14/05/2011 a 13/05/2016

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
105/2024	169/2022	PO	30/09/2022	113328654	LUCIANO SIMOES LINS

**Onde se lê:** Quinq.: 08/04/2009 a 07/04/2014

**Leia-se:** Quinq.: 14/05/2016 a 13/05/2021

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
107/2024	14832/2009	PO	19/09/2009	111004589	ROSANGELA GOES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

**Onde se lê:** Quinq.: 01/01/1998 a 31/12/2002

**Leia-se:** Quinq.: 09/01/2007 a 08/01/2012

**Despacho Nº 51418075 DE 07 de Maio de 2024**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11472455	ANTONIO GENIVAL DA SILVA FILHO	06.05.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024**

Processo SEI nº 011.5571.2024.0026535-14. PARTICIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL AGRÍCOLA DE CACULÉ - APAC**. Objeto: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2024. Valor Global de R\$ 1.976.325,78 (um milhão novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/2016, Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2023 e a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023/DIMAM/SEB/SEB; Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa 33.50.41; Destinação de Recurso: 114, 128. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e representante legal da Associação.

**Portaria Nº 51418210 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.668 DE 23 DE ABRIL DE 2024, **resolve** reconhecer o enquadramento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Classe/Padrão	Nível/Grau	Carga Horária	Data Início
11574843	JOVENICE CRUZ SANTOS DE MATOS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574844	ELAINE PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574845	ALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574846	ELIANE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574847	GENICLEIA SANTOS APRIGIO GOMES	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11574849	ROSIVANIA DE ARAUJO ALMEIDA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574851	ELISABETH CRUZ SANTOS LISBOA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574852	EDIVANIA DA SILVA	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11574857	RUAN SANTOS SILVA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574862	ARISSANA BRAZ BOMFIM DE SOUZA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574863	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574865	ERLANDE SANTOS DE SOUZA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574868	SARA SANTOS MORAES	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574870	SANDOVAL BARROS DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL A	40	24.04.2024



11574872	WENDEL ALVES DE SOUZA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574873	WENDEUSLEI ALVES DE SOUZA	CLASSE 4	NIVEL B	40	24.04.2024
11574874	HARIA NUNES DE SOUZA	CLASSE 2	NIVEL B	40	24.04.2024
11574903	JANAYSE TATIANE SANTOS APRIGIO	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11574905	NAHIMA COSTA CASTRO	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11574965	TAIS MARIA XAVIER	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574966	REGINALDO RAMOS DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL A	40	24.04.2024
11574968	JOZILENE ANDRADE DE SOUZA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574973	CRISTIANE SOARES DINIZ	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574979	GISLAINE FONSECA REZENDE	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574982	GENY DA SILVA SANTOS DE MAGALHAES	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574984	POLLIANA SOCORRO CAMPOS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574985	JANY CLEIA DA SILVA SANTOS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11574987	PATRICIA BRAZ DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575001	ROSICLEA BARROS DE OLIVEIRA	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11575061	ADMILSON SILVA AMARAL	CLASSE 4	NIVEL B	40	24.04.2024
11575065	MARIA CRISTINA RAMOS DE ASSIS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575066	JULIANA DOS SANTOS SANTANA	CLASSE 3	NIVEL A	40	24.04.2024
11575088	ANA CAMILA MAGALHAES BARBOSA	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11575481	LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575484	PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11575487	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575488	MARIA ADALJIZA XAVIER SANTOS	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575601	KAIONES BRAZ DOS SANTOS	CLASSE 2	NIVEL A	20	24.04.2024
11575603	UILIAN CONCEICAO DE SOUZA RODRIGUES	CLASSE 2	NIVEL A	40	24.04.2024
11575605	JOAO BERNARDO JUNIOR	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575606	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSE 4	NIVEL B	40	24.04.2024
11575659	ANA PAULA DANTAS DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11575720	GABRIELA FLORENCIO DE JESUS SOUZA	CLASSE 3	NIVEL B	20	24.04.2024
11575774	TELMA ARAUJO CRUZ	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11575888	JANDAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11576187	LOURIVALDO CRUZ DA SILVA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11577310	ILCLENIA CAMPOS DA SILVA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024
11580734	MARCOS SILVA DOS SANTOS	CLASSE 3	NIVEL A	40	24.04.2024
11653988	ROZILENE SILVA SA	CLASSE 3	NIVEL B	40	24.04.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785293 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **QUEZIA PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 11620072, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Abril de 2024 a 07 de Maio de 2024, substituir **CLAUDIA ROSANA MICLOS LEDO**, matrícula nº 11334754, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD REORDENAMENTO REDE ESCOLAR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785399 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -**

**SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11165652	AIDE OLIVEIRA SILVA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CAPE SENHOR DO BONFIM	27.03.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785649 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119076	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	Professor	UEE MARIO COSTA NETO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785309 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256813	CLAUDIA NUNES BARRETO	Professor	07.05.2024	06.05.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51418250 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246048	ADRIANA MALAQUIAS COELHO	17.10.2023		30,00
11242850	ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	27.01.2024		30,00
11246307	PERPETUA OLIVEIRA CARDIM	30.01.2024		30,00
11231424	MARIA AUXILIADORA SANTOS BARRETO	24.05.2022		30,00
11259514	HELENA TEONILA SANTOS GOES	01.02.2024		30,00
11245372	TANIA ORGALY ALVES PEREIRA	27.12.2023		30,00
11245968	NITEVALDO ELOI DOS SANTOS	03.10.2023		30,00
11245120	KATIA CONCEICAO DOS SANTOS	23.12.2023		30,00
11454092	HELDER OLIVEIRA ARAUJO	25.10.2023		15,00
11244412	JOELMA ANDREA BERTOLDO DE OLIVEIRA	21.10.2019		20,00
11246913	JOSE FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	30.01.2024		30,00
11240851	MARILEIDE RAMOS DE CARVALHO	24.01.2023		30,00
11245263	JOSEFA ARCANJA DOS SANTOS SOUZA	09.11.2023		30,00
11243855	CONCEICAO MARIA DE CASTRO	15.09.2023		30,00
11156308	LIEGE CAVALCANTI SILVA	22.09.2023		30,00
11531355	ERONILDES TEIXEIRA AMARAL COSTA	09.07.2023		10,00
11539777	NATHALIA MACHADO MATOS	03.01.2024		10,00
11457445	SUMAYA SA DOS SANTOS ARAUJO	07.01.2024		15,00
11532851	DAIANE DE MOURA RODRIGUES	25.05.2023		10,00
11530151	FELIPE SANTANA BELIZ	22.05.2023		10,00
11540450	ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	17.12.2023		10,00
11540469	ROBSON SILVA DA FRANCA	21.11.2023		10,00
92006634	NIRIVAN CARNEIRO DE SOUZA	31.01.2020		5,00
11530559	HERBERT COSTA DAMASCENO	14.06.2023		10,00





11530420	PAULO ANDRE DE CARVALHO CORREIA	20.06.2023		10,00
11540434	TIAGO SILVEIRA DA COSTA	15.11.2023		10,00
11540682	HILARIO JOSE MENEZES	05.04.2024		10,00
11230917	ROSIVALDA DOS SANTOS BARRETO	28.02.2024		25,00
11537775	DANIELA ALMEIDA ARAUJO	24.01.2024		10,00
11236861	ALLEYRAND SERGIO RAMOS MEDEIROS	07.12.2022		30,00
11453679	MARIA AMELIA GONSALVES DE OLIVEIRA	04.12.2023		15,00
11459784	POLIANA MIRANDA SAMPAIO ALMEIDA	31.01.2024		15,00
11458059	CLAUDIO RAFAEL LUZ DULTRA	06.02.2024		15,00
11452864	CAMILA DA CRUZ MARTINS	14.11.2023		15,00
11457258	ERICA BORGES DE ALMEIDA NUNES	08.01.2024		15,00
11452867	JOSE GUILHERME RODRIGUES AMORIM	14.11.2023		15,00
11478361	ROSILDO PAIM TEIXEIRA	14.12.2023		15,00
11452665	DANIELLE DO NASCIMENTO LINS	27.12.2023		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785573 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00784603 de 07 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA AQUINO DE DEUS**, matrícula nº 11463826.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785347 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540461	MARILU ARAUJO SANTOS	Professor	07.05.2024	02.11.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785367 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11394052	LUCIANA FRANCIS SALES E MARQUES	Professor	08.05.2024	31.03.2026	693

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785366 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119014	LIDIA LOUZADA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	UEE TIRADENTES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785390 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51389863 de 20 de Março de 2024, publicado(a) no Diário

Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KEREN PRISCILA DA SILVA NOBREGA**, matrícula nº 85200790.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785380 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11371875	AGLAE QUEIROZ MATOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	19.04.1999	29.10.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785401 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO POR DEMANDA JUDICIAL Nº 00767597 de 20 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92107184.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785392 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO POR DEMANDA JUDICIAL Nº 00767595 de 20 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIS YAGO BRUNO DE MOURA**, matrícula nº 92106824.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785410 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11414283	MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.03.2002	31.12.2002

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785406 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119029	ANNA CAROLINA SANTOS MATOS DE OLIVEIRA	Professor	CETEP BACIA JACUIPE III

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785414 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11414283	MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.06.2003	18.05.2004

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785412 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11414283	MARIA RAIMUNDA BARBOSA ROCHA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2003	02.06.2003

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785567 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11532989	ALINE DE MELO BERNARDES	Professor	06.05.2024	03.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785417 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200713	ROSA MONIQUE SANTIAGO OLIVEIRA FREITAS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.06.2007	31.05.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785593 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004504	FLAVIO SANTOS HORA	Professor	CETEP REGIAO METROPOLITANA	UEE POL CAMACARI	Data da Publicação	01156022024003873877

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785576 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00424810 de 19 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLOVIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 11128223.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785606 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119065	SIDNEI ROCHA DOS ANJOS	Professor	UEE CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785595 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11199423	MARIEDES NOVAIS SILVA	Professor	08.05.2024	06.05.2027	1094

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785621 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2012	10.12.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785619 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Maio de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00781711 de 27 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PAULO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 11525786.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785624 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228300	JULIO COSTA MACIEL	01.08.1993/31.07.1998	06.06.2024	03.09.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785623 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.03.2013	20.12.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785627 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11356448	JUSSARA DOS SANTOS DE PINHO CARNEIRO	11.05.2015/10.05.2020	02.06.2024	30.08.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785626 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.02.2014	10.02.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785635 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.02.2014	09.02.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785628 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11309637	PATRICIA NUNES CERQUEIRA	21.07.2018/20.07.2023	01.06.2024	29.08.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785550 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119047	WELLINGTON MOREIRA LOPES	Professor	UEE CAMPO INTEGRACAO LAGOA PIRES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785638 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201379	SILLAS OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	10.02.2018	16.01.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785563 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119055	CHRISTIANO SANTOS LIMA DIAS	Professor	UEE JOAO GALVAO SOBRINHO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785566 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Maio de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00751546 de 02 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCIO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 92032765.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785617 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
- SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119067	SAVIO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Professor	UEE DARIO MEIRA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785575 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119061	GABRIELA GOMES BATISTA	Professor	UEE NELSON MANDELA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785648 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11357179	LINDINALVA OLIVEIRA	Professor	UEE MESTRE MOA KATENDE	UEE POL SAN DIEGO	26.10.2023	01156022024003417278

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785642 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119072	ANA PAULA SANTOS DA PAZ	Coordenador pedagógico	UEE EDUARDO BAHIANA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785665 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119118	ALEXANDRE PONDE DE OLIVEIRA PINTO	Professor	UEE EDSON OLIVEIRA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785652 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92119084	MARIANA SILVA CARVALHO	Professor	UEE POL CARAVELAS

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00785420 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial Processo 8000985-06.2024.8.05, **resolve** afastar cautelarmente de suas funções o(a) servidor(a) **ALINE DE SOUZA GALISA**, matrícula

11537213, de 26.04.2024 até 23.10.2024, sem prejuízo da remuneração, conforme processo SEI 006.17951.2024.0030125-06

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00785668 DE 07 de Maio de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ALARA SAMPAIO SILVA DE SOUZA**, para o nome **ALARA SAMPAIO SILVA**, a partir de(a) 07 de Maio de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	600/2024	111287137	LUIZ CARLOS DA IBIAPABA E SILVA	-	10%	2	Prof.	06/04/2012	-	-
	606/2024	112432507	LUCIA RANGEL DOS REIS	+5	15%	3	Prof.	16/10/2006	13	-

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
601/2024	13560/2009	AP	28/11/2009	111903296	MARIANUBIA PERRELLI RODRIGUES

**Onde se lê:** Início: 30/10/2004

**Leia-se:** Início: 24/10/2006

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	598/2024	112825182	IZABEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	Prof.	-	32%	25/01/2024	-	04
	599/2024	111287137	LUIZ CARLOS DA IBIAPABA E SILVA	Prof.	-	34%	08/09/2014	-	-
	604/2024	113367462	MARISTELA FERNANDES SILVA LIMA	Prof.	-	23%	30/04/2024	-	07
	605/2024	113590112	DENISE LOPES DA SILVA	Prof.	-	22%	31/01/2024	-	21

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
602/2024	6142/2018	AP	29/08/2018	111903296	MARIANUBIA PERRELLI RODRIGUES

**Onde se lê:** Total: 29%; Início: 27/01/2012

**Leia-se:** Total: 28%; Início: 16/12/2012

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, Código MEC 29096596, Código SEC 1106211, localizado à Rua Cônego Olímpio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2012, no referido Estabelecimento de Ensino 3ª série turma: F Turma: Noturno Rodrigo Santos Sousa

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaf, no município de Maragojipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional, conforme previsto na Resolução do CNE nº01/2021, no ano de 2021.

Auxiliar Administrativo  
Nadiel Souza Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC nº 29139325, código SEC 1115806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE-04- Serrinha/Ba, autorizado pela Portaria nº 116, publicada em 10 de janeiro de 1990, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão das alunas Maria Izalmir Pereira Mota, Patrícia



Miranda de Souza, Talia Maciel Araujo, Valelicia de Oliveira Costa e Valéria Costa Santos na lista da turma da 3ª série NO turno Noturno, ano 2015, do Curso Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 01/04/2016.

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Matutino.

Natali Lima Da Silva SISTEC92376/118526761CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Kaiane De Carvalho Santana SISTEC81514/118532265CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Karine Da Silva Oliveira SISTEC95657/118532607CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Mairla Dos Santos Miranda SISTEC96464/106522572CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.

Módulo III, Turno: Noturno.

Bruna Santos De Jesus SISTEC65900/104729651CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Gabriela Santiago Souza SISTEC51867/89637593CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo II, Turno: Noturno.

Sandra Santana Dos Santos SISTEC72185/114441630CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Lucielle De Queiroz Cardoso SISTEC62292/106691031CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código da SEC: 1178222, Código do MEC: 29443296, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da resolução nº 44, publicado no Diário Oficial de 26/05/2020, torna público os alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano de 2015, neste estabelecimento de Ensino.

Concluinte: 3º Ano turma -A - Turno Vespertino

Adailma de Araújo Souza, Alan Delon Ribeiro Gonzaga, Celeste Lima Mute, Claudiane Batista de Souza, Cristina dos Santos Moreira, Daiane Leitão de Melo Silva, Daniel de Souza Silva, Estefany Caroliny Bispo Campos, Helter Dias Luz Carvalho, João Marcos Cardoso de Jesus,

Josias Santos Pereira, Juciane da Silva Araújo, Lais da Silva Pinheiro, Larissa da Silva Lima Leal, Liliane Paixão Bispo, Luciana de Jesus Silva, Luciana Souza Lima, Nubia Santos Sales, Patricia de Souza, Gipaula Nogueira de Jesus, Iana Guimarães Cardoso, Israel Pereira de Jesus, Ruan Falcão Campos Amorim, Tailene de Freitas Silva, Tiale Santos Santiago, Valdice de Souza Santos, Wanderley de Souza Brito Filho.

Concluinte: 3º Ano turma -B - Turno Vespertino

Adelmo Batista de Lima, Alex Santos Pereira, Anaíza Carvalho da Silva, Andre Freitas de Souza, Caroline Nathane dos Santos Batista, Diana Santos Ribeiro, Fabiana de Jesus Vieira, Frederico Juriti de Souza, Gipaula Nogueira de Jesus, Iana Guimarães Cardoso, Israel Pereira de Jesus, José Carlos da Luz Souza, José da Silva Ribeiro, José Fernando Barreto de Jesus, Karine Pinheiro de Souza, Lindinalva Leitão Ferreira, Livia Pereira de Souza de Jesus, Meirivane Souza de Carvalho, Nicole Oliveira dos Santos, Valdileide dos Santos Carvalho.

Concluinte: 3º Ano EJA - Turno Noturno

Abel da Silva Miranda, Antônio Hélio Pinheiro dos Santos, Cristiana Sales Amorim, Daiane Silva da Paixão, Djandira Santana Oliveira, Denilson Lima Batista, Everaldo Medeiros de Souza Filho, Geilson dos Santos Leitão, Girlane Ribeiro de Souza, Ironeide Cordeiro do Espírito Santo, Jaxkson Souza Santos, Jailda Santos de Jesus, Jirlan Calçada Almeida, José Luis Barreto da Paixão, Josefa de Souza Santos, Jucara Bispo de Sena, Kaio de Araújo Juriti, Laise Ferreira Santiago Batista, Maria Clessia de Jesus Melo, Maria Graciele da Luz Santos, Nélio de Jesus Santos Osmar Medeiro de Souza, Patrícia Ribeiro dos Reis, Priscila Ribeiro de Jesus, Robson de Jesus Souza, Robson dos Santos Rosângela Carvalho dos Santos, Sidney Santos Pereira, Vinicius Silva Gonzaga de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, situado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, jurisdicionado ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Ensino Médio Regular, no ano de 2023, neste estabelecimento de Ensino em 2024.

Turma -3A - Turno Vespertino

Alessandra Freitas Martins, Alessandra Santiago Ferreira dos Santos, Alex Santos de Souza, Arielson de Carvalho Almeida, Clara da Silva Bispo Lima, Daniela Batista Reis de Souza, Deisiane Martins Oliveira, Elaine de Jesus Santos, Erica Nunes de Lima, Felipe de Jesus Souza, Genildo Silva dos Santos, Iuri Cauan Pinheiro Sales, Jaciele dos Santos Silva, Jacqueline Santana dos Santos, Jaline Almeida de Carvalho, Janiele Santos da Silva, Jefferson Santos Bispo, Jose Carlos dos Santos Neto, Jovenilton Carvalho Almeida, Juliana Cardoso dos Santos, Keisla Damasceno dos Anjos, Larissa Campos de Souza, Letícia Freitas Santos, Liedson Silva Campos, Luiz Filipe Santos de Jesus, Marilda Juriti de Souza, Mateus dos Santos Melo, Millena Campos de Souza, Natel dos Santos de Jesus, Rafael de Araújo Leite, Ranna Falcão Campos Amorim, Renata Ribeiro e Silva Barbosa, Salome de Souza Barreto, Tahiná Silva Campos, Taislane Brito Santos, Tamillis Pereira de Souza, Thaís da Silva Lima, Victor Bispo Lima, Willian Araújo Carvalho, Yasmin Loren Freitas da Silva.

Turma -3 B - Turno Vespertino

Camila Gomes da Paixão Santos, Camille Vitoria Araújo dos Santos, Emerson Almeida Santos de Jesus, Erica Ribeiro da Silva, Evelyn Batista de Jesus, Fabiola Chaves de Jesus, Fabricia da Silva Souza, Gabriel da Silva Santos, Grazielle Ventura dos Santos, Guilherme Silva Chaves, Iane Ventura Brito de Jesus, Iasmyn dos Santos Brito, Jamile Souza de Almeida, Janielle de Jesus Carvalho, Janine Silva de Jesus Brito, Jeferson Santos Pinheiro, Joao Paulo Jesus de Souza, Jucelia Sales Batista, Laiane da Mota Lima, Laiza de Jesus Reis, Lorena Carvalho Souza Martins, Luana Burgues da Silva, Luciana de Lima, Ludimilla Gomes Ferreira, Maria Elice de Souza Lima, Maria Jose de Jesus Souza Michael Ramos dos Santos, Miguel Antônio de Souza Lima, Miquele Brito de Jesus, Nagila Cristina Rodrigues Silva, Naila Beatriz Costa Reis, Raiane de Souza Brito, Valdenice Santana Vieira, Vanessa Ribeiro Da Silva, Yago Souza Sales, Yasmin Souza Sales

Turma: 3º Ano EJA -ETAPA VII Turno Noturno

Fabiane Batista Sales, Felipe Lima de Miranda, Hildete Batista Sales, Jeisa Santos Batista, Joelson de Jesus Souza, Junior Souza de Jesus, Laiane Conceição de Jesus, Lailo Jesus Nogueira de Souza, Marciel de Souza Barbosa, Marissol Ferreira Campos, Marlon de Souza Vieira, Monica Bispo de Souza Menezes, Roberto Cardoso de Melo, Samanta da Silva Bispo, Simone Pereira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público os alunos concluintes do Curso Ensino Médio e EJA, no ano de 2017, neste estabelecimento de Ensino em 2021

3º Ano turma -A - Turno Vespertino

Allysson de Araújo Freitas Luz, Andreza Sales Estrela, Bruno de Jesus Rosário, Camile de Jesus Cardoso, Cleuza de Jesus Souza, Denivaldo Souza de Jesus, Edmilson Souza de Carvalho, Eric Rodrigues Santos, Fernanda Souza de Almeida, Herbert Mickell de Jesus Reis, Juciara Ferreira de Souza, Juliana Juriti de Jesus, Karine Nascimento Martins, Linsvan Avelino dos Santos, Lucas Pereira de Jesus, Manoel Martins da Conceição Neto, Marcela Pinheiro de Jesus, Maria das Graças Souza da Silva, Marivaldo de Jesus Barbosa, Mayara Silva de Jesus, Stephanie Helen Santos dos Santos, Suzi dos Espírito Santo Leão, Valdirene Souza Lima, Vanessa Silva de Andrade.

3º Ano turma -B - Turno Vespertino

Alexandre Mangabeira de Souza, Amanda Burgues da Silva Lima, Arilson Souza da Silva, Daniela de Jesus Campos, Daniele de Souza Silva, Deizele Souza de Jesus Santos, Dionei Silva de Jesus Santos, Francisca da Paixão de Jesus, Jamile Souza Santos, Laiure Campos de Souza, Liliane da Silva de Souza, Lucilene Campos de Souza, Luziene Campos de Souza,

Mariele Leitão dos Santos, Mariza Ribeiro da Silva, Marluce de Souza Lima, Natália Freitas Martins, Rafaela da Silva Santos, Raiane Souza Paula, Suely Souza Campos da Luz, Tamile Souza Campos, Tatiane Ribeiro da Silva, Thawane Santos dos Santos, Tiago Souza Campos, Valdemire Santos de Jesus, Vanessa Campos dos Santos.

3º Ano EJA Turma -3N - Turno Noturno

Adaildes Roque Reis, Aline Cardoso de Jesus, Ana Caroline da Calçada Santos, Anderson Pereira de Souza, Andreia Ribeiro de Carvalho, Antônio Almeida de Jesus, Antônio José Juriti dos Santos, Breno Santos de Jesus, Bruno Nogueira Souza, Cilene Souza de Jesus, Cosme Lima de Jesus, Erisvaldo Silva Mute, Fernanda dos Santos Cerqueira, Gabriel da Paixão Ramos, Genildo de Jesus Souza, Genivaldo Pereira de Souza, Jaciane Souza dos Santos, Joice de Jesus Chagas, José Marques Cerqueira Santos, Jucélia Campos de Lima, Juliana de Oliveira Santos, Juliano Lima Souza, Juliete de Jesus Paiva, Luan Cardoso da Silva, Luíz Carlos Santos Carvalho, Luíz Cláudio de Jesus Oliveira, Maiane Souza Silva Araújo Barreto, Mailson dos Santos Sales, Marília Mendes de Oliveira, Matheus da Silva Ribeiro, Milena dos Reis Lima, Marluce de Jesus Santos, Raniela de Jesus Nogueira, Taíse de Jesus Silva, Thiago Cardoso da Silva, Valdilene de Jesus Carvalho, Valdeir da Cruz  
EDITAL CONTINUUM 2020/2021

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino  
Emerson Haniel Lima Oliveira 45746/88905605CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.  
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino  
Jacira de Jesus Silva 93198/111815842CM, Matheus Santos Reis 50386/111815858CM, Monique Reis Gesteira 77405/111816028CM, Paulo Evangelista Bacelar 58486/93885297CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.  
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino  
Maria Antonia dos Reis Costa Souza 62127/100278083CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2S.  
Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas Módulo III Turno: Noturno  
Jocemir Ferreira Costa 25067/100516465CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.  
Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno  
Millena Souza Araújo 63674/105065602CM.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agronegócio - Subsequente, Eixo: Recursos Naturais, no ano letivo 2023.2S, neste Estabelecimento de Ensino.  
Módulo III - Curso Técnico em Agronegócio - Subsequente - Turno: Noturno - Turma: AGRNNOTM3A2  
Consuelo Freitas Carneiro Lima, Jose Reis Francisco Gabriel Neto, Liliane dos Santos Pereira, Rosiane de Azevedo Pereira dos Santos e Tarcisio Cruz de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a turma dos concluintes do SUBSEQUENTE - SEGURANÇA DO TRABALHO, no ano letivo de 2023.1, neste estabelecimento de Ensino.  
Turma: SEGUNOTM3A-E3 Turno: NOTURNO  
Elson Batista Machado.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnicos em Enfermagem na modalidade SUBSEQUENTE, do ano letivo de 2023.0, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Cristiana Reis dos Santos Senna; Edvanildo Figueredo da Anunciação; Elizama dos Santos; Emily Melhor Amorim; Filipe Leal dos Anjos; Gilmar de Veras da Silva; Gláucia Guedes Rebouças; Greice Souza de Jesus; Ivonice de Jesus Santos; Jamile Araújo de Jesus; Joelma Santana Santos; Moniely Menezes Souza Guimarães; Nataline Silva de Souza; Nilza Rodrigues dos Santos; Paula D Angeles Souza Oliveira; Silmara da Paixão Martins; Simone Fonseca de Souza dos Santos; Taise Lisbôa Freires; Valéria de Jesus Vasconcelos Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo IV do TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2017, no referido estabelecimento de ensino.

Turma CONS4 Turno: Vespertino

Cristiane Silva de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma CONSEV2 Turno: Matutino

Ivanete Cirqueira de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMVESM3A2 Turno: Vespertino

Amanda Santos Silva Candeias

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma CONSERV1 Turno: Matutino

Maria Luiza dos Reis Dias Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM3A2 Turno: Noturno

Silvanete Brito Cerqueira Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMVESM3A Turno: Vespertino

Dianna Santos Rigaud

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM3A2 Turno: Noturno

Raiane Lopes dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM3C Turno: Noturno

Erica dos santos Dantas



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFOR-3V Turno: Vespertino  
Pamela Gomes da Silva Rosário

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTM3A2 Turno: Noturno  
Evandro Francisco dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2019, no referido estabelecimento de ensino.

Turma COMP-3 Turno: Integral  
Nicolas da Silva Barreto

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do curso TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma PRODVERSPRODA2 Turno: Vespertino  
Andresa Araujo de Andrade

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do curso TÉCNICO EM TEATRO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma TEATNOTTM2A Turno: Noturno  
Ilana da Silva Sodrê; Adenilza dos Santos Oliveira; Matheus Alves Teles; Saulo Santos de Macedo; Maria Ailta Ribeiro dos Santos; Monica Barbosa da Silva Doorackers.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do curso TÉCNICO EM TEATRO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma TEATNOTTM2A2 Turno: Noturno  
Bruna Jesus Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2023, do referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: NOTURNO - PROEJA - ANÁLISES CLÍNICAS  
Kezia Rodrigues Pereira dos Santos, Soraia Santos da Silva, Marcia Cristina Teles de Jesus,

Turno: NOTURNO - PROEJA - INFORMÁTICA  
Jaqueline Santana Conceição, André da Hora Conceição

Turno: NOTURNO - PROEJA - SEGURANÇA DO TRABALHO  
Cícero Conceição Nascimento, Luís Gustavo dos Santos, Daniel dos Santos Vitorio, Iara Jesus da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, Código MEC 29181488, Código SEC 1101899, localizado à na Rua Professor Souza Brito, s/nº, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Integral 3ª Série - Ensino Médio Integral - Turma: PIINT73MTIA  
Rayssa Maria Negreiros Reis Garrido

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI, código MEC 29175950, código da SEC 1104707, localizado Rua Santa Bernadete, Nº16, Bairro Centro, Município de Camaçari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos

concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno:MATUTINOTurma:3ºA  
Hirlã Barbosa de Sousa; Victoria dos Reis da Silva.

Turno:MATUTINOTurma:3ºE  
Andressa Eduarda Leite Gomes Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI, código MEC 29175950, código da SEC 1104707, localizado Rua Santa Bernadete, Nº16, Bairro Centro, Município de Camaçari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2005, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: NOTURNO Turma:3ºO  
Gleison Lobo Santos  
O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29417163, Código SEC nº 1177089, localizado à Avenida Luís Viana, S/N - Bairro Severino Vieira, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2014, publicado em 26/02/2014, exclui o estudante Diego de Jesus e inclui Eloah de Jesus.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 07 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Nildon Carlos Santos Pitombo

Proc. CEE nº 011.7633.2023.0037212-57

Assunto: Descrédenciamento da Instituição - Colégio Cecília Meireles - Piritiba/BA

Parecer CEE nº 121/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) considere descrédenciado, a partir de 2021, o Colégio Cecília Meireles, que funcionou na Rua São Salvador, 96, na cidade de Piritiba/BA e tem como entidade mantenedora Iolanda Garcia Passos Santos & CIA Ltda., CNPJ 00.521.501/0001-13; e

b) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 14 (Itaberaba) recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar devidamente inventariado.

RESOLUÇÃO CEE Nº 95/2024

Descrédencia o Colégio Cecília Meireles, município de Piritiba/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 121/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7633.2023.0037212-57,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar descrédenciado, a partir de 2021, o Colégio Cecília Meireles, que funcionou na Rua São Salvador, 96, na cidade de Piritiba/BA e tem como entidade mantenedora Iolanda Garcia Passos Santos & CIA Ltda., CNPJ 00.521.501/0001-13.

Art. 2º Determinar que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 14 (Itaberaba) recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar devidamente inventariado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024

Roberto Gondim Pires

Presidente

Atos aprovados em 07 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Marcelo Oliveira Rocha

Proc. CEE nº 0020126-2/2019

Assunto: - Credenciamento de Instituição e Autorização para Funcionamento da Educação Básica - Etapas: Educação Infantil e Ensino Médio -Colégio Marcodes Master - Salvador/BA

Parecer CEE nº 122/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2024 o Curso e Colégio Marcodes Master, que tem como entidade mantenedora Marcodes Cursos e Empreendimentos Educacionais Ltda. - CNPJ nº. 09.316.752/0001-30, estando situado na Rua São Gonçalo, nº. 170 - Prédio II - São Gonçalo - Salvador/Bahia;

b) autorize, 6 (seis) anos, a partir de 2024, a oferta de Educação Básica, nas etapas: Educação Infantil e Ensino Médio;

c) aprove o Regimento Escolar, com as recomendações contidas no item III deste parecer;

d) aprove as Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Médio (com a recomendação de que deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho);

e) considere válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Médio, no período de 2020 a 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 96/2024

Credencia a Instituição e autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2024- Colégio Marcodes Master, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 122/2024, exarado no Processo CEE Nº 0020126-2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024 o Curso e Colégio Marcodes Master, que tem como entidade mantenedora Marcodes Cursos e Empreendimentos Educacionais Ltda. - CNPJ nº. 09.316.752/0001-30, estando situado a Rua São Gonçalo, nº. 170 - Prédio II - São Gonçalo - Salvador/Bahia.

Art. 2º Autorizar 6 (seis) anos, a partir de 2024, a oferta de Educação Básica, nas etapas: Educação Infantil e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com as recomendações contidas no item III deste parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Médio (com a recomendação de que deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho).

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Médio, no período de 2020 a 2023.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2024

Roberto Gondim Pires

Presidente

Atos aprovados em 06 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.15630.2024.0036141-69 - Descredenciamento Compulsório - Instituto Espaço Novo - Salvador - BA

PARECER CEE nº 113/2024

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) descredencie, nos termos do art. 46, inciso IV da Resolução CEE nº. 289/2022, o Instituto Espaço Novo, situado à Rua Boulevard Copacabana, nº 04, Brotas, município de Salvador/Ba, CNPJ nº 73.383.243/0001-39, mantido por Instituto Educacional de Cultura Técnica e Profissionalizante da Bahia - IECTBA LTDA;

b) determine que o setor responsável do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora descredenciado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

c) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar.

RESOLUÇÃO CEE nº 88/2024

Descredenciamento Compulsório, do Instituto Espaço Novo, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 113/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.15630.2024.0036141-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, nos termos do art. 46, inciso IV da Resolução CEE nº. 289/2022, o Instituto Espaço Novo, situado à Rua Boulevard Copacabana, nº 04, Brotas, município de Salvador/Ba, CNPJ nº 73.383.243/0001-39, mantido por Instituto Educacional de Cultura Técnica e Profissionalizante da Bahia - IECTBA LTDA;

Art. 2º - Determinar que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar; e

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.15630.2024.0036132-78 - Descredenciamento Compulsório - Escola de Enfermagem Camaçari - Camaçari - BA

PARECER CEE nº 114/2024

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) descredencie, nos termos do art. 46, inciso IV da Resolução CEE nº. 289/2022, a Escola de Enfermagem Camaçari, situada na Avenida Radial, nº 65, Centro Cidade Camaçari, CNPJ nº 00.464.943/0001-75, mantida por Escola de Enfermagem Maganel LTDA;

b) determine que o setor responsável do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora descredenciado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

c) determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar.

RESOLUÇÃO CEE nº 89/2024

Descredenciamento Compulsório, da Escola de Enfermagem Camaçari, no município de Camaçari/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 114/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.15630.2024.0036132-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, nos termos do art. 46, inciso IV da Resolução CEE nº. 289/2022, a Escola de Enfermagem Camaçari, situada na Avenida Radial, nº 65, Centro Cidade Camaçari, CNPJ nº 00.464.943/0001-75, mantida por Escola de Enfermagem Maganel LTDA;

Art. 2º - Determinar que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0021199-85 - Credenciamento do Estabelecimento de Ensino e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Centro de Ensino Santa Juliana - Salvador - BA

PARECER CEE nº 115/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, o Centro de Ensino Santa Juliana, situada à Rua Francisco Ferraro, nº 01; 1º, 2º e 3º andares, Nazaré, no município de Salvador/Bahia, CEP 40.040-465, cuja entidade mantenedora é o Centro de Ensino Profissionalizante Santa Juliana - Salvador LTDA, CNPJ nº 38.333.454/0001-57;

b) aprove o Regimento Escolar;

c) aprove o Projeto Político Pedagógico;

d) autorize, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Santa Juliana situado em endereço supracitado;

e) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;

f) valide os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, eixo Ambiente e Saúde no período de 24 de outubro de 2022 até a data de publicação deste ato;

g) esclareça a Instituição de Ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

h) determine que o Centro de Ensino Santa Juliana adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e

i) determine que a direção do Centro de Ensino Santa Juliana adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 90/2024

Credenciamento do Estabelecimento de Ensino e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do Centro de Ensino Santa Juliana, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 115/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0021199-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, o Centro de Ensino Santa Juliana, situada à Rua Francisco Ferraro, nº 01; 1º, 2º e 3º andares, Nazaré, no município de Salvador/Bahia, CEP 40.040-465, cuja entidade mantenedora é o Centro de Ensino Profissionalizante Santa Juliana - Salvador LTDA, CNPJ nº 38.333.454/0001-57;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

Art. 4º - Autorizar, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Santa Juliana situado em endereço supracitado;

Art. 5º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 6º - Validar os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, eixo Ambiente e Saúde no período de 24 de outubro de 2022 até a data de publicação deste ato; Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2024.0020795-19 - Mudança de Endereço - Instituto Pro-Tec - Ribeira do Pombal - BA

PARECER CEE nº 116/2024

Diante do exposto, sou de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) homologue a mudança de endereço do INSTITUTO PRO-TEC, CNPJ Nº 17.116.003/0001-98 MATRIZ, da Avenida Salustiano Barreto, nº. 589, Zona Sul, para a Avenida Paulo Cardoso de Oliveira Brito, nº. 1787, Zona Sul, ambos no município de Ribeira do Pombal;

b) informe ao Estabelecimento de Ensino que os Atos de Credenciamento e Autorizações exarados por este CEE/BA, aplicam-se, a partir desta data, ao INSTITUTO PRO-TEC, situado na Avenida Paulo Cardoso de Oliveira Brito, nº. 1787, Zona Sul, no município de Ribeira do Pombal, ficando impedido de funcionar em outro endereço, sem prévia autorização deste Conselho; e

c) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização dos dados homologados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.





RESOLUÇÃO CEE nº 91/2024

Mudança de Endereço, do Instituto Pro-Tec, no município de Ribeira do Pombal/Ba.  
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 116/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0020795-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de endereço do INSTITUTO PRO-TEC, CNPJ Nº 17.116.003/0001-98 MATRIZ, da Avenida Salustiano Barreto, nº. 589, Zona Sul, para a Avenida Paulo Cardoso de Oliveira Brito, nº. 1787, Zona Sul, ambos no município de Ribeira do Pombal;  
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2024.0026042-90 - Mudança de Endereço - Instituto Educacional

Edward Jenner - Cruz das Almas - BA

PARECER CEE nº 117/2024

Diante do exposto, sou de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- homologue a mudança de endereço do Instituto Educacional Edward Jenner, CNPJ nº 16.784.566/0001-91 MATRIZ, da Rua 29 de Julho, nº. 279, Bairro Suzana para a Rua Desidério Brandão, s/nº. ambos no município de Cruz das Almas - Ba;
- informe ao Estabelecimento de Ensino que os Atos de Credenciamento e Autorizações exarados por este CEE/BA, aplicam-se, a partir desta data, ao Instituto Educacional Edward Jenner, na Rua Desidério Brandão, s/nº. no município de Cruz das Almas - Ba, ficando impedido de funcionar em outro endereço, sem prévia autorização deste Conselho; e
- determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização dos dados homologados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

RESOLUÇÃO CEE nº 92/2024

Mudança de Endereço, do Instituto Educacional Edward Jenner, no município de Cruz das Almas/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 117/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0026042-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de endereço do Instituto Educacional Edward Jenner, CNPJ nº 16.784.566/0001-91 MATRIZ, da Rua 29 de Julho, nº. 279, Bairro Suzana para a Rua Desidério Brandão, s/nº. ambos no município de Cruz das Almas - Ba;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de maio de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo SEI nº. 011.5502.2021.0036554-30 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - PROJETA - Salvador - BA

PARECER CEE nº 118/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- Renove por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Projeta, situada à Rua da Mangueira, nº 30/32, Nazaré, no município de Salvador/BA, mantida pelo L & L Fontes Serviços de Educação Profissional LTDA, CNPJ nº 12.763.362/0002-02;
- aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, com saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Enfermagem com carga horária total de 1.360 horas, sendo 900 horas de aulas teórico-práticas incluindo o estágio supervisionado de 460 horas;
- considere válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, matriculados a partir de 19 de junho de 2020, até a data de publicação deste ato;
- esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, ora renovada, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, vigente a época, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
- determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e
- determine que a direção do PROJETA adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 93/2024

Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do PROJETA, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 118/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2021.0036554-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Renove por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Projeta, situada à Rua da Mangueira, nº30/32, Nazaré, no município de Salvador/BA, mantida pelo L & L Fontes Serviços de Educação Profissional LTDA, CNPJ nº 12.763.362/0002-02;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos dos alunos que concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, matriculados a partir de 19 de junho de 2020, até a data de publicação deste ato;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2024.

Roberto Gondim Pires

Presidente/CEE

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

**PORTARIA Nº 12/2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9.433/05, em consonância com o art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, processo administrativo nº 063.3884.2024.0000820-79

RESOLVE:

**Art. 1º.** Renovar, por mais 12 meses, a contar da data de publicação desta portaria, o prazo de Credenciamento do Edital nº 003/2023 - Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de **DE BUFFET E ALIMENTAÇÃO PRONTA - (KIT LANCHE) POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS COBERTURAS DE EVENTOS EXTERNOS E DAR SUPORTE À PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NO ÂMBITO DO IRDEB.**, conforme Edital e planilha de preço disponibilizados no site [www.irdeb.ba.gov.br](http://www.irdeb.ba.gov.br) a partir de 08/05/2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 07 de maio de 2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.641/2024** - Aprova o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação - Biênio 2024-2026. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no art. 10, § 9º, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o disposto na Resolução CONSU nº 1.384/2019 e o que consta no Processo nº 074.7047.2024.0014120-37, após a deliberação da Câmara para Assuntos de Administração (CAD), em sessão realizada no dia 07.05.2024, **RESOLVE:** Art. 1º. Aprovar o Cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação - Biênio 2024-2026, conforme quadro abaixo:

Composição da Comissão Eleitoral	09 e 10.05.2024
Inscrição do(s) Candidato(s)	13 a 16.05.2024
Deferimento das inscrições	17.05.2024
Período de Recursos	20 e 21.05.2024
Homologação das Inscrições	22.05.2024
Apresentação de Propostas de Gestão Acadêmica	23.05 a 04.06.2024
Eleição	06.06.2024
Publicação dos Resultados	07.06.2024
Recurso à Comissão Eleitoral	10 e 11.06.2024
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) pela Comissão Eleitoral (resultado definitivo)	12.06.2024
Homologação dos Resultados pelos Conselhos de Departamentos	Até 14.06.2024
Envio da Ata de Homologação dos Resultados pelo Conselho de Departamento ao Gabinete da Reitoria, para publicação no Diário Oficial Estado da Bahia	Até 17.06.2024
Posse dos(as) Coordenadores(as) Eleitos(as), pelos Diretores(as) dos respectivos Departamentos	Até 48 horas após a publicação das nomeações/designações dos eleitos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 07 de maio de 2024.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**

Presidente do CONSU

**Portaria Nº 00784591 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74003513	VALTER RODRIGUES DA SILVA	Técnico universitário	08.05.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784582 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74002389	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ALMEIDA	12.11.2023	08.07.2027	80,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00783555 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74296368	MARIA TELMA OLIVEIRA DA SILVA	30.04.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784597 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92105684	LEILA MARIA MENDES SANTOS	Professor Magistério Superior	03.04.2024	29.09.2024	180

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784236 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531409	GIORGIO GONCALVES FERREIRA	03.05.2024	02.05.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00782722 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74536178	TANIA FERREIRA DE JESUS	Professor Magistério Superior	11.11.2023	08.02.2024	90

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784249 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74517507	SUELY SANTOS SANTANA	02.04.2024	01.04.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784243 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74445924	RITA DE CASSIA MATOS DOS SANTOS ARAUJO	08.03.2024	07.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784255 de 06 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533858	JULIANA MELO LEITE	20.07.2009/19.07.2014	03.07.2024	30.09.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 390/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.11841.2024.0004618-21, **RESOLVE**: Disponibilizar 40 (quarenta) horas da carga horária de GABRIEL COTRIM DE SOUZA, matrícula nº 92100032, lotado no Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, Valença, para o Curso de Bacharelado em Engenharia de Minas do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, Caetitê, a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de maio de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmorí Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00784660 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74379042	ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	Editora UNEB - EDUNEB	Col de Letras - Lín Ingl e Resp Lit DCH1	06.05.2024	074.6973.2023.0061212-47

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784110 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92103472, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCHT23, a partir de 04 de Março de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784106 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00778306 de 19 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NATANAEL REIS BOMFIM**, matrícula nº 73275920.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784677 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ANNAKELE NUNES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 74571884, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Financeira - DEDC7, a partir de 01 de Maio de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784675 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
74543065	ANDRE LUIZ SIMOES PEDREIRA	Professor Magistério Superior	Conceição Coité	40,00 Dedicção Exclusiva	40,00	01.05.2024	074.6970.2024.0028816-29

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785475 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92117079	LAIS DA SILVA AVELAR	06.05.2024	05.05.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785473 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92117234	ISMAEL MENDES ANDRADE	06.05.2024	05.05.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785480 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425476	VALTE MIR GONCALVES RIBEIRO	29.04.2024	28.04.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785477 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92115679	SALVANA PRISCYLLA MANSO COSTA	06.05.2024	05.05.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784300 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA JOSELIA RODRIGUES DA CONCEICAO**, matrícula nº 74535494, para, em razão de Licença maternidade no período de 13 de Fevereiro de 2024 a 10 de Agosto de 2024, substituir **MARIANA SANCHES DOS SANTOS**, matrícula nº 92069879, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH1.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00783641 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74434449	RENATA DE ASSIS FONSECA SANTOS BRANDAO	06.10.2015/05.10.2020	19.02.2024	18.05.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785482 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92061772	FERNANDA SOUZA LIMA	03.05.2024	02.05.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785296 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002434	HELENA MARIA BARBOSA APOLONIO	22.09.2009/21.09.2014	01.07.2024	28.09.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785287 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74525429	LORENA OLIVEIRA DA SILVA	01.09.2016/31.08.2021	21.05.2024	19.06.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00783663 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELIA BARBOSA DE JESUS**, matrícula nº 74436582, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2024, substituir **ANTONIA FIGUEREDO ROCHA FROES**, matrícula nº 74402476, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Administrativa - DCH5.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784935 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 74548611, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **KATIA CILENE SILVA SANTANA**, matrícula nº 74522167, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DCV1.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785115 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71284752	EDIVA DE SOUSA MARTINS	25.09.2014/24.09.2019	22.04.2024	20.07.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs****RESUMO DE PORTARIAS**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 214/2024 - Art. 1º** - Designar, a partir do dia 05 de maio de 2024, o professor FREDSON BRAZ MATOS DOS SANTOS., matrícula nº 71512492, para o cargo de provimento temporário, COORDENADOR DE COLEGIADO, “**pro tempore**” símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Física, desta Universidade, por 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 07 de maio de 2024.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas vigentes, em especial a Resolução CONSEPE 135/2020, torna público que estarão reabertas as inscrições para **SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA de 08 a 10 de maio de 2024**, através do site da Coordenação de Seleção e Admissão (CSA) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no endereço eletrônico [csa.uefs.br](http://csa.uefs.br).

**Feira de Santana, 07 de maio de 2024.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEFs 2024.**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFs, no uso de suas atribuições e na forma que dispõe o Regimento Geral e as Resoluções CONSEPE 019/2022 e 040/2024, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa para Acesso ao Ensino Superior da UEFs 2024, para os Cursos de Graduação, no período de **20 de maio a 03 de junho de 2024**, para ingresso no semestre de 2024.2. O edital completo será publicado na página da UEFs - [www.uefs.br/csa.uefs.br](http://www.uefs.br/csa.uefs.br).

**Feira de Santana, 07 de maio de 2024.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Portaria Nº 00784304 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** nomear THIERRY VITORIO DO CARMO NERES, matrícula nº 92076464, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO GERAL, a partir de 22 de Abril de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 032/2024 - SEI Nº 071.3746.2022.0021465-86 - Partes:** UEFS e a MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável, levando-se em conta a sua especificidade e partindo dela para a formação do/a aluno/a - cidadão/ã. **Vigência:** Terá duração de três anos, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 06/05/2024.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMOS DE RESOLUÇÕES CONSEPE**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, **RESOLVE:** Art. 1º **DIVULGAR** a decisão dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, cujo Resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 016/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/04/2024, de acordo com o Anexo Único desta Resolução, com os recursos julgados procedentes e improcedentes. Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 20/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, **RESOLVE:** Art. 1º **DIVULGAR**, ad referendum do Conselho Pleno, o Resultado da Prova Escrita, após recursos, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, alterado pela Portaria nº 083/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 15 e 24 de fevereiro de 2024, contendo a relação dos candidatos classificados para a Prova Didática, de acordo com o Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE**

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

**Nº 263, de 07 de maio de 2024** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 090/2024, alterado pelas Portarias nos 189 e 212, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/03, 04 e 13/04/2024, **RESOLVE:** ART. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo de propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2024/2025, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com os nomes dos projetos contemplados. Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser encaminhado até 48 horas após a divulgação dos resultados, observando o subitem XII.2 do Edital nº 090/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

**Portaria Nº 51396534 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72370248	RITA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES	Professor Magistério Superior	23.03.2024	21.04.2024	30
72533289	JOSENILDO DE SOUSA ALVES	Professor Magistério Superior	13.12.2023	10.02.2024	60

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785374 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LEANDRO SANTOS COUTO, matrícula nº 72571458, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT, a partir de 02 de Maio de 2024.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785372 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SIMEIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA, matrícula nº 72539135, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT, a partir de 02 de Maio de 2024.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785375 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CONSUELO DE PAIVA GODINHO COSTA, matrícula nº 72467014, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) DEPARTAMENTO EST LINGUIST E LITERÁRIOS, a partir de 23 de Abril de 2024.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00784783 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CAMILO LUIS MONTEIRO LOURENCO, matrícula nº 92081489, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir CIRO OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 92081821, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO EDUCACAO FÍSICA - JQ.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783188 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411931	MARIA NICE DUTRA DE OLIVEIRA	01.08.2007/31.07.2012	03.06.2024	01.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783143 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001570	IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA	10.03.2019/09.03.2024	16.06.2024	14.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785053 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372243	CRISTIANE MARTINS VELOSO	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783251 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72450147	MARCIO ANTONIO DE ANDRADE BORTOLOTTI	01.03.2006/28.02.2011	03.06.2024	02.07.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783205 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72433378	FLAVIA PEDRO DOS ANJOS SANTOS	16.09.2014/15.09.2019	17.06.2024	16.07.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783272 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72539239	JOSIANE DIAS PINHEIRO	22.03.2017/21.03.2022	03.06.2024	31.08.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783264 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72470776	ISABEL SILVA SILVEIRA	20.10.2017/19.10.2022	02.06.2024	01.07.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00783304 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72563750	DANIEL FAGUNDES CRUZ	06.03.2019/05.03.2024	03.06.2024	02.07.2024

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785145 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73553146	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785137 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72463528	LUCI MARA BERTONI	28.05.2024	27.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785130 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72347153	LEANDRA EUGENIA GOMES DE OLIVEIRA	27.05.2024	26.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785126 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433515	LAURA CRISTINA RODRIGUES GOULART	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785184 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540468	SILVANA DO NASCIMENTO SILVA	19.05.2024	18.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785207 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72425592	CLAUDIO HENRIQUE MEIRA MASCARENHAS	29.05.2024	28.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785193 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556116	DANIELA SOUSA OLIVEIRA	01.07.2024	30.06.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785232 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72282362	FABIANO FERREIRA DA SILVA	28.05.2024	27.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785218 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001556	GUADALUPE EDILMA LICONA DE MACEDO	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785246 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72376293	INES ANGELICA ANDRADE FREIRE	27.05.2024	26.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785236 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72332873	SERGIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00784759 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72379914	MARILETE CALEGARI CARDOSO	27.05.2024	26.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00784848 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521974	CLAUDINEIA MATOS DE ARAUJO GESTEIRA	28.06.2024	27.06.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785118 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 72444655, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **ROGERIO PINTO DE PAULA**, matrícula nº 72413116, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIOTECA SETORIAL - ITA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785098 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA LISSANDRA NOLASCO BRITO**, matrícula nº 72585300, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **TALITHA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 73527195, no cargo Secretário Esp Reg Diplomas, do(a) COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00784940 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72431289	MURILO COSTA RANGEL PINHEIRO	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00784978 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000588	PAULO ARAQUEM RAMOS CAIRO	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785020 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71653089	LUMA COSTA PEREIRA PEIXOTO	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785088 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92092889	EMILI ALMEIDA DA CONCEICAO	28.04.2024	27.04.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785101 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92111298	DANIEL VALERIO MARTINS	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785107 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425787	QUELMO SILVA DE NOVAES	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785178 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72337515	JOSMAR BARRETO DUARTE	07.05.2024	06.05.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785150 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72502059	PATRICIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO GARCIA	24.06.2024	23.06.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00785117 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72504359	ODAIR LACERDA LEMOS	02.06.2024	01.06.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2024 (CADASTRO DE RESERVA) (EDITAL Nº 115/2024). RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS

ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO):  
 POLO DE ITAPETINGA: ÁREA: LINGUAGEM - LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO  
 MONITOR- LÍNGUA PORTUGUESA  
 - ÉRICA AUGUSTA SOARES MENDES.  
 POLO DE JEQUIÉ: ÁREA: LINGUAGEM - LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO  
 MONITOR-REDAÇÃO  
 - RAIZA PEREIRA MUNIZ.  
 ÁREA: MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA (FÍSICA)  
 MONITOR-MATEMÁTICA  
 - ALICENETE SENA SILVA  
 ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
 MONITOR-GEOGRAFIA  
 - ALEXIA SANTOS DA SILVA.  
 POLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
 MONITOR-HISTÓRIA  
 - ARTHUR SANTOS DOS ANJOS.  
 EM: 07/05/2024  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Tornar sem efeito, a partir de 02/05/2024, o Resumo do Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Voluntário, que entre si celebram, de um lado, a Uesb e o(a) discente Grasielle Alves Lopes de Andrade, publicado no D.O.E de 23/02/2024.  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 029/2024 - UESB/TBB PUBLICIDADE LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 07/05/2024.  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Ellen Santos Barros. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Aspectos Sociais e Cuidados em Saúde da População Negra", sob a coordenação de Antônio Carlos Santos Silva, com efeitos retroativos a 03/05/2024. Assinatura em: 06/05/2024.  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) Grasielle Alves Lopes de Andrade. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) Grasielle Alves Lopes de Andrade. Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação do(a) Docente Tutor (a), com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 030/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e MARLON VASCONCELOS SOUZA E SILVA; **PROC. SEI:** 073.6765.2024.0006876-26; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão: LabCidades UESC; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 07/05/2024. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 061/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e LUIZA VIEIRA FERNANDES; **PROC. SEI:** 073.6762.2024.0010764-08; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Atlas escolares municipais: uma proposta regional de sistematização do conhecimento geográfico de Ilhéus e Itabuna; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 06/05/2024.

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA N° 347/2024 - Data: 07/05/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 53, de 11 de abril de 2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de estudantes bolsistas destinado ao Programa de educação pelo trabalho para a saúde - PET-SAÚDE EQUIDADE

2024/2026, conforme indicado a seguir: CANDIDATAS/OS CLASSIFICADAS/OS DE AMPLA CONCORRÊNCIA I. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO 1 - ITABUNA CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Laís Claudiano de Melo Enfermagem 1 Rafaela Sousa Rios de Moraes Enfermagem 2 Lara Carvalho Paiva Vita Medicina 1 Júnia Mara Fernandes Martins Medicina 2 Lis Borges Torquato Medicina 3 Welisson Albuquerque Barbosa Medicina 4 Rebeca Sousa Matos Biomedicina 1 Maria Beatriz de França Lacerda Rodrigues Biomedicina 2 Luiz Augusto Oliveira Faria Direito 1 Amanda Santos Rebouças Direito 2 Laís da Fonseca Almeida Ciências sociais 1 II. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO 2 - ITABUNA CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Yuri De Almeida Oriques Malafaia Enfermagem 1 Andressa Santos Sousa Enfermagem 2 Luiza Eduarda Cerqueira Santos Enfermagem 3 Acsa Rebeca Lopes de Abreu Enfermagem 4 Mikelle Peixoto de Oliveira Enfermagem 5 Brisa Domiciano da Anunciação Enfermagem 6 Vanessa Oliveira Silva Enfermagem 7 Ágata Thaysa Sena de Oliveira Medicina 1 Rafaela Souza Melo Medicina 2 Ainoan Dos Santos Cajado Medicina 3 Milena Oliveira Costa Biomedicina 1 Maria Hellen Oliveira Andrade Biomedicina 2 Ludmilla Modesto Figueiredo Biomedicina 3 Laysa Ellen de Souza Chagas Biomedicina 4 Stephanie dos Santos Silva Biomedicina 5 Luiz Augusto Vicente Barbosa Direito 1 Emily Vitória de Medeiros Silva Direito 2 Cecilia Souza Martins de Oliveira Ciências sociais 1 III. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO 1 - ILHÉUS CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Gabriela Carmo Viana Medicina 1 Beatriz Silvino Ferreira Oliveira Medicina 2 Jorge Alexandre Santos Feitosa Biomedicina 1 Arthur de Araújo Gomes Biomedicina 2 Daniel Loureiro Magnavita da Silva Ciências sociais 1 IV. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO - 2 ILHÉUS CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Rafael Souza Santos Enfermagem 1 Ana Clara Fernandes de Souza Santos Enfermagem 2 João Lucas Araújo Lima Enfermagem 3 Júlia Lopes Andrade Biomedicina 1 Franciele Lemos Bulhões Biomedicina 2 Letícia Odininio Leme Spinelli Medicina 1 Laissa da Veiga Lustosa Medicina 2 Mariana Ayram Caetano Neves Medicina 3 Raissa Andrade Miranda Direito 1 V. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO - 3 ILHÉUS CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Litza Vitorino Campos Enfermagem 1 Alice de Jesus Lopes Enfermagem 2 Lucielly Souza de Oliveira Enfermagem 3 Alana Santos de Souza Enfermagem 4 Stefanie Maria Pinto de Oliveira Silva Biomedicina 1 Luan Pablo Ribeiro Alves Medicina 1 Carolina Telles Simões da Veiga Medicina 2 Jaciara Ferreira Santos Ciências sociais 1 CANDIDATAS/OS CLASSIFICADOS/AS PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS I. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO 1 - ITABUNA CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Yasmin Nunes Paes Biomedicina 1 Natany Moreno Teles Direito 1 Reginaldo Geraldo dos Santos Ciências sociais 1 II. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO 2 - ITABUNA CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Ícaro dos Santos Cardoso Enfermagem 1 José Luan Oliveira Santos Enfermagem 2 III. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO 1 - ILHÉUS CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Sofia Loren Silva Gonçalves Enfermagem 1 Marília Celis Rabelo Medicina 1 Guilherme Vieira Albuquerque Direito 1 Misael da Silva Santiago Ciências sociais 1 Luiza Souza da Conceição Ciências sociais 2 Dominik Ellen Santos de Jesus Ciências sociais 3 IV. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO - 2 ILHÉUS CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Antonio Costa Figueiredo Neto Enfermagem 1 Raquel Bispo Moreira dos Reis Enfermagem 2 Ruana Rocha Cordeiro Medicina 1 José Henrique Torquato dos santos almeida Direito 1 V. GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL EQUIDADE - EIXO - 3 ILHÉUS CANDIDATA (O) CURSO CLASSIFICAÇÃO Priscila Santos de Almeida Enfermagem 1 Sophia Oliveira Crispim Enfermagem 2 Silvano Batista da Silva Neto Biomedicina 1 Raika Handara Alves de Oliveira Freitas Nascimento Lemos Medicina 1 Art. 2º - Os/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas participaram do processo seletivo regular e foram classificados/as em listas específicas. Art. 3º - Os/As candidatos/as que optaram pela reserva de vagas concorreram concomitantemente às vagas reservadas e da ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção. Art. 4º - Caso o/a optante obtenha avaliação (nota) que lhe garantiu uma das vagas de ampla concorrência, esta não foi computada para o preenchimento das vagas reservadas. Art. 5º - Nos casos de empate das notas, foi classificado o/a candidato/a com maior idade. Permanecendo o empate, foi considerado o/a candidato/a aquele/a em semestre mais avançado. Art. 6º - A classificação dos/as candidatos/as no processo seletivo, se deu por ordem decrescente de nota, respeitando os limites de vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas. Art. 7º - Em caso de desistência de candidato/a optante aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a optante posteriormente classificado/a. Art. 8º - Se não houver número de candidatos/as aprovados/as suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, observando a ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as. Art. 9º - Os/As candidatos/as serão convocados/as pôr ordem decrescente das notas das cartas de intenções, respeitando-se a política de reserva de vagas para ações afirmativas, o número máximo de vagas por curso e grupo de aprendizagem tutorial. Art. 10 - Os/As candidatos/as aprovados/as para além do número de vagas disponíveis farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados como voluntários/as conforme a necessidade do projeto. Art. 11 - Nos casos de não preenchimento de vaga por um curso, em determinado eixo, as mesmas serão preenchidas por estudantes aprovados/as dos outros eixos, grupos de aprendizagem tutorial, respeitando-se a política de reserva de vagas para ações afirmativas. Art. 12 - Os/As candidatos/as aprovados/as que se autodeclararam como pessoa negra passarão por banca de verificação (heteroidentificação) complementar à autodeclaração, no dia 08 de maio de 2024, das 8h às 12h, 13:30 às 16h, na sala de estudos do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM), localizado no 1º andar do Pavilhão Jorge Amado, sendo este procedimento um pré-requisito para assumir a vaga. Todos (as) deverão comparecer às 8h no local informado. Art. 13- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA N° 348/2024 - Data: 07/05/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 54, de 11 de abril de 2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de orientador (a) de serviço destinado ao Programa de educação pelo trabalho para a saúde - PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026, conforme indicado a seguir: CANDIDATA (O) CLASSIFICAÇÃO Dayse Batista Santos 1º Kaique Santos Reis 2º Tatiana Pastorello Pereira da Silva 3º Art. 2º - Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para o cadastro de reserva poderão ser participantes voluntários (as) e ser convocados (as) segundo ordem de





classificação no processo seletivo, havendo a possibilidade de convocação para eixo diferente do escolhido no ato da inscrição, a partir das necessidades do projeto. Art. 3º - O (a) candidato (a) será convocado (a) e iniciará as atividades no dia 08/05/2022 em local e horário a ser comunicado pela coordenação, através do e-mail informado pelo (a) candidato (a) na ficha de inscrição. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 06 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 349/2024 - Data: 07/05/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 52, de 11 de abril de 2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção para cadastro reserva de tutor (a) destinado ao Programa de educação pelo trabalho para a saúde - PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026, conforme indicado a seguir: CANDIDATA GAT/EIXO CLASSIFICAÇÃO Samira Silva Santos Soares GAT EQUIDADE EIXO 2 ITABUNA 1º Jéssica dos Santos Simões GAT EQUIDADE EIXO 2 ITABUNA 2º Raquel Ferreira de Jesus GAT EQUIDADE EIXO 1 ILHÉUS 1º Art. 2º - Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para o cadastro de reserva poderão ser participantes voluntários (as) e ser convocados (as) segundo ordem de classificação no processo seletivo, havendo a possibilidade de convocação para eixo diferente do escolhido no ato da inscrição, a partir das necessidades do projeto. Art. 3º - O (a) candidato (a) será convocado (a) e iniciará as atividades no dia 08/05/2022 em local e horário a ser comunicado pela coordenação, através do e-mail informado pelo (a) candidato (a) na ficha de inscrição. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 350/2024 - Data: 07/05/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 204 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 73.6729.2024.0011906-99, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Sindicância com o objetivo de apurar denúncia apresentada por discente do Curso de Geografia, que teria sofrido assédio por parte de discente do mesmo Curso, envolvendo supostas agressões verbais e acusações sem fundamento, e designar os Professores ROGER MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 73.651926, ANDRÉ LUIS VINAGRE PEREIRA, matrícula nº 73.652771, e ERICKSON FABIANO MOURA SOUSA SILVA, matrícula nº 73.574638 para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processo e apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 351/2024 - Data: 07/05/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor JOSÉ EVERALDO OLIVEIRA SANTOS, designado pela Portaria Reitoria UESC nº 708/2022, para representar o Colegiado do Curso na Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências da Educação, visando à avaliação dos docentes, Eugênia Pereira da Silva, Isac Pimentel Guimarães e Paulo Sérgio Souza Vasconcelos aprovados no Concurso Público objeto do Edital UESC nº 015/2018, com resultado final homologado pelas Portarias Reitoria UESC nº 43 de 18 de janeiro de 2019 e 688 de 21 de junho de 2018, pela professora JUSSARA TÂNIA SILVA MOREIRA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 352/2024 - Data: 07/05/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.6803.2024.0002334-07, RESOLVE Art. 1º - Designar o servidor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 73545421, ocupante do cargo de Técnico Universitário, para exercer a função de Representante Institucional do Programa Universidade para Todos (UPT-UESC), pelo período de 1 (um) ano. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de maio de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00785348 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081393	DANIEL NICOLAU LIMA ALVES	03.05.2024	03.05.2025	60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00785330 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
73527217	THIARA SANTOS SOUZA OLIVEIRA	Técnico universitário	COLEG CURSO EDUCAÇÃO FÍSICA	07.05.2024	

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00784685 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73408981	JULIO LENIN DIAZ GUZMAN	01.03.2009/28.02.2014	01.06.2024	29.08.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00785398 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92109709	ANNE MOTA VINHAS CORREIA	Técnico universitário	COL MEST EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	07.05.2024	

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00785490 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73427783	SANDRA LIMA BORGES	Assessor Administrativo	DAI-4	ASSESSORIA TÉCNICA	07.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00785492 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73599303	LAISA VIEIRA NICACIO	Subgerente	DAI-4	PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA	07.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00785505 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73484522	SILVANA VITORIA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	PROCURADORIA JURÍDICA	07.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 081** de 07/05/2024 - designar **PEDRO TAVARES RIBEIRO**, matrícula nº 92038721, Assessor Técnico, para substituir o Coordenador Geral da **SAF/COPAF**, no período de 13/05 a 01/06/2024 em decorrência de férias regulamentares.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### PORTARIA Nº. 082 DE 07 DE MAIO DE 2024

#### Promove servidores do Grupo Ocupacional Fisco.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no artigo 13 da Lei nº 8.210 de 22 de março de 2002, e no anexo único da Lei nº 9.011 de 11 de fevereiro de 2004,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Promover para a Classe 5 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
13281317	JONEY CESAR LORDELLO DA SILVA
13278905	SANDOR CORDEIRO FAHEL

**Art. 2º.** Promover para a Classe 6 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
13128984	RUI ALVES DE AMORIM

**Art. 3º.** Promover para a Classe 7 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
13019042	RAYMUNDO JOSE ALVES BADARO

**Art. 4º.** Promover para a Classe 8 do cargo de Auditor Fiscal:

Matrícula	Servidor
13278906	GILMAR SANTANA MENEZES
13023644	JOELSON OLIVEIRA SANTANA

**Art. 5º.** Promover para a Classe 3 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
13441450	MARA VANIA FERREIRA AROUCA

**Art. 6º.** Promover para a Classe 4 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
13151844	DARCI SANTOS CARDOSO DE OLIVEIRA
13490312	ELIENE PEREIRA DE JESUS
13232254	MARCOS CAMPOS SAMPAIO
13152458	MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA BITTENCOURT

**Art. 7º.** Promover para a Classe 5 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
13616702	ADALBERTO DIAS VIANA
13152420	ELINEIDE SANTOS OLIVEIRA
13616418	PAULO RAIMUNDO AZEREDO LAGO
13152835	RITA FONSECA DOS SANTOS

**Art. 8º.** Promover para a Classe 6 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
13616258	AGDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
13616207	ANA PAULA VIANA SILVANY VIEIRA
13616283	ANALDINO BENEDITO DA SILVA FILHO
13161813	CELESTINO SOUZA FILHO
13616257	DAVI DANTAS GUSMAO
13093308	ELIANA OTERO SAPUCAIA
13114381	EVANDO FERNANDES BRITO
13616394	IEDA MARIA ALMEIDA GONCALVES
13616252	JERFFSON ALVES CIRQUEIRA
13151917	JOSE VALDEK GONCALVES COSTA
13152065	LUZITANIA DA SILVA COUTINHO
13616206	MARCUS FARIA D AVILA
13616276	MARIA CRISTINA NASCIMENTO SOUZA
13151950	MARIA DE FATIMA VIEIRA ZANE
13152268	MARIOLANDA ALVES DOURADO
13616234	MOISES DE SOUZA PIROPO JUNIOR
13179789	NUBIA CRISTINA COSTA SOUZA
13350258	RAQUEL MARIA CRONEMBERGER ANDRADE
13616327	RITA RAILDA SOARES LOURENCO
13616376	ROBERTO BENEDITO DE FREITAS CALDEIRA FILHO
13191688	SILVANIA DE JESUS MACHADO FRANCA
13616282	VALENTINO SARNO NETTO
13616196	WLADIMIR CORDEIRO MATTOS LIMA

**Art. 9º.** Promover para a Classe 7 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
13217681	AGENOR CARDOSO SILVA
13152326	DEOGRACIA VIANA GOMES
13217680	MARIA JOSE CONCEICAO LIMA
13495246	MERYT SUERDA ROCHA
13151664	RAIMUNDA FRANCISCA PEREIRA
13152581	RICARDO JORGE FONSECA SANTOS
13441366	SANDRA MARIA ALVES ARGOLLO
13441452	TATIANA SIMOES MIDLEJ SILVA DE OLIVEIRA
13491301	VALDELICE DE FREITAS SENA
13217364	WASHINGTON LUIS SANTANA FONSECA

**Art. 10.** Promover para a Classe 8 do cargo de Agente de Tributos Estaduais:

Matrícula	Servidor
13152272	ARCHIMEDES CALDAS DO NASCIMENTO
13151921	DILMA DAS DORES SANTOS CARDOSO
13210597	ENNIO WANDER LELIS CARVALHO
13152330	GEORGINA SACRAMENTO
13152487	JANILDA ALMEIDA CORDEIRO
13210576	JORGE AUGUSTO MENDONCA
13223483	MARCOS ANTONIO DA CRUZ CHAVES
13210427	MARCOS VENICIOS SANTOS TELES
13209220	MARISE PEDROSO CAVALCANTI SALGUEIRO
13232322	SIVERINO SILVA FILHO

**Art. 11.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

## SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### PORTARIA Nº 76 DE 07 DE MAIO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01396982024001952385	Candido de Araújo Correa Junior	132250616	07 a 32	Fev/1997 a Set/2023
01313592023005491071	Evandro Cortes Pinheiro	132325893	40	Mar/2024
01313212023005489281	Maria Auxiliadora Falcão Menezes	132789982	10 a 35	Jul/1997 a Jan/2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/08/24; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE BARRA; **4.Objeto:** Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 14.634/2023; **7. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Artur Silva Filho, Prefeito Municipal; **8.Data:** 06/05/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
VICTOR HUGO ALMEIDA CABRAL DE ANDRADE	Nível Médio	08.05.2024 a 07.11.2024

### ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

#### Portaria Nº 00785377 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92116367	RAPHAEL LUIZ DE SOUZA	Diretor Geral	SJCDH	Executivo/ Estado	18.08.2008	20.04.2011

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

**SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 005/2024

Processo Administrativo SEI nº 081.2196.2023.0004068-21 - Publicação do Resumo do Termo de Permissão. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: **NEIRIVALDO CAIRES DA SILVA**; Permissão de 01 (uma) vaga da LINHA Nº.: 2331 JEQUIÉ - **CONTENDAS DO SINCORÁ**. Valor da Outorga: R\$ 7.331,74 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

### RESOLUÇÃO AGERBA Nº 18, DE 07 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de Agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2024.0000886-11 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 29, da ATA Nº. 12/2024, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste das tarifas do Serviço Público do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros entre os Municípios de Salvador e Itaparica no Sistema Ferry-Boat, no percentual de **2,19% (dois inteiros e dezenove centésimos por cento)** em relação à tarifa vigente.

§1º A tabela tarifária resultante do reajuste aprovado no caput deste art. 1º, após arredondamento, é a seguinte:

Classes de Veículos	Tarifas com Reajuste (R\$)	
	Dias úteis	Sáb., Dom. e Feriados
Auto Pequeno	59,80	84,70
Auto Grande	76,40	108,00
Reboque	58,10	81,40
Utilitário/Micro Ônibus	109,60	154,50
Caminhão Simples	181,10	254,20
Ônibus	244,20	343,90
Caminhão Trucado	244,20	343,90
Jamanta	353,80	498,30
Motocicleta/Lambreta	24,90	34,90
Bicicleta	21,00	36,70
Carro de Mão	9,80	13,80
Passageiro Normal	6,60	8,80
Tarifa Social e Estudantil	3,30	4,40

\*A tarifa estudantil é válida apenas durante o período letivo, em dias considerados úteis.

§2º A tarifa social continua a ser regida pela Resolução AGERBA nº 10, de 06 de abril de 2018, publicada no DOE de 18/04/2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 30 de abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

### RESOLUÇÃO AGERBA Nº 19 DE 07 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 081.2189.2023.0005266-10, e conforme deliberação registrada no item 02 da Ata nº 12/2024, de 30 de ABRIL de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar a representação da Segunda Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, na forma seguinte:

I - representantes da AGERBA: JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS (matrícula nº 81.629.792) e SIMONE BRITO DE ALMEIDA (matrícula 81.343.259), como titulares; SORAIA SOUZA DE FREITAS (matrícula 92.038.886) e ADERVAL DE JESUS ALVES (matrícula nº 81.367.836), como suplentes;

II - representantes da SEINFRA: ALBERTO GORDILHO FILHO (matrícula nº 24.603.148), como titular; e CARINE CURI MAGALHÃES (matrícula nº 24.584.374), como suplente;

III - representantes do SRI: POLLYANA SANTOS COSTA, como titular; e ANTÔNIO CARLOS PAIM LINS, como suplente;

IV - representantes do SHI: ZELITA ANTÔNIA DO CARMO, como titular; e DAVI PEDREIRA DOS SANTOS, como suplente.

Art. 2º - A Presidência da Segunda Turma da Câmara será exercida pelo representante da AGERBA, JOÃO MARCOS SANTANA SANTOS.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos do Titular-Presidente, a Presidência será exercida pelo outro membro titular representante da AGERBA, e na impossibilidade deste, será exercida por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA nº 58 de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de dezembro de 2021. SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, EM 30 DE ABRIL DE 2024

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA

### RESOLUÇÃO AGERBA Nº 20 DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução AGERBA nº 27, de 27 de novembro de 2001, que aprova o Regulamento do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com a deliberação registrada no Item 17 da Ata nº 12/2024 da Reunião Colegiada realizada em 30/04/2024, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2184.2024.0000635-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 77 § 1º da Resolução AGERBA nº 27, de 27 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 77.**

§ 1º Excedida a franquia fixada nos incisos I e II deste artigo, pagará o passageiro até 2,00% (dois por cento) do preço da passagem correspondente ao serviço convencional pelo transporte de cada quilograma e/ou dm3 de excesso.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Resolução AGERBA nº 27, de 27 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, 30 de abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

### PORTARIA AGERBA Nº 75 DE 07 DE MAIO DE 2024.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
12.172.545	JOSÉ FONSECA DE OLIVEIRA			41

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00784717 de 07 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 11 de Abril de 2024, **CAIO COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92086527, para responder pelo expediente do cargo em comissão Superintendente, símbolo DAS-2A, no(a) SUPER DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA.

**LARISSA GOMES MORAES**

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00785362 de 07 de Maio de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282003	JOSE CARLOS RODRIGUES	12.07.2016/11.07.2021	29.04.2024	27.07.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 31.010 DE 07 DE MAIO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.001516/INEMA/LIC-01516, requerido por RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A, inscrita no CNPJ sob nº 51.715.706/0001-70, com sede no TR Sia Trecho 17, Rua 10, Lote 415 e Via IA4 Lotes 1080 e 1120, Zona Industrial (Guara) no município de Brasília - DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da Linha de Transmissão LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II, em uma área de 247,42 ha nos municípios de Gentio do Ouro, Xique-Xique, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, Paratinga e Bom Jesus da Lapa, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso fora de Área de Preservação Permanente - APP estimado em 11.528,378 m3 ou 17.292,567 st ou 5.764,189 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da Linha de Transmissão LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II, em dois circuitos simples com 253,38 km e faixa de servidão total de 120 m, entre os municípios de Gentio do Ouro, Xique-Xique, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, Paratinga e Bom Jesus da Lapa. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, na faixa de servidão e acessos da Linha de Transmissão LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II, nos municípios de Gentio do Ouro, Xique-Xique, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Ibotirama, Paratinga e Bom Jesus da Lapa. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 8,53 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas de referência UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 397,6608 m³ ou 596,4912 st ou 198,8304 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (37°20'38"S/13°18'43"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WALDIR DE ALMEIDA RIOS FILHO, CPF nº 095.973.795-20**, nos autos do processo administrativo nº 2016-013206/TEC/AIMU-0959, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 18/03/2024. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JAIRO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 428.816.505-97**, nos autos do processo administrativo nº 2024-001746/TEC/NOT-0356, que "Para continuidade da análise do processo de Aprovação de Localização de Reserva Legal do imóvel Fazenda Bela Vista, matrícula 8.444, o requerente deverá efetuar as seguintes alterações/correções/complementações no sistema CEFIR: 1) Apresentar Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel e ART referente ao serviço prestado ao imóvel rural, assinada pelo contratante e contratado, com comprovante de pagamento; 2) Corrigir o estado de conservação da área de Reserva Legal no próprio imóvel, de preservada para degradada e apresentar um Plano de Recuperação Ambiental - PRA para esta área.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 07 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PM PATRIMONIAL E AGRICOLA S/A, CNPJ nº 07.481.449/0001-68**, nos autos do processo administrativo de nº 2023-006359/TEC/AIMU-0736, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por deixar de atender a exigências legais expressas na Notificação 2009-000135/TEC/NOT-0041 que visam a regularização / correção para cessar a degradação ambiental em Área de Preservação Permanente da Fazenda Três Marias, matrícula 1274. A infração foi constatada no dia 24/08/2023, às 12h:15min, no entorno das coordenadas geográfica Lat.-14,56866°/Long.-45,71354° na Fazenda Três Marias, zona rural de Côcos.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Maio de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 31.005 DE 07 DE MAIO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000072/INEMA/JUR-00072, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.902, publicada no D.O.E de 05/05/2021, em nome de **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, para **BRUNO OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 061.513.575-74, localizada nas Fazenda Cachoeira, Zona Rural, no município de Uibaí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.006 DE 07 DE MAIO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000073/INEMA/JUR-00073, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **AGROPECUÁRIA A. MANJABOSCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.501/0001-34, para **AGROPECUÁRIA ADIL MANJABOSCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.501/0001-34. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.007 DE 07 DE MAIO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000074/INEMA/JUR-00074, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 28.191, publicada no D.O.E de 24/03/2023, em nome da **RECÔNCAVO E&P S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.572/0001-36, para **PETRORECONCAVO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, localizado no Campo Petrolífero Acajá-Burizinho, Zona Rural, no município de Araçás e Itanagra. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



**PORTARIA Nº 31.008 DE 07 DE MAIO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000075/INEMA/JUR-00075, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 28.919, publicada no D.O.E de 21/06/2023, em nome da **SPE MIRANGA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.768.701/0001-90, para **PETRORECÔNCAVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, no Sistema de Produção de Petróleo de Pojuca, nos municípios de Mata de São João, Pojuca e Dias D'Ávila. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.009 DE 07 DE MAIO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000076/INEMA/JUR-00076, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 29.036, publicada no D.O.E de 11/07/2023, em nome da **SPE MIRANGA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.768.701/0001-90, para **PETRORECÔNCAVO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.704/0001-30, para operação de 6 oleodutos, nos municípios de Pojuca e Itanagra. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA SPM Nº. 004 DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar **BRISA FONTOURA MOURA**, Coordenadora II DAS 3, matrícula 92089886, para coordenação técnica, dos atendimentos e serviços da Casa da Mulher Brasileira de Salvador/Ba revogando a Portaria 023/2023. Secretária Elisângela Araújo dos Santos, em 07 de maio de 2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 444 DE 03 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº 019.12019.2022.0122883-30,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 701, de 23 de agosto de 2022, e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 25 de agosto de 2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante parecer nº PA-NCAD-315-2024 (evento SEI nº 00088832344) determinar o arquivamento do procedimento, com fulcro no art. 206, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 447 DE 06 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos Procedimentos de nº. 0300130515812 e 006.0419.2022.0001553-69,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 098/2013 de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18/04/2013, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Parecer Nº PA-NCAD-427-2023, coadunado pelo Despacho Nº PA-NCAD-459-2024, o arquivamento do feito, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão estatal.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00784224 de 07 de Maio de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	T o t a l de dias
19470095	FERNANDA MUNIZ PRADO	Psicólogo	13.05.2024	12.05.2027	1095

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51416257 de 07 de Maio de 2024

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19318829	JOSE GERALDO DA SILVA	Ass.ser.saúde/atend.enfermagem	28.01.2021
59139995	MARTA LIMA SAMPAIO	Médico	22.03.2019
19469686	CINADIA FARIAS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	29.11.2021
19245774	COSMELI SANTOS MIRANDA	Auxiliar administrativo	30.06.2022
19254747	AMALIA CHAGAS SANTOS	Técnico patologia clínica	13.10.2023
19269430	JORCILANE FERREIRA SOUSA DA SILVA	Auxiliar administrativo	26.11.2021
19252489	ANA ROSA MOREIRA DA MATTA	Odontólogo	01.08.2023
19221455	GILSON MOURA FILHO	Médico	12.11.2020
19252967	VERA LUCIA DOS SANTOS BORGES	Auxiliar administrativo	25.08.2023
19252513	MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	Assistente Social	10.03.2024
19250398	EDINEA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	24.10.2022
19328446	ANIVALDO MARTINS MEIRA	Técnico administrativo	22.02.2021
19225693	KATIA FARIAS TOPAZIO	Enfermeiro	10.01.2023
19245177	ROSANGELA SANTANA DO NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	18.08.2021
19254746	ANA CRISTINA SOLINO DE SOUZA	Médico	28.05.2023
19242578	LUCIMEIRE DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar administrativo	26.04.2021
19270580	ANA SOARES LESSA	Auxiliar administrativo	19.04.2019
19245096	ELISIA BATISTA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	07.03.2024
19319523	JOSUE SANTOS DE ALMEIDA	Agente serviços saúde	25.11.2020
19478322	RITA DE CASSIA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	18.03.2024
19266865	MARIA EFIGENIA SANTOS MOTA	Auxiliar administrativo	26.11.2023
19230615	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	Técnico patologia clínica	16.05.2024
19251217	ILZA MARIA DA SILVA	Médico	04.08.2023
19442828	MARIA DO CARMO GOMES	Técnico em enfermagem	05.03.2019
19229421	MARCELO PAIVA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	15.04.2024
19252871	MARCO ANTONIO MARTINS MARQUES	Técnico patologia clínica	15.08.2023
19224735	ANTONIO LUIS REGO AZEVEDO	Odontólogo	13.12.2023
19218130	MARLON LUIZ DE ASSIS COELHO	Médico	06.05.2021
19253660	TERESINHA SILVA DE JESUS	Auxiliar administrativo	14.10.2021

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00784774 de 07 de Maio de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19472771	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	Auxiliar de enfermagem	06.05.2024	03.08.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00785094 de 07 de Maio de 2024

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19531816	CRISTIANE GUSMAO SILVA PEREIRA	Técnico em enfermagem	24.04.2024	20.10.2024	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00785195 de 07 de Maio de 2024

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19523266	FERNANDA NASCIMENTO KULKA	Fisioterapeuta	20.04.2024	16.10.2024	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00784006 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RENAN DO AMOR DIVINO CONCEICAO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - SAS	03 de Maio de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00784043 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOAO VITOR SERGIO GONCALVES	Secretário Administrativo I	DAI-5	CGTICS - ASTEC	03 de Maio de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51417782 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19514597	GEOVANIA LIMA DO NASCIMENTO BARBOSA	17.04.2024
19265314	ADILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	03.05.2024
19231230	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	03.05.2024
19258268	ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA	03.05.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00784063 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JANE VERBENA GUERREIRO PACHECO	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA ADM-NISTRATIVA	03 de Maio de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00784056 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA LIVIA PEREIRA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HAN - COORD. DE PESSOAS	03 de Maio de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00784020 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IAGO MARQUES DOS SANTOS E SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - LACEN - CGTI	03 de Maio de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00784311 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
PRISCILA DO NASCIMENTO ROSA	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGECON - COGECON	01 de Maio de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00785146 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
19525509	ALAN ALVES FIALHO	Médico	Salvador	24,00	12,00	01.04.2024	019.3523.2024.0012414-10

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00783896 de 07 de Maio de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar KARLA VARGENS RABELO DA LUZ, matrícula nº 92078315, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HRDB - DIRETORIA GERAL, a partir de 01 de Maio de 2024.**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00785382 de 07 de Maio de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524693	TICIANA BENICIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTORIA	Médico	22.04.2024	18.10.2024	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00785299 de 07 de Maio de 2024****O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51274083 de 16 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO JORGE CONCEICAO CUNHA**, matrícula nº 19242670.**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00785349 de 07 de Maio de 2024****O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AIDA POLITANO ALVES ARAGAO**, matrícula nº 19521811, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2024, substituir **FELIPE NOGUEIRA MACEDO DE CARVALHO**, matrícula nº 19585263, no cargo Coordenador II, do(a) CEDAP - LABORATORIO.**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00785317 de 07 de Maio de 2024****O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51397141 de 27 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILDETE RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 19442304.**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho N° 51416825 DE 07 de Maio de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
GEOVANIA LIMA DO NASCIMENTO BARBOSA	19514597	17.04.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho N° 51417793 DE 07 de Maio de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19637772	TERESA CRISTINA BONFIM DOS SANTOS	15.02.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho N° 51417399 DE 07 de Maio de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19523833	RITA DE CASSIA CARVALHO PEREIRA	03.05.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho N° 51411643 DE 07 de Maio de 2024**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19275370	NORMA LUCIA SANTOS NOGUEIRA	30.04.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Vitória da Conquista - BA, 07 de maio de 2024.

**Portaria nº 16 /2024** **RETIFICADORA**

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Gerardo Azevêdo Junior, no uso das suas atribuições, conferidas por Decreto simples, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 23.754 de 23 de setembro de 2023 e em conformidade com as normas de Direito Administrativo,

**Considerando** a Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a Resolução 330/2003, que resolve aplicar os princípios e diretrizes para a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS.

**Considerando** a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS/2003, eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho de Humanização que passa a ter a seguinte composição, sob coordenação do primeiro.

1º Membro: Leila Silva Meira, cadastro: 19.541.601-9

2º Membro: James Freire Souza, cadastro: 19.276.303-5

3º Membro: Geovani Moreno Santos Júnior, cadastro: 19.516.596-9

4º Membro: Lygia Matos Barreto de Castro, cadastro: 19.251.072-5

5º Membro: Carina Brito Tenário Pereira, cadastro: 19.5439245

6º Membro: Valdenice Silva Rocha Vieira, cadastro: 19.229.455-7

7º Membro: Milena Rebouças Andrade, cadastro: 19.516.011-3

8º Membro: Aline da Hora Santos, cadastro: 19545235

9º Patrícia Alves, cadastro: 19537741

10º Rosângela Ferraz Santos Brito, cadastro: 92064494

Art. 2º Terá como principais objetivos as premissas abaixo relacionadas;

- Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios e as diretrizes da humanização;

- Fortalecer iniciativas de humanização existentes;

- Desenvolver tecnologias relacionadas e de compartilhamento das práticas de gestão e de atenção;

- Aprimorar, ofertar e divulgar estratégias e metodologias de apoio às mudanças sustentáveis dos modelos de atenção e de gestão;

- Implementar processos de acompanhamento e avaliação, ressaltando saberes gerados no SUS e experiências coletivas bem sucedidas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Vitória da Conquista/Estado da Bahia, aos 07 de maio de 2024.

**Publique-se****Cumpra-se****GERARDO AZEVÊDO JÚNIOR**

Diretor Geral do CHVC

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

Portaria nº 11 /2024

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Atualizar a Comissão de Farmacovigilância do Instituto Couto Maia, conforme estabelecido na Resolução ANVISA nº 4/2009, para identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos, com os seguintes membros:

Membros	Função	Conselho/Cadastro
Maria Alice Teixeira Luciano de Sena	Diretora Médica	CREMEB: 10183
Andréa Brito dos Santos	Coord. Farmácia	CRF/BA: 11.007
Ana Flávia Souto Figueiredo Nepomuceno	Farmacêutica	CRF/BA: 16962
Fábio Sanches dos Santos Galdino	Farmacêutico	CRF/BA: 3571
Rafael Rodamilans de Macêdo	Farmacêutico	CRF/BA: 4051
Tereza Cristina Palmeira Carvalho	Coord. Bioimagem	COREN/BA: 68.246
Maria Vitoria Souza Santana	Coord. Educação Permanente	COREN/BA: 13.479
Giovanna de Sabóia Orrico	Diretora Técnica Assistencial	CREMEB: 15.112
Verônica de França Diniz Rocha	Coord. CCIH	CREMEB 21.683
Wellington Ramos Reis	Coord. Segurança do Paciente	Cad. 192785914

Salvador, 05 de maio de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo

Diretora Instituto Couto Maia

Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730 ENF IR

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA**

Portaria nº 12 /2024

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Atualizar a Comissão de Hemovigilância do Instituto Couto Maia, revogando a anterior nº 05/21, que tem por objetivo obter e disponibilizar informações sobre eventos adversos ocorridos nas diferentes etapas, a fim de prevenir o aparecimento ou recorrência, melhorar a qualidade dos processos e produtos e aumentar a segurança do receptor. Conforme estabelecido na PORTARIA Nº 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016, com os membros abaixo relacionados:

MEMBROS	FUNÇÃO	CONSELHO/CADASTRO
Mª Alice Teixeira Luciano de Sena	Diretora Médica	CREMEB: 10.183
Carlos Eduardo Cerqueira Rolim	Coord. UTI Adulto	CREMEB: 19.658
André Luis de Carvalho Soledade	Coord. UTI Pediátrica	CREMEB: 13.501
Lindaura Mª Cardoso de Souza Machado	Coord. SIAST	CREMEB: 10.084
Paulo Roberto Martins de Bittencourt	Médico	CREMEB: 5756
Maria das Graças Santana Moreira	Coord. Emergência	COREN/BA: 79.770
Tereza Cristina Palmeira de Carvalho	Coord. Bioimagem	COREN/BA: 68.246
Wellington Ramos Reis	Coord. Segurança do Paciente	CAD. 192785914
Ronaldo José Ribeiro Santos	Coord. Laboratório	CRBM 4442
Priscila Silva Santos Rodrigues	Coord. Adjunta Laboratório	CRF 12718

Salvador, 03 de maio de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo

Diretora Instituto Couto Maia

Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730 ENF IR

## SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA

PORTARIA nº 13/2024

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE::

Atualizar o Comitê de Vigilância da Tuberculose, conforme Portaria GM/MS nº 154, de 26 de janeiro de 2022, com a finalidade de acompanhar as mudanças no esquema básico de tratamento - SITE TB, que objetiva a notificação, acompanhamento e gestão de medicamentos dos casos de tuberculose que tem indicação de tratamentos especiais, quer pela ocorrência de reações adversas, toxidade ou certas comorbidades que impossibilitam o uso do esquema básico, quer por resistências, com os membros abaixo relacionados:

Membros	Categoria	Conselho/Cadastro
Maria Angélica de Carvalho Sobrinha	Enfermeira	COREN 59887 ENF
Victor Augusto Camarinha Castro Lima	Médico	CREMEB: 27705
Karine de Almeida Araújo Ramos	Médica	CREMEB 16979
Cenize de Oliveira Cantão	Enfermeira	COREN 50478 ENF
Elisangela Alves de Britto	Enfermeira	COREN 81558 ENF
Ana Cristina Oliveira de Melo	Enfermeira	COREN 60527 ENF
Ronaldo José Ribeiro Santos	Bioquímico	CRF 2421
Clicinia Rosa Campos	Técnica em Enfermagem	COREN 530448 TE
Laiara Vasconcelos Souza	Farmacêutica	CRF 9545
Vinicius de Mello Alves	Farmacêutico	CRF 3875
Fabiana Behrmann da Conceição	Assistente Social	GRESS 4375
Wellington Ramos Reis	Auxiliar de Enfermagem	COREN 16180 AE

Salvador, 03 de maio de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo  
Diretora Instituto Couto Maia  
Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730-ENF IR

## Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio nº. 005/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Alcobaça/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 11.431690/0001-50 Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito de São José. No valor total R\$ 1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 07 de Maio de 2024, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Sr. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob Nº. 604.099.405-34. Sr. Alexandre Talher Lima - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF Nº. 005.868.015-29.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA nº 124**, de 06 de maio de 2024 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI 020.4488.2024.0004599-97, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE DA DIRETORIA GERAL** da Secretaria da Segurança Pública, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de irregularidades atribuídas a fornecedores, os seguintes servidores:  
**PRESIDENTE**: CAP PM DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30390514;  
**MEMBRO**: DPC MARIA ALICE SANTIAGO, matrícula nº 20500818;  
**MEMBRO**: CAP PM DIEGO CAJADO PINHEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 30443144;  
**MEMBRO**: IPC JULIMARCIA SANTOS COUTINHO, matrícula 20440118;  
**MEMBRO**: PC JOSEMI CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, matrícula nº 20338888;  
**MEMBRO**: PC JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, matrícula nº 20452937;  
**MEMBRO**: CAP PM GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 30390529.  
**Art. 2º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 079/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024.

**PORTARIA nº125**, de 06 de maio de 2024 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI 020.4488.2024.0004599-97, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE DA DIRETORIA GERAL** da Secretaria da Segurança Pública, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de irregularidades atribuídas a fornecedores, os seguintes servidores:  
**PRESIDENTE**: CAP PM DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30390514;

**MEMBRO**: MAJ PM UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO, matrícula nº 30337357;  
**MEMBRO**: MAJ PM YURI BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 30337327;  
**MEMBRO**: MAJ BM JOILDO FRANÇA DA CRUZ, matrícula nº 30337412;  
**MEMBRO**: CAP PM RAFAEL BITENCOURT OLIVEIRA, matrícula nº 30483221;  
**MEMBRO**: 1º TEN PM DIVANEIDE DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 30481816;  
**MEMBRO**: 1º TEN BM CRISTIANE FREITAS MALHEIROS DE CASTRO, matrícula nº 30299555;  
**MEMBRO**: DPC MARIA PAULA SOUZA MOTA, matrícula nº 20373712;  
**MEMBRO**: PC PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 20446571.  
**Art. 2º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 079/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024.

**PORTARIA nº126**, de 06 de maio de 2024. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI 020.4488.2024.0004599-97, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE DA DIRETORIA GERAL** da Secretaria da Segurança Pública, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de irregularidades atribuídas a fornecedores, os seguintes servidores:  
**PRESIDENTE**: CAP PM DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30390514;  
**MEMBRO**: SGT BM MOISÉS ANTÔNIO DE AGUIAR DIAS, matrícula nº 30389576;  
**MEMBRO**: DINEIDE MARIA DE SILVA, matrícula nº 20304991;  
**MEMBRO**: GILBERBET JOSE XAVIER DA SILVEIRA CHAVES, matrícula nº 68420964.  
**Art. 2º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 079/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 127** de 06 de maio de 2024. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI/BA nº 020.4488.2024.0002169-11, **RESOLVE** designar **YURI SILVA SOLEDADE**, matrícula nº 92097365, lotado na Diretoria-Geral em substituição a **MANUELA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 20364403, para exercer a função de Secretário-Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, desempenhando as competências previstas em Lei, designada através da Portaria nº 317 de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.10.2019.

**PORTARIA nº 130**, de 07 de maio de 2024 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício do cargo de Secretário da Segurança Pública e, tendo em vista o constante no Processo SEI Nº 020.17706.2024.0010594-41, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON FIUZA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.337.483, **CAIO AUGUSTO BRAGA DE MELO**, matrícula nº 30.535.687, **ALTAMIRIO VIRIDIANO GOMES JUNIOR**, matrícula nº 30.480.554 e **MARCUS EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 30.388.931 para integrarem Comissão de Recebimento Definitivo, referente a serviço prestado pela **BERKANA TECNOLOGIA**, CNPJ: 0725971200179, tendo como atribuições:

- I - exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações pactuadas;  
II - rejeitar o serviço, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com o descrito em estudo técnico preliminar e termo de referência;  
III - expedir termo de recebimento ou de rejeição do serviço prestado por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de abril de 2024.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**PORTARIA nº 129 de 06 de maio de 2024**. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2021.0004071-16, **RESOLVE**: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei Estadual nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo disciplinar, instaurado mediante portaria nº 113/2021 (DOE de 28.05.2021), sob a presidência da Perita Médica Legista Letícia Silva de Matos Sobrinho.

**MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**  
Subsecretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00785326 de 07 de Maio de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20652822, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 20636828, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785319 de 07 de Maio de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO CESAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 30443148, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2024 a 17 de Maio de 2024, substituir **GLEISON VINICIUS COSTA**, matrícula nº 30337369, no cargo Diretor, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



**Portaria Nº 00785340 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELTON DA PAIXAO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 30295829, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, substituir **PAULO MANOEL DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 30480488, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785345 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELE DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 20626119, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 11 de Maio de 2024, substituir **ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30375354, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785091 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 20277738, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 14 de Julho de 2024, substituir **JOELMA JEZLER FRANCO PALMEIRA**, matrícula nº 20373041, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00785108 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZETE FIGUEIREDO NILO**, matrícula nº 20277230, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 20277738, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 170/2024.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar a DPC CAMILA FRANÇA DE SOUZA, classe I, matrícula nº 20.500.949, para substituir, na qualidade de presidente, o DPC JAMAL YOUSSEF AMAD, classe especial, matrícula nº 20.373.935, da CPPAD/SUL.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 200 DE 03 DE MAIO DE 2024**

**Institui Comissão, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para realizar o inventário e diagnóstico, bem como apresentar planejamento no pátio da Baixa do Fiscal, e dá outras providências.**

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I, VII e XII

**CONSIDERANDO** que cabe ao gestor zelar pelo patrimônio público e primar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios norteadores da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de aperfeiçoamento das atividades e procedimentos da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI de nº 012.6311.2024.0034061-53.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir Comissão, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para realizar a avaliação e os trâmites necessários ao descarte dos materiais apontados no Processo SEI 012.6311.2024.0034061-53.

**Art. 2º** - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos servidores abaixo:

Ana Lúcia Souza Leal, Secretária Administrativa I, matrícula 20470788 - Presidente da Comissão;  
Beatriz dos Reis Cabral da Silva, Coordenador III, matrícula 92066846 - Membro;  
Carla Verônica de Castro Lima Silva, Coordenado IV, matrícula 92115093- Membro;  
João Vitor Candido Maia, Coordenador III, matrícula 92060604- Membro;  
Uéslei Paranhos de Oliveira, Coordenador II, matrícula nº 20517744- Membro.

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão deverão dar prioridade ao cumprimento desta portaria, mesmo permanecendo incumbidos de suas atividades ordinárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Heloísa Campos de Brito**

**Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº201, DE 07 DE MAIO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **ALEXANDRE NASCIMENTO BITTENCOURT**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0028857-61.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
**DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº202, DE 07 DE MAIO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **MARIANETE TELES SANTOS**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0029523-87.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
**DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**

**Portaria Nº 00785521 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20305003	JOAO RICARDO DA CRUZ	Investigador de polícia	4 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00772255 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGENOR LUIZ BRANDAO SOBRINHO**, matrícula nº 20435863, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2024 a 02 de Maio de 2024, substituir **ROQUE LUIS PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 20345980, no cargo Coordenador II, do(a) DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00782702 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA SILVEIRA SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20377356, para, em razão de Férias no período de 20 de Maio de 2024 a 08 de Junho de 2024, substituir **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12604324, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DEL TERRITORIAL VITORIA DA CONQUISTA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785336 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373271	ANDRE SILVA GARCIA	Delegado de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROT A PESSOA PC	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	01265592024003401245

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785335 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20437147	LANDERSON DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	Investigador de polícia	DEP ESPECIÁLIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	012101132024003174039

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785344 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12634704	CLODOALDO DOS SANTOS PAIM	Escrivão de polícia	DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA	DELEGACIA DE HOMICIDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	01265592024003401245

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785354 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409727	MARCELLO DA SILVA MORAES	Delegado de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	012101132024003377312

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785355 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279609	JOAO ROBERTO CAVADAS GUIMARAES	Delegado de polícia	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	012101132024003377312

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51418323 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12560280	HILDETE DA CRUZ SANTOS	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	
12604060	JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS	Investigador de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	DEP DE REP E COMB À C. CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	
20346854	LUIS FERNANDO FERREIRA DE JESUS	Investigador de polícia	13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS	1 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	Data da Publicação	
92036248	RONEI PEREIRA LIMA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA	DEL. ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785332 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92117669	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	Investigador de polícia	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL	Data da Publicação	012180362024003201333

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784762 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12582131	CARLOS EDUARDO SOUZA CASTRO	22.05.2015/21.05.2020	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784741 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345581	BERGSON LUIS DANTAS DE SOUSA	01.04.2010/31.03.2015	15.06.2024	14.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784834 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302507	MARISE ARLETE MORAES	13.05.2018/12.05.2023	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784883 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345547	JOSE SANTA BARBARA DE OLIVEIRA JUNIOR	01.04.2000/31.03.2005	10.06.2024	09.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784845 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302798	DAVI RODRIGUES SANTOS	07.05.1998/06.05.2003	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784892 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345595	JOSE MARTINS CONCEICAO	13.03.2007/12.03.2012	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784890 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345571	RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	03.04.2010/02.04.2015	13.06.2024	12.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784909 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345896	LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	12.06.2024	11.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784900 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345808	FABRICIO ESTEVES FRANCA	03.04.2015/02.04.2020	14.06.2024	13.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784959 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348613	JOSSIDALVA ARAUJO SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784942 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346385	WALBERTO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	01.04.2000/31.03.2005	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784969 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352391	JOSE FEITOSA LIMA	17.07.2004/16.07.2009	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784961 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348615	VALDIR FERREIRA DE MACEDO FILHO	03.04.2000/02.04.2005	03.06.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784983 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20375448	JOSE RESENDE DE MORAES NETO	05.01.2004/04.01.2009	29.06.2024	27.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784977 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373004	ROSINEIDE MOTTA MEDRADO SAMPAIO	19.12.2001/18.12.2006	17.06.2024	14.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784994 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412020	JURANDI DA SILVA	30.04.2004/29.04.2009	18.06.2024	17.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785024 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435666	ANTIRES DE JESUS OLIVEIRA	29.11.2015/28.11.2020	26.06.2024	25.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785000 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412660	ANTONIO ALDAIR DE JESUS PEREIRA	27.04.2004/26.04.2009	03.06.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785059 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514396	EDMILSON RAIMUNDO DE SOUSA	28.07.2015/27.07.2020	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785045 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502426	FRANCISCO JOSE CERQUEIRA DA SILVA	11.11.2014/10.11.2019	17.06.2024	01.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785072 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514534	DIOMAR DO AMARAL DE SOUZA	28.07.2015/27.07.2020	04.06.2024	02.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785079 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514699	WALDELIO DIAS DA SILVA	30.07.2015/29.07.2020	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51418509 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92118888	VANESSA FARIAS MARQUES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANDARAÍ
92119018	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRA DOURADA
92119019	IGOR DE SENA FERREIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SAO DESIDERIO
92119020	MARIA SAMPAIO SANTOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
92119021	MATHEUS ANDRADE VIEIRA	Investigador de polícia	2 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785050 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502687	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES	16.11.2014/15.11.2019	20.06.2024	19.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785042 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20484289	JULIO CESAR DOS SANTOS BATISTA	21.02.2009/20.02.2014	10.06.2024	09.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785057 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514365	SANDRA PIRES FONSECA DA ROCHA PEREIRA	28.07.2015/27.07.2020	19.06.2024	18.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785419 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00777395 de 19 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **UELITON ROBERVAL ALVES LIMA**, matrícula nº 20357226.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784743 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345631	GEOVAN FIGUEREDO MACHADO	03.04.2015/02.04.2020	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784739 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213509	ADALBERTO SOUZA ADAN	09.01.1995/08.01.2000	22.06.2024	19.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784751 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12553217	ALEXANDRO ROGERIO MENDES RAIMUNDO	02.08.2014/01.08.2019	20.06.2024	19.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784745 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526263	OSVALDO VALADARES TEIXEIRA FILHO	19.09.2016/18.09.2021	15.06.2024	14.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784757 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12569889	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	07.07.2014/06.07.2019	06.06.2024	05.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784765 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12582790	CLEBER DO ESPIRITO SANTO DEIRO	26.05.2015/25.05.2020	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria P.CIVIL Nº 00785632 DE 07 de Maio de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0029228-12, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20409789, que, teria entrado na loja de automóveis Destak Veículos, se dirigido à pessoa de iniciais W.B.S.N., apresentando-se como autoridade policial titular, e exigido a entrega de um veículo modelo Voyage. Diante da negativa, o servidor teria sacado uma arma de fogo, tipo pistola, encostado na cintura da vítima e falado que iria disparar um tiro na sua perna se ela não conseguisse o carro. Fato ocorrido em 17/04/2024, às 16h40, na Rodovia BA 220, Senhor do Bonfim-BA, considerando o constante no inquérito policial nº 21640/2024, expediente SEI nº 012.18333.2024.0030364-18, da 19ª COORPIN de Senhor do Bonfim-BA. Conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, incisos XLIX e LIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegado Geral

**Portaria Nº 00784780 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20021040	NIVALDETE FERREIRA DO ROSARIO	22.10.2018/21.10.2023	13.06.2024	10.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784777 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604429	CAMILA ALMEIDA DESSA DO ROSÁRIO	04.08.2014/03.08.2019	13.06.2024	12.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784798 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190265	ROBERIO NONATO DOS SANTOS	08.02.1990/07.02.1995	25.06.2024	24.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784788 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122956	SILVIO DAMIAO DOS SANTOS	28.02.2009/27.02.2014	11.06.2024	08.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784801 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20192173	CLAUDINEI OLIVEIRA MOURA	22.07.2014/21.07.2019	10.06.2024	09.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784807 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247375	ARNOLDO GALDINO MELO COSTA	26.09.2018/25.09.2023	15.06.2024	14.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784817 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	11.05.1998/10.05.2003	25.06.2024	23.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784824 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302317	OZAIR ARRUDA RODRIGUES	13.05.2003/12.05.2008	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784819 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20291850	MARJORIE CRISTINA DE QUADROS VEIGA	26.05.2017/25.05.2022	03.06.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784829 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302501	VALNEI NEVES NOGUEIRA	13.05.2018/12.05.2023	03.06.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784826 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302342	ALBANO SILVA CERQUEIRA	13.05.2018/12.05.2023	12.06.2024	10.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784850 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302960	LUZINON LOPES DE AMORIM	11.10.2018/10.10.2023	20.06.2024	19.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784864 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304185	CRISTIANE GOMES SANCHES	07.05.2018/06.05.2023	10.06.2024	07.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784859 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304018	SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA	02.07.2005/01.07.2010	25.06.2024	24.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785618 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20413652	JOSE MARCOS RODRIGUES PEREIRA	Investigador de polícia	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	01266292024003168059

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784876 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20307171	CLAILTON DE OLIVEIRA XAVIER	16.11.1993/15.11.1998	18.06.2024	16.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784874 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304989	CRISTIANO FERNANDES DE SOUZA	13.05.2018/12.05.2023	14.06.2024	13.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784894 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345673	CARLOS HUMBERTO DE ALMEIDA POGGIO	03.04.2000/02.04.2005	15.06.2024	29.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784885 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345558	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	01.04.2005/31.03.2010	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784907 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345895	LUCIENE SANTOS CRUZ	03.04.2000/02.04.2005	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784896 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345674	MONICA MARINA DA SILVA PAIM	03.04.2015/02.04.2020	20.06.2024	19.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784926 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346045	VANILTON MIRANDA DE FREITAS	03.04.2010/02.04.2015	01.06.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784911 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345907	LUIZ CARLOS AQUINO RODRIGUES	03.04.2015/02.04.2020	22.06.2024	21.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784931 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346066	HUMBERTO DE OLIVEIRA JESUS	01.04.2000/31.03.2005	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784929 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346062	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA GONCALVES	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2024	14.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784934 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346201	PAULO SERGIO SILVA BRAGA	03.04.2010/02.04.2015	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784952 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346762	GIOVANA BRITO DE ALMEIDA	04.04.2010/03.04.2015	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784963 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350310	JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA	03.04.2000/02.04.2005	22.06.2024	21.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784956 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346947	JURANDI BARBOSA DE OLIVEIRA	03.04.2005/02.04.2010	11.06.2024	08.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784974 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359289	ROGERIO VINICIUS MOURA SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784998 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412523	CLAUDIO JOSE GONCALVES DE FIGUEREDO	27.04.2004/26.04.2009	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00784996 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412182	ROGERIO FERREIRA DE JESUS	26.04.2004/25.04.2009	18.06.2024	17.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785013 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434975	JOAO MARCUS MOTA SANTANA	29.11.2005/28.11.2010	19.06.2024	18.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785008 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434903	LETICIA MARIA DE CARVALHO GOES	29.11.2010/28.11.2015	25.06.2024	23.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785063 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514400	ARISTON REIS PRAZERES	28.07.2015/27.07.2020	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785061 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514397	SUELI MIRANDA DE BRITO SILVA	28.07.2010/27.07.2015	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785076 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514694	RAIMUNDO BRAZ DA CONCEICAO	29.07.2015/28.07.2020	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785066 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514401	GONCALO DAMASCENO PEREIRA FILHO	30.07.2015/29.07.2020	16.06.2024	15.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785016 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435063	NATANAEL RAIMUNDO CASTRO DE ALCANTARA	29.11.2005/28.11.2010	05.06.2024	04.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785032 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440014	ANTONIO JORGE ROSADO FERREIRA	18.05.2006/17.05.2011	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785026 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435864	MARCOS SILVA RAMOS	29.11.2015/28.11.2020	30.06.2024	27.09.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785087 de 07 de Maio de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20515577	ARISVALDO CANDEIAS DA ENCARNACAO VIEIRA	10.09.2015/09.09.2020	03.06.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00785040 de 07 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479728	MARCELO DE JESUS PINTO	11.06.2018/10.06.2023	17.06.2024	16.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785034 de 07 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440061	DECIO FERNANDES LIMA	18.10.2018/17.10.2023	03.06.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00785651 de 07 de Maio de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92117479	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANDARAI	DELEGACIA TERRITORIAL DE VALENCA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0029701-05
NOME	<b>Natália São Paulo da Silva Jorge</b>
CARGO	Escrivã da Polícia Civil da Bahia
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

**Belª. Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0033113-77
NOME	<b>Mirele Daiane de Araujo Freires</b>
CARGO	Investigador da Polícia Civil da Bahia
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

**Belª. Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0033757-74
NOME	<b>Sthefany Araujo Bomfim</b>
CARGO	Investigador da Polícia Civil da Bahia
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

**Belª. Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0033752-60
NOME	<b>Sarah Maria Santana Borges</b>
CARGO	Investigador da Polícia Civil da Bahia
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

**Belª. Heloisa Campos de Brito**  
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0240/2024	Francisco Anísio Costa Pinto	EPC	20304187	012.5925.2024.0004988-32	30%	Tornando sem efeito a Portaria nº 0226/2024, publicada no D.O.E, em 04.05.2024

**Cristiano Marcos Pitangueira Manguieira**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor do DEPAF/PCBA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA**  
**EDITAL DPTBA Nº 01 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso I do art. 5º da Portaria nº 104, de 19 de abril de 2024,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO.****1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- O Processo Seletivo de Remoção reger-se-á pelo presente Edital, observados os dispositivos da Portaria SSP nº 104, de 19 de abril de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2024, conforme Cronograma disposto no Anexo I.
- 1.2 - As vagas ofertadas pelo Processo Seletivo de Remoção objeto deste Edital estão discriminadas no Anexo II.
- 1.3 - Serão aceitas as inscrições realizadas mediante formulário-padrão disponível no endereço eletrônico: <http://www.dpt.ba.gov.br/> do Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT consoante o Anexo III deste Edital, inseridos exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, até as 23h59min, do dia 18/05/2024.
- 1.4- O servidor-candidato poderá desistir da sua participação no certame até as 23h59min, do dia 23/05/2024.
- 1.5- Serão observadas, para fins de classificação, os critérios estabelecidos no inciso V, do Artigo 5º da Portaria nº 104, de 19 de abril de 2024.
- 1.6 - A divulgação do resultado preliminar dar-se-á até o dia 17/06/2024, no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do DPT ([www.dpt.ba.gov.br](http://www.dpt.ba.gov.br)).
- 1.7 - O servidor-candidato poderá interpor recurso acerca do resultado preliminar divulgado, conforme item 1.6, a partir das 8h00min do dia 17/06/2024 até as 23h59min do dia 21/06/2024.
- 1.8 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 01/07/2024, no Diário Oficial do Estado e no sítio oficial do DPT ([www.dpt.ba.gov.br](http://www.dpt.ba.gov.br)).

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 - Poderão participar do certame os servidores integrantes dos cargos das carreiras de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Perito Odonto Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do Departamento de Polícia Técnica - DPT, nos termos do Parágrafo único do art. 109, da Lei nº 11.370/2009, desde que:
  - 2.1.1 - Tenham o estágio probatório homologado;
  - 2.1.2 - Não estejam em disponibilidade para órgão diverso da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, observadas as disposições em contrário previstas nas normas vigentes ou no respectivo instrumento de cessação;
  - 2.1.3 - Não estejam em gozo de licenças previstas no art. 98, incisos II, III, IV ou VI da Lei nº 6.677/94;

2.1.4 - Não tenham decretados em seu desfavor afastamentos da função pública decorrentes de decisão judicial ou administrativa, prisão preventiva, medida protetiva ou prisão em flagrante delito;

2.1.5 - Não tenham condenação pela prática de crime, enquanto durar o seu cumprimento, mesmo em caso de suspensão condicional;

2.1.6 - Possuam mais de dois (02) anos de exercício na sua atual unidade de lotação, após a conclusão do estágio probatório.

2.2 - A Comissão do Processo Seletivo de Remoção instituída pela Diretoria - Geral, deverá enviar a Coordenação de Gestão de Pessoas e a Corregedoria do DPT a relação dos candidatos inscritos para certificação dos requisitos de participação do Processo Seletivo de Remoção.

2.2.1- A inobservância de quaisquer dos requisitos de participação no Processo Seletivo de Remoção, implicará na imediata exclusão do candidato.

### 3 - DA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO

3.1 - A inscrição para o Processo Seletivo de Remoção objetiva o preenchimento das vagas ofertadas no Anexo II do presente Edital, com foco na valorização funcional.

3.2 - Serão consideradas as inscrições dos servidores Peritos Oficiais e Peritos Técnicos, realizadas mediante o preenchimento do formulário-padrão, consoante o Anexo III deste Edital, e enviadas exclusivamente por meio do SEI à unidade DPT/DGDPT/DGADJDPT, vinculada a Diretoria - Geral Adjunta, até as 23h59min do dia 18/05/2024.

3.3 - No "Formulário de Inscrição", o candidato à remoção deverá indicar para qual(is) vaga(s) deseja concorrer, dentre aquelas constantes no Anexo II, que deverão ser indicadas por ordem de preferência, limitando-se a 02 (duas) opções.

3.4 - Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, as inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital. Dessa forma, considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora deste período.

3.5 - É terminantemente vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.6 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 - A ausência do preenchimento, assinatura ou juntada do formulário previsto neste Edital, implicará na exclusão do servidor-candidato no certame.

### 4 - DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL

4.1 - O candidato poderá interpor recurso do resultado provisório, no período das 8h00min do dia 17/06/2024 até as 23h59 do dia 21/06/2024.

4.2 - A interposição de recurso deverá ser realizada via Processo SEI individual e único, encaminhado à unidade DPT/DGDPT/DGADJDPT.

4.3 - A Comissão deverá julgar e dar publicidade aos recursos no dia 01/07/2024, no Diário Oficial do Estado e site oficial do Departamento de Polícia Técnica.

4.4 - O resultado final do certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site institucional de acordo com a lista de classificação definitiva até o dia 01/07/2024.

### 5 - DO ATO DE REMOÇÃO.

5.1- Os servidores classificados para remoção através deste Edital terão seus respectivos atos de remoção publicados após o provimento de cargos em suas respectivas unidades de origem, em número igual ou superior ao de servidores classificados para a remoção.

5.2 - O servidor contemplado com a remoção para a lotação escolhida deverá aguardar na unidade de origem a publicação oficial do ato de remoção, devendo observar os prazos previstos no art. 75 da Lei nº 11.370/2009 para apresentação na nova unidade.

5.3 - O servidor poderá solicitar a Diretoria - Geral do DPT, mediante requerimento devidamente motivado, por uma única vez e por igual período, prorrogação do prazo de apresentação.

5.4 - Considerando o caráter volitivo da remoção prevista neste Edital, lastreada no inciso II do art. 74, da Lei nº 11.370/2009, não será concedida ajuda de custo de qualquer natureza ao servidor, haja vista a vedação expressa contida no inciso III do art. 66, da Lei nº 6.677/1994.

5.5 - Os postulantes à remoção que se encontrem ocupando cargo em comissão serão imediatamente exonerados deste, caso seja deferida a sua remoção.

5.6 - O servidor-candidato somente será removido para a segunda opção almejada caso a vaga não tenha sido preenchida como primeira opção de outro servidor, observada a conveniência, oportunidade e interesse da Administração.

5.7 - O servidor que se encontrar em licença para tratamento de saúde, licença- maternidade, licença prêmio, licença paternidade e férias, somente será removido na ocasião do seu retorno às atividades.

5.8 - O servidor deverá obrigatoriamente permanecer na nova unidade pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, não obstante a possibilidade de sua remoção de ofício ou por motivo de doença comprovada (incs. I e IV do art. 74, da Lei nº 11.370/2009), sendo vedada a sua participação em outro Processo Seletivo de Remoção durante esse período.

### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O presente Processo Seletivo de Remoção terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da divulgação oficial da classificação final, a qual dar-se-á por decisão da Comissão, referendada pela Diretoria - Geral do DPT.

6.2 - O servidor que participar deste Processo Seletivo de Remoção deverá conhecer e aceitar todos os critérios previstos neste Edital e na Portaria nº 104, de 19 de abril de 2024.

6.3 - A participação do servidor não confere direito adquirido à sua remoção, cabendo à Diretoria - Geral do DPT, lastreada em parecer da Comissão do Processo Seletivo de Remoção, decidir acerca da conveniência e oportunidade da remoção dos servidores classificados, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço público no âmbito da Polícia Técnica.

6.4 - O Processo Seletivo de Remoção tramitará exclusivamente na plataforma SEI.

6.5 - A Comissão constituída pela Diretoria - Geral, através da Portaria de nº 020, de 08 de março de 2024, conduzirá e analisará todo o Processo Seletivo de Remoção, bem como subsidiará a tomada de decisão nos casos omissos.

6.5 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Cecília Cardoso Bandeira

Diretora - Geral do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia

### ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação da Portaria 104, de 19 de abril de 2024	20/04/2024
Publicação do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna	09/05/2024
Período de Inscrições	09/05/2024 a 17/05/2024
Divulgação de Resultado Preliminar	17/06/2024
Interposição de Recurso acerca do resultado Preliminar	17/06/2024 a 21/06/2024
Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	01/07/2024

### ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

INSTITUTO	CARGOS				
		PC	PML	POL	PTP
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA AFRÂNIO PEIXOTO - ICAP		56	0	0	36
		PC	PML	POL	PTP
LABORATÓRIO CENTRAL DE POLÍCIA TÉCNICA - LCPT		30	0	0	38
		PC	PML	POL	PTP
INSTITUTO MÉDICO LEGAL NINA RODRIGUES - IMLNR		0	57	1	29
INSTITUTO	COORDENADORIAS REGIONAIS	PC	PML	POL	PTP
DIRETORIA DO INTERIOR	ALAGOINHAS	6	5	1	2
	FEIRA DE SANTANA	0	3	0	2
	SANTO AMARO	2	5	1	5
	SANTO ANTONIO DE JESUS	1	3	0	2
	SERRINHA	1	4	0	2
	ILHA DE VERA CRUZ	2	5	0	5
	CAMAÇARI	8	11	2	11
	BRUMADO	1	5	1	5
	GUANAMBI	4	4	1	5
	ITAPETINGA	4	4	1	4
	JEQUIÉ	2	4	1	0
	VITÓRIA DA CONQUISTA	6	2	0	1
	ILHÉUS	3	0	0	4
	ITABUNA	4	3	0	5
	VALENÇA	3	3	1	3
	PORTO SEGURO	3	5	1	5
	EUNAPOLIS	5	1	0	5
	TEIXEIRA DE FREITAS	8	4	1	5
	ITAMARAJU	5	4	0	5
	BARREIRAS	4	1	0	10
BOM JESUS DA LAPA	4	3	0	6	
POSTO AVANÇADO BARRA	4	3	1	4	
SANTA MARIA DA VITORIA	4	4	1	3	
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	4	4	1	5	
IRECÊ	5	4	1	6	
ITABERABA	2	4	1	5	
SEABRA	5	4	1	3	
JACOBINA	1	3	1	1	
EUCLIDES DA CUNHA	1	4	0	3	
JUAZEIRO	7	0	0	7	
PAULO AFONSO	2	3	1	4	
SENHOR DO BONFIM	2	5	0	3	
INSTITUTO	SEDE / POSTOS	PC	PML	POL	PTP
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO - IIPM	SALVADOR	2	0	0	26
	POSTO EXTERNO - VITÓRIA DA CONQUISTA	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - PAULO AFONSO	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - GUANAMBI	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - SANTO ANTONIO DE JESUS	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - JACOBINA	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - CAMAÇARI	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - ILHÉUS	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - SIMÕES FILHO	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - LAURO DE FREITAS	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - EUNÁPOLIS	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - CANDEIAS	0	0	0	1
	POSTO EXTERNO - FEIRA DE SANTANA	0	0	0	1



ANEXO III - FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

exo III - Formulário de Inscrição

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (cargo), telefone \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ vem requerer participação no Processo Seletivo de Remoção, publicado no Edital DPTBA nº XX, de XX de XXXX de 2024, a fim de ser removido, a pedido, para:

01ª opção: \_\_\_\_\_; 02ª opção: \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, neste ato, que conheço e aceito os critérios regidos pelos dispositivos no referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura da chefia imediata

A Diretora Geral Departamento de Policia Técnica do Estado da Bahia, no uso das atribuições e à vista o que consta na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº 0045, de 19 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 20 de julho de 2023, RESOLVE:

PORTARIA Nº 0031 DE 07 DE ABRIL 2024

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados no mês ABRIL 2024 e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 5 columns: PROCESSO SEI, MATRÍCULA, QUINQUENIO P/ CONVERSÃO, NO RDV. Contains a list of employee records with their respective IDs and dates.

Table with 5 columns: ID, Matrícula, Data Início, Data Fim, Total de dias. Contains a list of employee records with their respective IDs and dates.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Salvador. 07 de maio de 2024

Ana Cecília Cardoso Bandeira, Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00784699 de 07 de Maio de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início, Data Fim, Total de dias. Contains a record for ISAQUE RODRIGUES DE ARAUJO.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00784957 de 07 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início. Contains a record for JANUZIA DE FRANCA OLIVEIRA.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00784869 de 07 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início. Contains a record for GENIVAL CUNHA DE ALMEIDA.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00785096 de 07 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início. Contains a record for JEAN CARLOS DOS SANTOS.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00785147 de 07 de Maio de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281159	ZENIVALDA FRANCA SANTOS	Sub-tenente	14.12.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00785116 de 07 de Maio de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277171	MARIA CLARA DE JESUS ASSIS	Sub-tenente	05.07.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00785177 de 07 de Maio de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280941	ALESSANDRA SANTANA SILVA	Sub-tenente	14.12.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00785203 de 07 de Maio de 2024**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280888	PATRICIA DOS SANTOS BARRETO	Sub-tenente	14.12.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 20/2024**

**Processo:** 069.1486.2024.0001333-02. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Evento "MMA PRO II", de 25 de maio de 2024 e 26 de maio de 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 21/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 152.030,00 (cento e cinquenta e dois mil trinta reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 06/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2021**


**Processo:** 069.1486.2024.0001851-08. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Andorinha/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 300 (trezentos) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 08/2021. **Data:** 06/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Brandão de Oliveira, Prefeito Municipal de Andorinha/Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 21/2024**

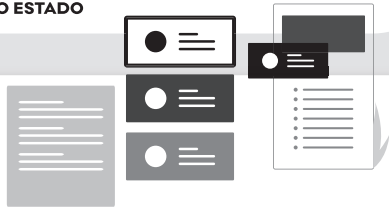
**Processo:** 069.1486.2024.0001512-03. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CLUBE DE REGATAS PENÍNSULA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE REMO 2024", de 12 de maio a 08 de dezembro de 2024, no município de Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais). **Vigência:** 130 (cento e trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/05/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Jair Santos Fonseca - Representante Legal da Associação e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0001927-11. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 27/2022. **Data:** 06/05/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do CIVALERG.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.905

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Nº BB 1045207 - PGE/DIRETORIA GERAL

Abertura: 23/05/2024, às 09h30min (horário local) - Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial para a sede da Procuradoria Geral do Estado. Família: 03.25. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pge.licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 07/05/2024. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - BB: 1044260 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 28/05/2024 às 09:30h (horário de Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Família: 70.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2097/3194-2121 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA, 07/05/2024.

Lucimeire Batinga Gonçalves - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Jorge Amado no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 22.787,92 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 31/05/2024, 16h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Jorge Amado. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/06/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua Maurino da Silva Azeredo, S/N, Jardim Paraíso, Guajeru-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceja.guajeru@educacao.ba.gov.br](mailto:ceja.guajeru@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 3417-2085. Presidente da Caixa Escolar (Laércio Miranda Coutinho), Portaria nº 008/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DE ALGODÕES - A Caixa Escolar do Colégio Estadual São Sebastião no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 72.618,97 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral São Sebastião. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/05/2024, 18:00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/05/2024, às 14:00min, no endereço a seguir: Rua Castro Alves, nº 300, Algodões. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cess.quijingue@educacao.ba.gov.br](mailto:cess.quijingue@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99990-3426. Quijingue - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Adenilza Luna Cavalcante, Portaria 01/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Piripá no uso das suas atribuições, comunica

sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 29.208,85 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 07/05/2024 a 04/06/2024, 7h30min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual de Piripá). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/06/2024, às 08h, no endereço a seguir: (Praça Poliesportiva Joaquim José Ribeiro 344, Centro. Piripá - Bahia). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cep.piripa@educacao.ba.gov.br](mailto:cep.piripa@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 988338828. Piripá - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Luciano Rosa Gugé), Portaria 519/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 25.369,54 (Vinte e cinco mil, e trezentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e quatro centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/05/2024 até às 17h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/05/2024, às 10h00, no endereço a seguir: Praça José de Alencar, 11, Largo do Pelourinho - Pelourinho, Salvador/BA, CEP: 40026-280. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [jair.silva@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:jair.silva@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 98657-2690. Salvador - Bahia. 05/04/2024. Presidente da Caixa Escolar ELIANA TELES DOS ANJOS, Portaria 2773/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR EURIDES SANTANA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Eurides Santana no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 62.740,78 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 07/05/2024 a 03/06/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Eurides Santana. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/06/2024, às 18h00min, no endereço a seguir: Rua Sargento Mor, 459, Santa Rita. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [tania.nolasco@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:tania.nolasco@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 98122-6225. Poções - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Tânia Cristina Almeida Nolasco, Portaria 454165/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DONA LEONOR CALMON - A Caixa Escolar do COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DONA LEONOR CALMON no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: 21.430,83 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DONA LEONOR CALMON. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/05/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio da Polícia Militar Dona Leonor Calmon. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/05/2024, às 10h, no endereço a seguir: Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Fazenda Grande II, Salvador, CEP: 41.342-315. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1176080@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1176080@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones 7198755-2578/ (71) 98801-1959. Salvador - Bahia. 19/04/2024. Presidente da Comissão de Licitação do Colégio da Polícia Militar Dona Leonor Calmon - Viani da Silva Soares, Portaria 139/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS - A Caixa Escolar do Instituto de Educação Euclides Dantas no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 118.796,44 (Cento e dezoito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 07/05/2024 a 03/06/2024 até às 12:00hs, na sede da Unidade Escolar Instituto de Educação Euclides Dantas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/06/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Praça Crésio Dantas Alves, S/N - Bairro Recreio, Vitória da

Conquista/Bahia, Brasil, Cep: 45.020-295. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (alexandre.santos428@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99285-1124. Vitória da Conquista - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Alexandre de Jesus Santos, Portaria 664/2023.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DTCS - CAMPUS III - JUAZEIRO - BB LICITAÇÕES: Nº 1045151 Abertura: 21.05.2024 às 09:00h00min (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de abrigo para organização da coleta de resíduos no DTCS - Campus III, Juazeiro (BA). Família/SAEB: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.uneb@gmail.com, telefone (74) 3611-6533 ou presencialmente, de segunda a sexta feita, das 8 h às 17 h no endereço Avenida Edgard Chastinet, s/n, Bairro São Geraldo, Juazeiro (BA). Juazeiro (BA), 07/05/2024. Robério Castro Nascimento-Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - SEINFRA  
A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que o CONSÓRCIO CONTORNOS, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase da Nota Técnica da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de trabalho técnico-profissional de elaboração de projeto executivo final de engenharia para as obras de implantação dos contornos viários da BA-001 nas cidades de Nazaré das Farinhas, Valença, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna e Camamu, numa extensão total estimada em 43,1 km". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2024 - SEINFRA  
A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa AMF Engenharia e serviços Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Classificação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a "Recuperação Estrutural dos Atracadouros de Gamboa do Morro e Morro de São Paulo - Município de Cairú - BA". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2023-ID- 1043090- PROCESSO: 019.5050.2023.0048209-23 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CRIOSTATO) para compor o sistema de "Registro de Preços" **Famílias: 66.40** com sessão de abertura designada para o dia **13/05/2024 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **22/05/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 07/05/2024- **Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregoeiro(a) Oficial.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **08/05/2024 a 10/05/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Maio de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá

propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **08/05/2024 a 10/05/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Maio de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 116/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CABIDEIRO, RELÓGIO DIGITAL E TELEFONE IP**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **08/05/2024 a 09/05/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de maio de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 119/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELEVADOR, FIBROBRONCOSCOPIO e MARCAPASSO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **08/05/2024 a 10/05/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 07 de Maio de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SESAB/HGESF Abertura: 23/05/2024 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR - COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS. Família: 04.37 - BB nº: 900030681. Site: <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgesf.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgesf.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3103-3198 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N, Pau Miúdo, Salvador - Bahia. Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Comissão Permanente de Licitação - COPEL. Salvador-Bahia. 07/05/2024. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

### FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial (hidráulica, elétrica e civil) preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações da Fundação Bahiafarma, situada no Acesso II, BR 324, Nº 1,241, Centro Industrial Aratu Cia Sul, Simões Filho - BA. Acolhimento de propostas de: 08:00hs do dia 09/05/2024 até 14:00hs de 23/05/2024 e Disputa: 23/05/2024. Horas: 14:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 1045177 Informações pelo TEL. (71) 3594-1563, ou pelo e-mail: [licitacao@bahiafarma.ba.gov.br](mailto:licitacao@bahiafarma.ba.gov.br) - Simões Filho - BA, 08 de maio de 2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15ºBPM/015/2024 - SSP/PMBA/CPR-S/ILHÉUS

Abertura: 10/06/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material médico e odontológico para UBS/15º BPM. Família(s): 42.40; 65.02; 65.04; 65.05; 65.10; 65.15;



65.20; 65.31; 65.32; 68.10. Local da sessão: pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com), telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Manoel Chaves, s/n, bairro Jaçanã, Itabuna-Ba, CEP 45.608-40. Ilhéus-Ba, 07/05/2024- Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SSP/PMBA/CPRL**

Abertura: Data: 24/05/2024 às 09h00min (Horário de Brasília) Objeto: Empresa especializada no serviço de Fornecimento de Refeição Pronta a fim de atender às demandas do Curso de Formação de Soldados na 4º BPM/Alagoinhas. Família: 01.08. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinho - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 992278673 e/ou e-mail: [cprl.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprl.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana - BA, 07 de maio de 2024. Heloiza Simplicio Franco da Silva - Ten PM - Pregoeira.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SETRE/SUDESB**

Abertura: 23/05/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: SERVIÇO TERCEIRIZADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PRESENCIAL PARA O COMPLEXO ESPORTIVO ARMANDO OLIVEIRA E O CENTRO OLÍMPICO DE NATAÇÃO DA BAHIA. Família(s): 03.25. Local da Sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, número do Pregão no BB nº 1044757. O Edital poderá ser obtido através dos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 07/05/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 e CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - HABILITAÇÃO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO**

A Comissão de Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa para Reforma do Telhado no Parque do Queimado, na sede do Programa NEOJIBA - Salvador/BAHIA Convênio Federal nº 903903/2020/MTUR/CAIXA. Empresa classificada: **CATTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA**, com valor global de R\$ 147.096,38 (cento e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos). O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/SUPAT/ASS, ou por e-mail: [assessoria\\_supat-saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:assessoria_supat-saeb@saeb.ba.gov.br). A sessão pública para a fase de habilitação ocorrerá na data de 09/05/2024 às 10h00m. BA, 03/05/2024 - Aurelino do Amaral Neto - Presidente da Comissão.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de renovação de credenciamento cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA		
PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2022.0069914-94	ALCANCE COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA	17.225.769/0001-00
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de renovação do credenciamento tendo em vista que a empresa requerente não preencheram os requisitos necessários. Publique-se. Salvador/BA, 07/05/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício		

**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de adesão ao credenciamento cujo objeto é a atuação como empresas com atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos, regulado pela Portaria nº 45 de 2019.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2023.0082325-91	JUNIOR AUTO PEÇAS LTDA	07.219.042/0001-67
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que a empresa requerente não preencheram os requisitos necessários. Publique-se. Salvador/BA, 07/05/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício		

**DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de adesão ao credenciamento cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Centro de Formação de Condutores - CFC, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria N.143 de 30 de Julho de 2021, DETRAN/BA.		
PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2023.0068472-11	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CERQUEIRA E CUSTODIO LTDA	51.361.177/0001-54
DECISÃO: INDEFERIR o pedido de adesão ao credenciamento tendo em vista a vigência da Portaria nº 250/2023, de 16/05/2023 do DETRAN-BA que suspendeu os prazos de credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 07/05/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral em exercício		

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL - DETRAN-BA. O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, habilita para ministrar Cursos, junto ao departamento Estadual de Trânsito da Bahia- DETRAN/BA, com base nas Resoluções Nº 789, de 18 de Junho de 2020, Nº 928, de 28 de março de 2022 e Nº 930, de 28 de Março de 2022, ambas do CONTRAN.			
Ordem de Habilitação	Processo SEI Nº	Empresa	CNPJ
4	049.4642.2022.0066917-76	IBACBRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA	05.974.557/0001-47

Lucas Machado Moreira de Souza  
Diretor-Geral, em exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0024531-88 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ nº 42.563.692/0001-26 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos das Portarias nº 053 de 21 de março de 2022 do DETRAN-BA e 054 de 22 de março de 2022, ambas DETRAN/BA. - Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de Assinaturas: 07/05/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em Exercício e Mauricio José Beuttenmuller de Alvarenga e Lúcia Alvarenga Batista Barros - Representante legal.

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2023.0067996-41 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.917.874/0001-02 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos das Portarias nº 053 de 21 de março de 2022 do DETRAN-BA e 054 de 22 de março de 2022, ambas DETRAN/BA. - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 02/12/2022 - Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de Assinaturas: 07/05/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em Exercício e Mauro Roberto Kaiser Cabral - Representante legal.

**TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2023.0064130-41 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VETERA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.809.377/0001-70 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de Registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com garantia real - cláusula de Alienação Fiduciária, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio, Penhor ou Consórcio, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos das Portarias nº 053 de 21 de março de 2022 do DETRAN-BA e 054 de 22 de março de 2022, ambas DETRAN/BA. - Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de Assinaturas: 07/05/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em Exercício e Renato Souto Virches e Eder Santos Costa - Representantes legais.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI. A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições

do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto para Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Tratores e Implementos agrícolas

Empresas adjudicatárias: **Lote 01** - BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.218.631/0001-63, valor total R\$ 22.996.000,00; **Lote 02** - BG QUEST COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ 92.264.472/0001-70, valor total R\$ 688.000,00; **Lote 03** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 26.848.967/0001-11, valor total R\$ 1.818.300,00; **Lote 04** - ANA CRISTINA MANJABOSCO CNPJ 10.688.308/0001-25, valor total R\$ 133.000,00; **Lote 05** - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 17.542.364/0001-04, valor total R\$ 1.389.400,00; **Lote 06** - CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 32.396.643/0001-92, valor total R\$ 90.840,00; **Lote 07** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 92.264.472/0001-70, valor total R\$ 1.856.300,00; **Lote 08** - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANS, CNPJ 07.858.206/0001-04, valor total R\$ 132.500,00; **Lote 09** - FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, valor total R\$ 2.278.100,00; **Lote 10** - AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, valor total R\$ 125.800,00; **Lote 11** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 92.264.472/0001-70, valor total R\$ 1.338.930,00; **Lote 12** - AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, valor total R\$ 78.800,00; **Lote 13** - FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ 36.416.243/0001-52, valor total R\$ 3.420.000,00; **Lote 16** - BG QUEST COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ 26.848.967/0001-11, valor total R\$ 516.000,00; **Lote 17** - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANS CNPJ 07.858.206/0001-04, valor total R\$ 1.045.000,00; **Lote 18** - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANS CNPJ 07.858.206/0001-04, valor total R\$ 55.000,00; **Lote 19** - FRACASSADO; **Lote 20** - FRACASSADO; **Lote 21** - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 49.461.961/0001-92, valor total R\$ 1.204.600,00; **Lote 22** - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 49.461.961/0001-92, valor total R\$ 63.500,00

Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 07/05/2024 - Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-Seagri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, referente aos **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21 e 22**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07/05/2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 002/2024

A Pregoeira Oficial da SDR em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, objeto, **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de buffet, sob demanda, através de café da manhã, coffee-break, e almoço, para atender aos eventos institucionais que serão realizados nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Rural e eventualmente em outros locais, situados na cidade de Salvador e Região Metropolitana**, pelo período de 12 (doze) meses.

**Empresa Adjudicatária: LIFE CORRETORA LTDA** Valor da contratação R\$179.888,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). Salvador/BA, 07 de maio de 2024. Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira.

O Secretário da SDR no uso de suas atribuições em conformidade com o Art 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o objeto adjudicado. Salvador/BA, 07 de maio de 2024. Osni Cardoso de Araújo - Secretário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 024/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CANAL PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedor:** MHR ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$6.834.594,28 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos

e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Salvador - BA, 07 de maio de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO** O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 024/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 07 de maio de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS**, em liquidação.

A Pregoeira Oficial da **URBIS**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial por um período de 12 meses. Empresa Adjudicatária: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**. Valor mensal: R\$ 27.666,66 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Valor total: R\$ 331.999,92 (trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA,07/05/2024 - Maria Cristina Novaes Borges - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O liquidante da **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS**, em liquidação, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 13.303/16. Homologa o resultado do Pregão Presencial 001/2024 para o objeto adjudicado. Salvador - BA, 07/05/2024 - Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL MI Nº 001/2024

Programa PROFISCO II-BA  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 4970/OC-BR

O Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 2.28 das Políticas para Contratação dos Serviços de Consultoria financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-15, decide homologar o resultado da seleção de consultor individual (pessoa física) para assessorar a Diretoria de Tecnologia da Informação na consolidação, aceleração e gestão de projetos com utilização de métodos ágeis na definição e desenvolvimento das soluções de TI, bem como na capacitação da equipe envolvida neste processo, de modo a torná-la apta a apoiar a DTI na adoção das melhores práticas de agilidade, e adjudicar o objeto da licitação à consultora Magda Beck, para um contrato no valor global estimado de R\$ 1.088,640,00 (um milhão oitenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), para o período de 30 (trinta) meses, consoante informações constantes no processo SEI 013.16550.2024.0001354-11.

Salvador, 07 de maio de 2024

**Manoel Vítório da Silva Filho**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024- SEINFRA/SIT

Objeto: Recuperação do Aeródromo de Caculé. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora Gil Ferreira Ltda	1º	Inabilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	2º	Habilitada
ATL Engenharia Ltda	3º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

#### RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Recuperação do Aeródromo de Carinhanha. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Cosampa Projetos e Construções Ltda	1º	Inabilitada





CTA Empreendimentos Eireli	2º	Habilitada
Construterra Construções e Terraplenagem Ltda	3º	Habilitada
Queiroz Pimentel Engenharia Ltda	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 07/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP N.º 018/2023 - AGERBA

Processo n.º: 081.2164.2023.0002377-16 - Concorrência n.º 018/2023

**Objeto:** é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2330- VITÓRIA DA CONQUISTA - CONTENDAS DO SINCORÁ - 02 (duas) vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata Extraordinária n.º 12/2024, item 06, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, em virtude do Sr. Ozailton Franklin da Silva Ribeiro não ter cumprido a etapa de inclusão do veículo para realizar inspeção, conforme o artigo 21 da Resolução AGERBA 33/2010, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do 3º colocado Sr. Eduardo da Fonseca Barbosa. Salvador, 07 de maio de 2024. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP N.º 006/2023 - AGERBA

Processo n.º: 081.9151.2023.0000980-51 - Concorrência n.º 006/2023

**Objeto:** é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2254 - VITÓRIA DA CONQUISTA X CÂNDIDO SALES - 09 (nove) vagas. Decisão da Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado através da Ata Extraordinária n.º 12/2024, item 03, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005, em virtude dos licitantes Gilmar Nogueira Lima e Aldenor Lemos Santos não terem cumprido a etapa de inclusão do veículo para realizar inspeção, conforme o artigo 21 da Resolução AGERBA 33/2010, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do 10º classificado Sr. Rafael Mota Santos e do 11º classificado Sr. Elson de Jesus Alves. Salvador, 07 de maio de 2024. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 081.2166.2023.0001661-55

Pregão Eletrônico n.º. 001/2024

O Pregoeiro oficial da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fardamento, Empresa adjudicatária: NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 31.195.930/0001-71, Lote único, Valor total: R\$ 56.499,36 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço. GIACOMO SOARES BARTILOTTI - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, em regime de colegiado através da Ata Extraordinária n.º 12/2024, item 27, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador 07 de maio de 2024. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - Diretor Executivo

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024. ID: 1041622 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, KIT e CONJUNTO), para compor o Sistema de "Registro de Preços", Os lotes 01, 03 e 04 foram declarados FRACASSADOS e o lote 02 foi declarado DESERTO. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2023.0219781-81. Salvador - BA, 03/05/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024. ID: 1038526 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA e ATADURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** LUDAN INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ N.º: 11.244.404/0001-47. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais). **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ N.º: 38.109.645/0001-30. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 17.331,00 (dezessete mil trezentos e trinta e um reais). **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA.** CNPJ N.º: 46.756.948/0001-72. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 7.624,50 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 76.747,50 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 108/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 02/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. ID: 1036963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (PROPE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N.º: 50.775.426/0001-95. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA. 02/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023 - ID: 1039136. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (ISOFLURANO, LIQUIDO INALAÇÃO ( R ). FR. COM 100ML, ROCURONIO BROMETO DE, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML, ETC.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 01 e 04. **Valor do lote:** R\$ 678.526,10 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.958.628/0002-97. **Lotes:** 03 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 277.850,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). **UP DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 44.152.616/0001-53. **Lotes:** 02 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 455.520,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 34.671,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.446.567,10 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos). **Lotes Fracassados:** 05 (SUFENTANILA, citrato, solução injetável 0,05mg/mL, ampola de 1mL) e 10 (SUFENTANILA, citrato, solução injetável 0,05mg/mL, ampola de 1mL.). **Lotes Revogados:** 06 (SACUBITRIL 49mg + valsartana 51mg, comprimido) e 11 (SACUBITRIL 49mg + valsartana 51mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 313/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - ID: 1039337. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (GLICOSE, solução injetável 50% 10MI, GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.212.988/0001-06. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 246.059,50 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 08.774.906/0001-75. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais). **RIOQUIMICA S A.** CNPJ: 55.643.555/0001-43. **Lotes:** 03, 04 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 329.460,00 (trezentos e vinte e

nove mil quatrocentos e sessenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor dos lotes:** R\$ 14.425,50 (quatorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.670.965,00 (um milhão seiscentos e setenta mil novecentos e sessenta e cinco reais). **Lotes fracassados: 05 (CLOREXIDINA 1,2mg/mL (0,12%), sol. alcoólica, enxaguatório bucal, frasco com 250mL.) e 10 (CLOREXIDINA 1,2mg/mL (0,12%), sol. alcoólica, enxaguatório bucal, frasco com 250mL).** Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2023 - ID: 1039859. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CICLOSPORINA, PARA MICROEMULSAO, 50MG, CAPSULAS, CICLOSPORINA, PARA MICROEMULSAO, 100MG, CAPSULAS, ETC). **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 1.030.047,00 (um milhão trinta mil e quarenta e sete reais). **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 01.571.702/0001-98. **Lotes:** 03, 04 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 1.133.226,30 (um milhão cento e trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 01 e 02. **Valor dos lotes:** R\$ 3.294.049,00 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil e quarenta e nove reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 07, 09 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 264.697,30 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 5.722.019,60 (cinco milhões setecentos e vinte e dois mil e dezenove reais e sessenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 320/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024- ID: 1038658. (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA, CANULA, FIO, CATETER E MASCARA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 42.393.892/0001-88. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 2.464,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº:** 04.541.813/0001-40. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 15.986,70 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 38.109.645/0001-30. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 8.717,40 (oito mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos). **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 32.208.383/0001-84. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). **Valor total dos Lotes:** R\$ 34.018,90 (trinta e quatro mil e dezoito reais e noventa centavos). **Lotes fracassados: 02 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024 | ID - 1040541

ObjetoPrótese Ortopédica III

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame para as empresas: ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA, nos LOTES 01 e 02, CNPJ: 13.590.682/0001-81, e AVERTI DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.133.887/0001-45, no LOTE 03.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.333,76 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

**Lennon Felix Carvalho**  
Pregoeiro Oficial

#### HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 06 de Maio de 2024.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - BB 1038306 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Família 65.15). Empresas adjudicatárias: Royal Atacadista e Comércio Eirelli - CNPJ nº 24.103.721/0001-95. **Lote:** 01 (item 02). **Valor total:** R\$ 77.544,00 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); Saúde Med Material Hospitalar Importação e Exportação LTDA - CNPJ nº 18.889.314/0001-52. **Lotes:** 02 e 03 (itens 01 e 03). **Valor total:** R\$ 292.315,68 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito Centavos). **Critério de julgamento:** menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 07/05/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 07/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 004/2024 - PE 019/2023 PROCESSO SEI 019.10239.2023.0138587-21 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI EPP, CNPJ nº: 20.772.716/0001-14, OBJETO:** Aquisição de insumos para unitarização de medicamentos. VALOR GLOBAL R\$131.999,92 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Fiplan: 19601/97; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.3000. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 07/05/2024 a 06/05/2025. **REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisições parceladas. **AMPARO LEGAL:** Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 07/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (filme, integrador, lápis dermatográfico, etc), para atendimento das demandas da Maternidade Albert Sabin, resultou **DESERTA** para os **LOTES 03 e 04** conforme consta nos autos do processo nº 019.8729.2023.0158319-71. // Salvador-BA, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERNIDADE ALBERT SABIN

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (filme, integrador, lápis dermatográfico, etc), para atendimento das demandas da Maternidade Albert Sabin, resultou **FRACASSADA** para o **LOTE 02** conforme consta nos autos do processo nº 019.8729.2023.0158319-71. // Salvador-BA, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O Pregoeiro Oficial da

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresas Adjudicatárias:

**Lote 01:** MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.375.370/0001-62. Valor total: R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

**Lote 05:** MGN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.924.536/0001-18. Valor Total: R\$ 4.447,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada.



Objeto: Aquisição de matérias de informática. - Lotes 01, 02- Empresa adjudicatária: TECNOGOV COMERCIAL LTDA CNPJ: 45.319.408/0001-69- Valor Total da Proposta de Preço: 148.849,92 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e reais e noventa e dois centavos) - Lote 03 - Empresa adjudicatária: DLS COMERCIO-LTDA CNPJ: 43.431.371/0001-30 Valor Total de proposta de preço: 1.200 (Hum mil e duzentos reais) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia,07/05/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 07/05/2024. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2024 - SSP/DG

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de obras e reforma das instalações físicas da 12ª Companhia Independente da Polícia Militar Bahia/Rio Vermelho. Empresa adjudicatária: TALISMAN CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, CNPJ nº 19.004.179/0001-83 - Lote único: Fator "K" de 0,88 (zero vírgula oitenta e oito), Valor total: R\$ 186.916,89 (cento e oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Fator "K". Salvador/BA, 06/05/2024, Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 06/05/2024. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMBA/CIPE-CAATINGA

O PREGOEIRO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto de serviço. Empresa adjudicatária: TOTAL SUPP SUPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.545.959/0001-14, no item único, somando um total de R\$ 39.648,12 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 07/05/2024. SD PM OSMAR GOMES VARJÃO JÚNIOR - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 da CIPE CAATINGA, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 07/05/2024. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - SSP/PMBA/CPR-ES

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPR EXTREMO SUL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de reforma para a nova sede da 5ª CIA/8ºBPM. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio LTDA CNPJ 05.151.305/0001-18, vencedora de 14 itens, totalizando o valor de R\$ 17.594,04 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Teixeira de Freitas-BA, 07/05/2024. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2024, Processo SEI 030.2322.2023.0235947-05, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 07/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - SSP/PMBA/CPR-ES

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPR EXTREMO SUL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para eventos na área do 8º BPM. Empresas adjudicatárias: DSA Serviços, Transportes e Comércio Ltda CNPJ: 45.621.047/0001-00, vencedora dos itens 01 ao 06, valor de R\$ 59.141,11 (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) e Bahia Max Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 37.726.976/0001-56, vencedora dos itens 07 ao 33, valor de R\$ 62.805,50 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Teixeira de Freitas-BA, 07/05/2024. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2024, Processo SEI 030.2322.2023.0233951-76, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 07/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT 002/2024 - PMBA/DMT

O PREGOEIRO OFICIAL DO DMT/PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de impressão corporativa para o Departamento de Modernização e Tecnologia - PMBA/DMT e Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão - PMBA/DEPLAN - lote 01; e Departamento de Auditoria e Finanças - PMBA/DAF - lote 02. Família: 01.32. Empresa adjudicatária: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº 28.133.075/0001-60, lotes 01 e 02. Valor Total: R\$ 46.489,32 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador-BA, 07/05/2024. Paulo Vinícius Teixeira de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 001/2024 (BB nº1042286) - PMBA/CPE

O PREGOEIRO OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Ração, Feno, Óleo e Sal Mineral, Família: 87.10. Empresa adjudicatária: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40499485/0001-24, Lotes 1 e 2, no valor de R\$ 359.992,62 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 204.992,64 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente. Critério de julgamento: Menor Preço por Lotes, Salvador- BA, 07 de maio de 2024, Maurício Santos da Silva - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 07/05/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - CBMBA/CRBML

A PREGOEIRA OFICIAL DO CRBML em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar (APH) para o CRBML, 2º BBM, 9º BBM, 15º BBM, 16º BBM e 19º BBM. Empresas adjudicatárias: LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ nº 42.377.611/0001-01, Lotes 1 e 7, Valor Total R\$ 14.838,54 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); CIRÚRGICA MENEZES LTDA, CNPJ Nº 06.912.510/0001-11, Lotes 5 e 12, Valor Total R\$ 97.449,71 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos); CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.434.626/0001-58, Lote 6, Valor Total R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais); ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.527.362/0001-29, Lote 8, Valor Total R\$ 6.189,80 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos); VS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 02.049.998/0001-44, Lote 9, Valor Total R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais). Valor Global R\$ 135.098,05 (cento e trinta e cinco mil, noventa e oito reais e cinco centavos). Os Lotes: 2, 3, 4, 10 e 11 ficaram desertos na licitação. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana-BA, 06/05/2024, Daniela de Andrade Araújo - ST BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do CRBML, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 06/05/2024, Cel BM Nelzito Coelho Oliveira Filho - Comandante do CRBML.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SETRE

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar. Empresa Adjudicatária: **TOTAL TECFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA.** CNPJ nº. **43.901.939/0001-30** - Valor: R\$ 74.800,00 para serviços e R\$ 70.000,00 para peças, totalizando R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 06/05/2024. - Liana de Mendonça Mata Virgem - Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 06/05/2024 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SEGMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE PARA REFORMA, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAINÉIS E QUADROS ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE SPDA NA ARENA DE ESPORTES DA BAHIA, MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.** Empresa vencedora: JBU CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.170.039/0001-45), com o Fator Multiplicador "K"= 0,80 (zero vírgula oitenta). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 07/05/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

### Adjucação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 07/05/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 002/2024 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Cerqueira e Araujo Construções e Serviços Ltda. (processo SEI nº 009.0187.2024.0019637-16), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Proposta de Preços da supracitada licitação, publicada no DOE de 26/04/2024, que tem por objeto a execução das obras de acessibilidade da UEFS Módulos I a VII. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br) - BA, 07/05/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024 - A PREGOEIRA OFICIAL DA (SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI) e o Secretário, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide (DAR PARCIAL PROVIMENTO) ao recurso interposto pela empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Microtrator e Implementos Agrícolas, Roçadeira Frontal, decidindo pela sua procedência parcial, e corrigindo a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME para o Lote 01 do Pregão 001/2024 e AGROVETERINARIA RM LTDA para o Lote 03 do Pregão 001/2024. É como decidido. Salvador - BA, 06/05/2024, Wallison Oliveira Torres - Secretário.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO

Por tudo que foi aludido no processo SEI nº 022.18137.2024.0003124-49, e com fulcro no Parecer da Procuradoria Geral do Estado, PA-NPA-100-2024, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso interposto pelo proponente **Associação Cultural e Carnavalesca Quero Ver o Momo** no referente a proposta nº 23169 - FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL - FESTA LITERARIA ARTE E IDENTIDADE, no âmbito do Edital nº 003/2023 - Eventos Culturais Calendarizados do Fundo de Cultura da Bahia

### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2024

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, resolve NOTIFICAR a empresa **Oliveira Confecções Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº 14.521.164/0001-79, para apresentação de defesa prévia nos autos do Processo Sancionatório

SEI nº 011.5558.2024.0024278-73 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0002/2024), acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 155, inciso III da Lei 14.133/2021, tendo em vista a existência de indícios de inexecução total das Autorizações de Fornecimento de Material - AFMs nº 11.253.00042/2023 no valor de R\$ 38.796,72 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) e nº 11.253.00043/2023 no valor de R\$ 22.688,40 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), cujos objetos são aquisição de coletes para prática de esportes e aquisição de camisas em malha, respectivamente, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Fica franqueada vistas ao referido processo, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br).

### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.14928.2024.0003145-16**, mediante Portaria nº 173/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) do dia 04/04/2024, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar-PETE de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 048/2009, celebrado entre o Município de **Canavieiras/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2022. O presente termo foi assinado em 04/03/2009, com vigência de 05 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificada as hipóteses previstas no art. 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009 que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: [sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br), 07 de maio de 2024. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - BB 1037787- SESAB / CHVC - COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.** A Pregoeira informa aos interessados no Pregão Eletrônico de nº 004/2024 que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo - Limpeza (Famílias: 51.10; 68.40; 72.40; 79.20; 79.30) que a empresa Iridia Soluções Ltda interpôs Recurso. Em tempo convida a concorrente para contra - razeoar. Vitória da Conquista, 07 de maio de 2024 - CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

## CONTRATOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0004474-17. **Contratante:** Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para a Unidade Consumidora da SEI relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade nº 002/2024. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 2.969,04 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 17.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 06.05.2024.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2024

**Processo SEI nº:** 009.0245.2023.0046180-54. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS. **Objeto:** Prestação dos serviços de serviços de saúde em ambiente hospitalar, bem como prover recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência, adulto e pediátrico, a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) leitos



de internação, bem como serviço de saúde itinerante, voltados exclusivamente para atendimento a todos os beneficiários do PLANSERV. **Valor Total Estimado:** R\$ 857.287.065,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 60 (sessenta) meses, iniciando-se 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 024/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.601, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 10.302.445.2513, **Natureza da Despesa:** 3.3.50.39, **Destinação de Recurso:** 1.759.0.242.000000, 2.759.0.642.000000 e 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 07.05.2024.

## SECRETARIA DE CULTURA

**PROCESSO Nº 022.2264.2024.0002648-81**  
**Termo de Execução Cultural nº 01.04 / 2024**

### APOSTILA Nº 13/ 2024

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE,

Expedir a presente apostila ao TAC nº 01.04/2024, publicado no Caderno de Licitações em 09 de abril de 2024, alterando o número do Termo de Execução Cultural "objeto do apostilamento", nos autos do Processo SEI nº 022.2264.2024.0002648-81.

Proposta	TAC	Objeto do Apostilamento
Linha e Compasso	01.04/2024	Fica alterado o número do Termo de Execução Cultural Onde se lê: 01/2024 Leia-se: 01.04/2024

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**PROCESSO Nº 022.2264.2024.0002615-13**  
**Termo de Execução Cultural nº 01.08/ 2024**

### APOSTILA Nº 14 / 2024

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Expedir a presente apostila ao TAC nº 01.08/2024, publicado em 09 de abril de 2024, alterando o nome da razão social da proponente, conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento", nos autos do Processo SEI nº 022.2264.2024.0002615-13.

Proposta	TAC	Objeto do Apostilamento
RECLAB - LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO DO RECÔNCAVO - EDIÇÃO JOVENS PROGRAMADORES	01.08/2024	Fica alterado o nome da razão social da proponente no quadro de qualificação dos participantes. Onde se lê: RECLAB - Laboratório de Programação do Recôncavo - Edição Jovens Programadores Leia-se: Oxe Produção Cultura LTDA

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.911/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002106-48; Partes: FUNCEB e XYZ HUMAN - CENTERED DESIGN LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Plataforma VOD Acervo Público". Valor: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 513.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.891/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001300-24; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA PELEGRINO DO SERTÃO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PROJETO MEU OLHAR". Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 513.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.906/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0002069-69; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINERGIA DIVERSA". Valor: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 513.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0. CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB, EM EXERCÍCIO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PE nº 002/2023. PROCESSOS SEI Nº: 080.3979.2024.0000054-49 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços terceirizados, com mão de obra especializada em agente metrológico (20 postos) e auxiliar metrológico (20 postos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 06/05/2024 a 05/05/2025. VALOR: valor global de 3.387.144,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais). FISCAL: Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga, matrícula 92114455, gestora Bárbara Simone Silva Santos, matrícula 92117223. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 3.3.90.37.000 1.749.0.261.700116.000000.00.00.00. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador/Ba, 07 de maio de 2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT 090/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA TERWAL MÁQUINAS LTDA.; Município: Salvador- Ba; Objeto: aquisição de 39 (trinta e nove) máquinas forrageiras, para atenderem ao Convênio nº 942.946/2023.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE:1399; Região Planejamento: 9900;Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.5.100.000000 / 2.500.5.300.000000 / 2.700.0.631.101905 / 1.700.0.231.101905; Valor Anual: R\$ 649.999,74; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/05/2024

CT 092/2024 CONTRATANTES: CAR/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA ME.; Município: São Sebastião do Passé - Ba; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 09 (nove) máquinas automáticas de café expresso e 01 (uma) máquina vending, com fornecimento de insumos, limpeza e assistência técnica a serem instaladas no Centro de treinamento/CTN e CAR/SEDE.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 502; P/A/OE:2000; Região Planejamento: 9900;Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 2.501.0.613.000000.00.00.00; Valor Anual: R\$ 176.723,88; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 06/05/2024

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 018/2023.2 Convenientes: CAR/ LA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.;Município: Eunápolis-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 15 de abril de 2024.; data da assinatura: 07/05/2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2024.0003143-29. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 027/2024. CONTRATADA: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção de Encosta Localizada na Rua da Jaqueira, Bairro de Capelinha de São Caetano - PDE 109.4, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 2.753.330,18 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e dezóito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 16.451.418.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco; Natureza da Despesa:

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.200669.00.00.00 / 2.700.0.331.200669.00.00.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4039.2023.0025499-25. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 028/2024, ref. à CP nº 002/2020. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução de Obras Complementares do Esgotamento Sanitário, Drenagem, Melhorias Habitacionais e Unidades Sanitárias na Poligonal de Intervenção da Lagoa Grande, no Município de Feira de Santana, Bahia. VALOR: R\$ 1.116.929,73 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 16.482.418.5114 - Urbanização em Assentamento Precário; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.200062.00.00.00 e ou 2.700.0.331.200062.00.00.00; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e ou 2.500.0.300.000000.00.00.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/22. FIRMADO EM: 26/12/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0007572-56. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/05/2024 e 11/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/23. FIRMADO EM: 21/09/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0024654-71. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, acrescentando 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento), 4,37 %, sem supressões, considerando-se o valor atualizado do contrato, resultando em um aporte financeiro de R\$ 78.422,96 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 1.871.846,11 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.101/ UG - 0002; Funcional Programática: 15.451.305.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 1.706.0.366.600053.01.05.00; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 048/23. FIRMADO EM: 05/06/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2024.0006300-75. CONTRATADA: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 30 de junho de 2025 e o prazo de vigência para 13 de outubro de 2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, UG: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Projeto/Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

PROCESSO: 011.5541.2024.0034003-27. MODALIDADE: Registro de Preço. AFM: 11.004.00105/2024. FORNECEDOR: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. MATERIAL: PILHA, alcalina, tamanho AA. QUANTIDADE: 200. VALOR TOTAL: R\$ 596,00.

PROCESSO: 011.6828.2024.0027581-54. MODALIDADE: Registro de Preço. AFM: 11.004.00083/2024. FORNECEDOR: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. MATERIAL: ARMARIO, médio, fechado. QUANTIDADE: 50. VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 037/2024 - PROCESSO Nº 074.7744.2022.0086602-60; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Fans Construtora e Empreendimento Imobiliário Ltda; OBJETO: Contrato de Reforma Predial na UNEB - Requalificação do pavilhão de aulas Milton Santos e área de convivência dos técnicos e substituição do forro do quiosque da cantina - Campus XI - Serrinha; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 145.286,61; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022; PROCESSO: 024.2096.2024.0000225-78 CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA;

OBJETO: Reajustamento dos preços mediante aplicação do INPC/IBGE no percentual de 2,998960, referente ao período de 14/07/2022 a 13/07/2023, alterando o valor para R\$ 257.497,40; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 115-CT165/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007128-21. Concorrência nº 070/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 22/03/2024 e término em 19/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 236-CT302/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010612-47. Concorrência nº 155/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 235 dias, com início em 06/05/2024 e término em 27/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

### EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE180-CT239/2022

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº.024.2087.2024.0004107-57, RESOLVE. Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 180-CT239/2022, celebrado com a empresa SETEL CONSTRUTORA LTDA, tendo como objeto a inclusão das Destinações de Recursos: 17540121800119000000 / 27540321800119000000.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### RESUMO DE ADITAMENTOS E CONTRATOS:

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002916 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0050/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COM. SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS AO LONGO DA REDE DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 794.941,39 - **DATA:** 26/04/2024.

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003008 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 002/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE SUP. TÉCNICO DE HARDWARE E DE SOFTWARE PARA EQUIP. ORACLE DATABASE X6-2-HA E ORACLE DATABASE X6-2L - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 195.689,88 - **DATA:** 11/04/2024.

**CONTRATO 3000003416 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0021/2024- **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** JHMF CONSULTORIA EM GESTAO E TREINAMENTO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULT. TÉCNICA PARA DESENVOL. E IMPLANTAÇÃO DE MODELO SISTÊMICO DE GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA NO ÂMBITO DA CONTRATANTE - **PRAZO:** 18 MESES, A CONTAR DE 21/03/2024 - **VALOR TOTAL:** R\$ 436.482,51 - **DATA:** 06/05/2024.

**CONTRATO 3000003419 - ORIGEM:** DISPENSA 0084/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** MOTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E SALVAMENTO DE FAUNA E DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA REDE ESTRUTURANTE DE JEQUIÉ-BA - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 - **DATA:** 06/05/2024.

**CONTRATO 3000003418 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0085/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ECOSSIS SOLUCOES AMBIENTAIS S/S LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS, PLANTAS, MEMORIAIS, RELATÓRIOS, PLANOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, EM TODO O EST. DA BAHIA, NECESSÁRIOS PARA OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS - **PRAZO:** 24 MESES - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800.935,88 - **DATA:** 06/05/2024.

### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002787 - ORIGEM:** DISPENSA 0121/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PAGAMENTOS VIA WEB OU PRESENCIAL DE ARRECADAÇÃO ELETRÔNICA POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO, QUE POSSIBILITEM REALIZAR A CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, À VISTA E PARCELADOS, PARA OPERAÇÕES DE PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO, MULTAS E DEMAIS TAXAS DEVIDAS DE RECEBÍVEIS DOS CLIENTES DA BAHAGÁS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** SERASA S.A. - **VALOR:** R\$ 29.671,20 - **PRAZO:** 24 MESES, A CONTAR DE 29/04/2024 - **DATA:** 06/05/2024.



**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003142 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0069/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS EM TERCEIRO NÍVEL, CONSULTORIA EM SISTEMAS CORPORATIVOS E INFRAESTRUTURA EM REDES - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - **VALOR:** R\$ 2.794.449,84 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 22/05/2024 - **DATA:** 06/05/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020  
PROCESSO: 053.1682.2024.0000441-11  
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
Contratado: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK  
OBJETO: Prorrogação de Prazo da Proposta de Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - PES - RMS, por 75 (Setenta e cinco) dias. Vigência: Início em 03/04/2024 e Término em 16/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 08.101.0001; Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.; Projeto/Atividade: 17.512.420.5872; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: art. 141 Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05.  
Data da assinatura, 07/05/2024 - Larissa Gomes de Moraes - Secretária

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 046/2024 ao Contrato nº 047/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0002398-58. Partes: CERB e o Consórcio Ebisa Heca SIAA Boquirá /Zabumbão. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90 dias. Data da Assinatura: 04.05.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 045/2024 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 096/2022- Processo SEI nº 039.0794.2024.0002441-69. Partes: CERB e a Regea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário, por mais 90 dias.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2023.0002501-40 - Resumo do Quarto Termo Aditivo do contrato nº 048/2021. Partes: FUNDAC e a Empresa NAUTILLUS Construções e Comércio Ltda. Objeto: Revisão de Preço decorrente da MP nº 1.143 de 12/12/2022. Valor: O total estimado de referido Termo é de **R\$ 48.233,16** (quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Unidade Gestora: 0001. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto/Atividade: 38201.000114.243.400.4365. Elemento de despesa: 3.3.90.37.000.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2024.0001372-71 - Resumo do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 033/2022. Partes: FUNDAC e a Empresa NARWAL Serviços Administrativo Ltda Ltda. Objeto: Reajuste de Preço do INPC/IBGE, o percentual 4,99%. Valor: O total estimado de referido Termo é de **R\$ 4.480,32** (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 20/06/2022 a 19/06/2023. Unidade Gestora: 0001. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto/Atividade: 38201.000114.243.400.4365. Elemento de despesa: 3.3.90.37.000.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC.

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00209/2024	FG EMPREENDIMENTOS LTDA	3.429,00

Salvador, 07 de maio de 2024  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2024  
Processo: nº. 027.1444.2023.0000232-90. Pregão Eletrônico (BB n.º 1039675) 006/2024. Contratante: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: A contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para monitoramento por câmeras de CFTV, modelo IP HD 2.0 MP, tipo circuito fechado de TV, com sistema integrado de monitoramento. Valor Global: R\$162.799,92 (cento e sessenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.122.502.200. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 07/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 206/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0065727-41

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MED RAD SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.129.245/0001-70, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e anual em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 200/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0028556-33

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: L MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.924.085/0001-28, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), e anual em R\$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39**

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

GASEC  
PROCESSO: 019.4975.2024.0026099-44 RESUMO DO CONTRATO: 031/2024 ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.913.443/0001-73. OBJETO: VEÍCULO, de Serviço Essencial de Saúde, adaptada para Ambulância para Suporte Básico - Tipo A - Especial (Simplex Remoção de Pacientes sem risco de Vida), tipo furgão. VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 30.697.370,00 (trinta milhões, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e setenta reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.  
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC  
PROCESSO: 019.5122.2023.0184449-54 RESUMO DO CONTRATO: 028/2024 ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2023 (SAEB) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 16.501.916/0001-65. OBJETO: MICROCOMPUTADOR e UPGRADE DE MEMÓRIA. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR

**GLOBAL:** R\$ 1.755.036,66 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7443.2023.0017136-85**, RESUMO DO CONTRATO Nº **019/2024 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2024** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.859.448/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação hospitalar, preparada nas dependências do **Hospital Geral Prado Valadares e Hospital Geral de Ipiáú**. **PRAZO:** A contar da data da sua assinatura, será de **180 (cento e oitenta) dias**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.944.010,16 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil dez reais e dezesseis centavos)**. **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39. **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.G

GASEC

**PROCESSO:** 019.14956.2024.0053010-95 **RESUMO DO CONTRATO:** 032/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 423/2022 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** **PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **14.722.938/0001-20**. **OBJETO:** Aparelho de ultrassonografia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.674.787,50 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0217659-02 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, CNPJ nº 08.329.433/0001-05. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 024/2023, cujo objeto refere-se à prestação de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por um período de **12 (doze) meses**, a contar de **08/05/2024** até **07/05/2025**. **PREÇO:** O valor mensal permanece em R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2020. **E.D:** 33.90.39. **Data de Assinatura:** 07/05/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 113/2024 PROCESSO Nº 019.9109.2024.0068489-04 CONTRATO Nº 060/2023** CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 e a **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Menandro de Faria	Ricardo Augusto Valle	92104728

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Menandro de Faria	Guilherme Bahia Braz de Almeida	92093900

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila nº 110/2024, conforme processo nº. 019.5120.2023.0207222-87. **Reajustamento Contratual. EMPRESA: NOVA COZINHA E ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 01.232.895/0001-52. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar nas dependências do HGESF, HEOM, MAS, MMCJ e IPERBA. **Período de Apuração do Índice do INPC:** 09/09/2022 a 08/09/2023. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: **4,18%**. **Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 09/09/2023 até 18/11/2024 (final da vigência). **UG:** 0003 - DG / **P/A:** 2641

**E/D:** 33.90.39 /33.90.92 **FONTE:** 1.500.0.130. **Valor Estimado Mensal Atual:** R\$ 2.399.431,33. **Valor Estimado Mensal Atualizado: R\$ 2.499.321,96** (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00875/2024	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	9.833,12	06/05/2024
02	19.077.00894/2024	MARIMAX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI	32.552,90	06/05/2024
03	19.077.00856/2024	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	6.750,00	06/05/2024
04	19.077.00889/2024	NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	19.159,72	06/05/2024
05	19.077.00887/2024	NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	25.041,60	06/05/2024
06	19.077.00959/2024	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	1.840,80	06/05/2024
07	19.077.00957/2024	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	4.581,60	06/05/2024
08	19.077.00909/2024	LICITATRADE SERVIÇO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	6.835,23	07/05/2024

Salvador, 07 de maio de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM Nº 23**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00117/2024	Bace Comercio Internacional LTDA	47.411.780/0001-26	520,40

Salvador/Ba, 07 de maio de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 088/2024

Processo nº.: 019.5110.2022.0105629-72 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO, CNPJ nº 10.831.179/0001-82; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 088/2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.384.817,20 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 07 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 047/2024

Processo nº.: 019.8842.2022.0078709-26 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento





nº 003/2016, Credenciado: Clínica de Oftalmodiagnóstico Ltda / Oftalmodiagnose Hospital de Olhos, CNPJ nº 00.081.876/0001-00; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 047/2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.845.194,10 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 07 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

**RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 189/2023**

Processo nº.: 019.5110.2022.0105629-72 Distratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016 - Cirurgias Eletivas. Distratada: Fundo Municipal de Saúde de Medeiros Neto - CNPJ nº 10.831.179/0001-82; Fundamento Legal: Resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 189/2023, firmado em 22/11/2023 e publicado no DOE de 24/11/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, a contar a partir da data da assinatura. Salvador, 07 de maio de 2024.

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - JUAZEIRO****RESUMO DO TERMO ADITIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 01/2023**

O Estado da Bahia, CNPJ 05.816.63/0001-52, representado por Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto de Delegação por competência, publicado no DOE 23.573 de 01/01/2023 e a Empresa Roberto Barbosa da Cunha, CNPJ 07.296.300/0001-09, representada por Anna Vitória da Silva Barbosa, RG 9141045 (SDS/PE), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2023. Ficam suprimidos 02(dois) veículos L200 placas OZS 2355 e OZU 6496 e acrescidos 03(três) veículos Ford Ranger placas RPJD480, RPJ1164 e RPJ1G16. Fundamento: Lei Estadual de Licitações e Contratos da Bahia nº 9.433/2005. Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Estado**, em 06/05/2024 às 10:18h, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-15805-de-30-de-dezembro-de-2014>.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 051/2023 - PE 008/2023**  
**PROCESSO SEI N. 019.8920.2024.0026772-14**

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: LAMIC LABORATÓRIO DE ANÁLISE E MICROBIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.983.127.0001/94, OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 051/2023, referente à Contratação de Serviço de Exames Laboratoriais - Patologia Clínica (Família: 09.23), a partir do dia 12/05/2024 e término em 11/05/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais). AMPARO LEGAL: Art. 143, §1º da Lei Estadual n.º 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 02810000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura do Termo Aditivo 07/05/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 08/05/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC****RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00779/2024	26.507.653/0001-55<=>Volt Materiais Eletricos Eireli	894,00
19.138.00780/2024	14.929.894/0001-03<=>Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda	800,00
19.138.00781/2024	48.993.519/0001-44<=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	5.350,00
19.138.00782/2024	21.632.425/0001-93<=>Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	98,00
19.138.00783/2024	03.828.581/0001-42<=>Bahia Graf Ltda	8.000,00
19.138.00784/2024	04.477.018/0001-30<=>Polar Industria E Comercio De Colchoes Ltda	22.200,00
19.138.00782/2024	18.192.961/0001-00<=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda	40.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 77.342,00</b>

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 09 de Maio de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8634.2023.0200334-88 (SEI) - CONTRATO Nº 032/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA

BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: CENTRAL COM. PROD. HOSP. LTDA - OBJETO: Aquisição de Meio de Conservação de Cornea, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 986.508,00 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 07/05/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:**

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.						
01346/2024	015/2024	033/2024	19.09938/2024	SALUTE SERV HOSP LTDA	Aquisição de Peças para os equipamentos de endoscopia	407.436,00

Salvador, 07 de Maio de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00035/2024	19.00265/2024	DIOMA PROD MED HOSP LTDA	ATADURA DE CREPOM	7.560,00
19.076.00050/2024	19.00287/2024	BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA	CATETER	684,00
19.076.00105/2024	19.00432/2024	LICITATRADE SERV COM.E IMPORT LTDA	FILTRO UMIDIFICADOR	10.380,00
19.076.00306/2024	19.06239/2024	DELTA IND E COM. LTDA	HIPOCLORITO	15.440,00
19.076.00339/2024	19.06233/2024	LUDAN IND COM EIRELI	ATADURA	10.350,00
19.076.00373/2024	19.06438/2024	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	KIT DE INCONTINÊNCIA	13.400,00
19.076.00673/2024	19.10861/2021	POLAR IND E COM DE COLCHOES LTDA	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	13.320,00
19.076.00676/2024	19.10869/2024	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA	4.185,00
19.076.00786/2024	19.10174/2024	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO P/ LIXO	5.945,50
19.076.00791/2024	19.13662/2024	VIDA COM DE PROD E SERV HOSP EIRELI	PROTETOR OCULAR	987,00
19.076.00794/2024	19.13710/2024	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	SONDA DE FOLLEY	600,00
19.076.00796/2024	19.13180/2024	GALMED COM DE PROD HOSP. LTDA	CANULA	495,00
19.076.00797/2024	19.13183/2024	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	CANULA	697,50
19.076.00800/2024	19.13184/2024	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	CANULA	408,00
19.076.00825/2024	19.11965/2024	SOLMEDI COM DE MAT MED E HOSP LTDA	DRENO BLAKE	12.100,00
19.076.00898/2024	19.14724/2024	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	ABSORVENTE	4.950,00
19.076.00900/2024	19.14413/204	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	FIO GUIA BILIAR	26.000,00
19076.00962/2024	19.16170/2024	RAVI COM DE PAPEIS EIRELLI	PAPELA4	16.328,00
19.076.00965/2024	19.15074/2024	T D E V COM.DE PROD. ODONT E HOSPITALARES LTDA	CATETER INTRA-VASCULAR	14.500,00
19.076.00989/2024	19.15576/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO	51.600,00

19.076.00991/2024	19.15579/2024	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	FILTRO AUTO UMIFICADOR	4.808,00
19.076.00994/2024	19.15572/2024	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	FRALDA INFANTIL	11.960,00
19.076.01000/2024	19.15558/2024	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	DISPOSITIVO URINARIO	4.201,40
19.076.01005/2024	19.15550/2024	LABORATORIO B BRAUN S/A	EQUIPO DE BOMBA	69.800,00
19.076.01006/2024	19.15551/2024	LABORATORIO B BRAUN S/A	EQUIPO FOTOS-SENSIVEL	36.040,00
19.076.01036/2024	19.14114/2024	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	SONDA RETAL	801,00
19.076.01084/2024	19.16077/2024	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO OBITO ADULTO	27.600,00
19.076.01150/2024	19.16412/2024	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	CATETER DUPLO	20.930,00
19.076.01162/2024	19.17180/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	RESSUSCITADOR ADULTO	12.656,00
19.076.01230/2024	19.17732/2024	INJEX IND. CIRURGICAS LTDA	SERINGA	15.000,00
19.076.01231/2024	19.17729/2024	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	BALÃO DE ACALASIA	28.000,00
19.076.01236/2024	19.16172/2024	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	SONDA TRAQUEAL	13.140,00
19.076.01249/2024	19.17934/2024	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	39.500,00
19.076.01258/2024	19.18102/2024	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	FIO GUIA	7.800,00
19.076.01260/2024	19.18099/2024	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PROD P/ SAUD LTDA	HEMOSTATICO ABSORVIVEL	21.800,00
19.076.01263/2024	19.17777/2024	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO	28.200,00

Salvador, 07 de Maio de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: 04/2024

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES

CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, , CNPJ no 20.772.716/0001-14,

**OBJETO:** Aquisição de Insumo para Fracionamento de Medicamentos. Originado do Pregão Presencial nº 04/2024, com pagamento programado. **VIGÊNCIA 12(doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$181.542,00 ( cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais). **Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 07/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia**

**MATERNIDADE ALBERT SABIN**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2024 AO CONTRATO N.º 006/2021. PREGÃO N.º 006/2021 - CONTRATANTE:** SESAB/Maternidade Albert Sabin - **CONTRATADA:** AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 02.478.250/0001-67. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Termo inicial 09/06/2024 e Termo final 08/06/2025. Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Data de Assinatura: 07/05/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00222/2024	LINUS DISTRIBUIDORA LTDA	37.434.968/0001-36	MATERIAL HOSPITALAR	1.660,00	06/05/2024

00224/2024	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.635.830/0001-75	MEDICAMENTOS	4.300,00	06/05/2024
0026/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	2.462,40	07/05/2024
00227/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	1.270,00	07/05/2024
0028/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	MEDICAMENTOS	139,50	07/05/2024
00221/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	48.993.519/0001-44	MATERIAL HOSPITALAR	18.260,00	07/05/2024

Salvador, 07 de Maio de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINAT.
19.068.00182/2024	DNA MED BRASIL LTDA	41.665.545/0001-02	BISTURI, com dispositivo de segurança, descartável, esteril, lamina nº 21	2.560,00	06/05/2024
19.068.00183/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	PORTA, de madeira, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes 210 x 80 cm	360,00	06/05/2024
19.068.00184/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes: 210 X 60 cm, espessura 3 cm	800,00	06/05/2024
19.068.00186/2024	ZAFRA DIST DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA	41.347.974/0001-23	CETOPROFENO, comprimido 100 mg	3.190,00	07/05/2024

Salvador, 07 de maio de 2024 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

**Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA****BAHIAFARMA****RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2024**

**Processo 031.5628.2024.0000234-67; Origem na Inexigibilidade de Licitação nº PE 04/2024; Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, CNPJ 33.402.892/0001-06; **Objeto:** Acesso às coleções de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Mercosul (AMN) e normas técnicas ISSO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 12.488,70 (doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS.. Em 03/05/2024 - CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES - Diretora Geral - Bahiafarma.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Extrato do **Apostilamento nº 29//2024** ao Contrato: 08/2023. Processo: 020.16114.2024.0006867-14. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra de Remanso PM/DT do Contrato 08/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$18.151,98 (dezoito mil cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). O valor contratual passa a R\$35.178.603,02 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e oito mil seiscentos e três reais e dois centavos). Salvador, 07 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do **Apostilamento nº 30//2024** ao Contrato: 07/2023. Processo: 020.16114.2024.0006746-27. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra de



Anguera PM do Contrato 07/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$9.424,22 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). O valor contratual passa a R\$ 29.252.387,51 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Salvador, 07 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do **Apostilamento nº 031/2024** ao Contrato: 07/2023. Processo: 020.16114.2024.0006769-13. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra de Pé de Serra PM/DT do Contrato 07/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$24.054,70 (vinte e quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos). O valor contratual passa a R\$29.276.442,19 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Salvador, 07 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato de **Apostilamento nº 033/2024** ao Contrato nº 008/2023. Processo: 020.16114.2024.0006898-11. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, Objeto: Reajuste de valores do Contrato nº 08/2023 - SSP/DG, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda - no valor estimado de R\$ 46.832,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais), para o exercício de 2024. Salvador, 07 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do **Apostilamento nº 034//2024** ao Contrato: 07/2023. Processo: 020.16114.2024.0006771-38. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: 800 D Engenharia Eireli, CNPJ 02.214.613.613/0001-57. Objeto: Reajuste de valores da obra de Ipecaeté PM/DT do Contrato 07/2023 - SSP/DG, conforme previsão contratual. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,26% acumulado base NOV/2023. Incidência: Boletins medidos de 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor estimado do reajuste: R\$ 25.456,77 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). O valor contratual passa a R\$29.334.691,54 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Salvador, 07 de maio de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo n.º 065/2020-005, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: JOÃO ATOS ALVES DE SOUSA - ME, CNPJ: 31.911.165/0001-49. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 065/2020, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores (veículos leves) pertencentes ao CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11/05/2024 e término em 10/05/2025. Valor global R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.18.1.437.6921.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.223.2024.0005 - SSP/PMBA/CPRS/ILHÉUS

Processo nº 030.15974.2024.0039091-52. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CPR-S Contratado: TRRR SANEAMENTO E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CPNJ: 10.486.497/0001-53. Objeto: serviço de coleta de lixo hospitalar para Unidade Básica de Saúde/15º BPM. Valor Global: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) - Base legal: art. 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/21. Ilhéus - BA, 06/05/24, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM, Comandante

### RESUMO DO CONTRATO Nº 198/2024 - PMBA/CPRL

Processo Pregão Eletrônico nº CPRL 001/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.157.261/0001-6, Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta para o efetivo empregado na Micareta de Feira de Santana 2024, no valor de R\$ 145.961,80 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20801.0093, PAOE: 6923; Elemento da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0100000000. Data da Assinatura: 16 de abril de 2024. Luciene de Souza Almeida Santana - ST PM - Pregoeira.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2024 - PMBA/CPRL

Processo Pregão Eletrônico nº CPRL 002/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: REINALDO SANTANA LIMA E CIA, inscrita no CNPJ Nº 12.139.171/0001-85, Objeto: Locação de Espaço para servir como Base de Alojamento durante a Micareta de Feira de Santana 2024, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20801.0093, PAOE: 6923; Elemento da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 0100000000. Data da Assinatura: 16 de abril de 2024. Heloiza Simplicio Franco da Silva - Ten PM - Pregoeira.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2024 - PMBA/CPME/BPCHq

CONTRATO Nº 174/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 133/2022, processo SEI: 030.12077.2023.0202029-49. Contratante Estado da Bahia, através da PMBA/CPME/BPCHq. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.374.998/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada no Serviço Terceirizado de Manutenção Predial - Posto

de Piscineiro para a Cipe Polo Industrial. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Valor do Contrato R\$ 38.512,08 (trinta e oito mil quinhentos e doze reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0020.06.181.437.6922.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 07/05/2024. Salvador - Bahia, 07 de maio de 2024.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2024 - CBMBA/DAL

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Apostilar o Contrato nº 008/2024 (Processo nº 089.3193.2023.0011191-94), celebrado com a empresa BAURU VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 34.523.957/0001-34, em 11/04/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção especial de implementos, preventiva e corretiva de viaturas tipo AEPA, a fim de fazer a retificação da dotação orçamentária mantendo o valor estimado do contrato no valor total de R\$ 102.385,86 (cento e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Onde se Lê: Dotação Orçamentária a seguir especificada: 20602.0001.06.182.314.4359.9900.449039000.17590159000000000000.1 Leia-se: Dotação Orçamentária a seguir especificada: 20602.0001.06.182.437.4359.9900.339039000.17590159000000000000.1 Data da Assinatura da Apostila: 03/05/2024. Coronel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 - CBMBA/DAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 17/2023 - Processo 089.9348.2024.0014803-20. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: KAYROS TECNOLOGIA, PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ nº 33.864.512/0001-55. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato de prestação de serviços de publicidade legal de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado da Bahia, Valor do termo aditivo: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) reais). Dotação Orçamentária: 20803.0001.06.131.502.2020.9900.339039000.15000100000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 06/05/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2024 - CBMBA/DAL

Contrato nº 12/2024 - Processo: 089.9348.2024.0008444-17. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: ESTIVAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.145.506/0001-51. Objeto: aquisição de luva para combate a incêndio urbano. Valor global: R\$ 3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil reais). Forma de Fornecimento: aquisição com fornecimento parcelado. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.1095.9900.339030000.17590159000000000000.1. Vigência do Contrato: 05/05/2025. Data de assinatura do contrato: 06/05/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000266-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024; **CONTRATADA:** TORONTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.331.357/0001-79. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido ao projeto denominado "ECOCULTURA TURISMO SUSTENTÁVEL NA PRAIA DE TUBARÃO", que será realizado no dia 12 de maio de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000266-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024; **CONTRATADA:** DSS SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 47.469.445/0001-89. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido ao projeto denominado "DESAFIO REIS DA RUA", que será realizado no dia 18 de maio de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## SECRETARIA DE TURISMO

## RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000266-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024; **CONTRATADA:** JTO SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.355.697/0001-55. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido ao projeto denominado "TRILHÃO ECOLÓGICO", que será realizado no dia 11 de maio de 2024, em Camaçari/BA. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## SECRETARIA DE TURISMO

## RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2024

**Processo nº:** 032.2282.2024.0002778-87. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2023. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 04.276.973/0001-09. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional (recepção III) para atender as demandas do PRODETUR. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 1.082.352,96 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.411.4162; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2024. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00037/2024	ARDATA LTDA	R\$ 199,50	06/05/2024

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

## RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0003013-11	A5 ENTRE-TENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	607/2024	no dia 07 de abril de 2024 na cidade de Erico Cardoso - BA.	602/2024	05/04/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0003607-41	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	675/2024	no dia 03 de maio de 2024, na cidade de Serra Dourada - BA.	670/2024	29/04/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0003610-47	FBS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	677/2024	no dia 18 de maio de 2024, na cidade de Porções - BA.	672/2024	29/04/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0003658-91	MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	682/2024	no dia 01 de maio de 2024, na cidade de Salvador - BA.	677/2024	30/04/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0003666-00	A5 ENTRE-TENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	683/2024	no dia 01 de maio de 2024, na cidade de Salvador - BA.	678/2024	30/04/2024	R\$ 150.000,00

## RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.114.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0003010-61	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES	605/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 07 de abril de 2024, na cidade de Salvador - BA	600/2024	05/04/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0003584-11	SS PRODUÇÃO LTDA	668/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 26 a 28 de abril de 2024, na cidade de Milagres - BA.	663/2024	26/04/2024	R\$ 202.200,00
032.2298.2024.0003594-92	SS PRODUÇÃO LTDA	684/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 28 de abril de 2024, na cidade de Saúde - BA.	679/2024	26/04/2024	R\$ 200.000,00

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ PLANSERV

**Processo SEI nº:** 009.0245.2023.0046180-54. **Objeto:** Contratação do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, objetivando a prestação dos serviços de serviços de saúde em ambiente hospitalar, bem como prover recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência, adulto e pediátrico, a disponibilização de 150 (cento e cinquenta) leitos de internação, bem como serviço de saúde itinerante, voltados exclusivamente para atendimento a todos os beneficiários do PLANSERV, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor total estimado de R\$ 857.287.065,00 (oitocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil e sessenta e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.601, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 10.302.445.2513, **Natureza da Despesa:** 3.3.50.39, **Destinação de Recurso:** 1.759.0.242.000000, 2.759.0.642.000000 e 1.500.0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 74, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 07.05.2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

**PROCESSO SEI Nº** 083.7201.2024.0006338-98 **INTERESSADO:** MF VARIEDADES LTDA **LTDACNPJ:** 47.000.509/0001-06 **OBJETO:** ASPIRADOR, de pó e água, capacidade volumétrica do tanque mínimo de 12 l, potência não inferior a 1100 W - **VALOR: R\$ 788,40** (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, **Fonte:** 1.753.0.147.000000.00.00, **Elemento de despesas:** 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

PROCESSO SEI Nº 083.8636.2024.0005878-80 INTERESSADO: RADIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.689.391/0001-79 OBJETO: DESINFETANTE, uso veterinário, concentrado, contendo Glutaraldeído a 42,5% e Cloreto de Benzalconio a 7,5% - **VALOR: R\$ 5.963,98** (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.417.6177, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000- Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Nº Dispensa: 018/2024

Nº SEI: 057.1968.2023.0001128-00

Base legal: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021

Contratado: RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto: Despesa com ILUSTRACAO, para livros.

CPF/CNPJ: 43.372.522/0001-27

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOE no dia 26 de março de 2024, referente à dispensa de licitação.

**Onde se lê:**

Objeto: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Processo: 057.1968.2023.0001795-48

**Leia-se:**

Objeto: Art. 75, Inciso II da LEI Nº 14.133/2021

Processo: 057.1968.2023.0001795-48

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB**

Processo: nº 063.3895.2024.0000881-43 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA., CNPJ: 15.257.819/0001-06 Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, no VALOR TOTAL R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pelo período de 01 ano. Base legal: Art.65, Caput e § 3º, da Lei nº 9.433/2005

Salvador - BA, 07/05/2024 - FLÁVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

**SECRETARIA DA SAÚDE****COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0079 PCE Nº 19.138.2024.0079 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 10.629.173/0001-27-SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor R\$ 19.095,00 (dezenove mil e noventa e cinco reais); AQUISIÇÃO DE CANULAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 06/05/2024. Vitória da Conquista, 08 de Maio de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e

Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a execução das obras de acessibilidade da UEFS Módulos I a VII, que a sessão de abertura então designada para o dia **08/05/2024 às 09:00 horas fica suspensa**, em razão da interposição de recurso administrativo - BA, 07/05/2024 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1928.2024.0004126-36

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de março de 2024; 4. Valor: R\$ 1.478.306,49 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI084.11472.2023.0004602-18.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. RAQUEL GARCIA GONÇALVES, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital FAPESB/SECTI nº012/2022-UNIVERSAL, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e RAQUEL GARCIA GONÇALVES.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo n.º 054.4584.2024.0001985-13; Partes: FUNCEB e a EMPRESA JOÃO BATISTA LIMA 06753756817. Objeto: Reconhecimento de débito referente ao ressarcimento pela composição da programação da Cerimônia do Dia do Circo 2024, no dia 27/03/2024 na Sala Walter da Silveira nos Barris, visando atender o "Projeto Artes Circenses 2024". Prazo: 08 (oito) dias a partir da data de publicação deste instrumento. Unidade Orçamentária 22.201 - FUNCEB; Unidade Gestora 0001 - FUNCEB EXECUTORA; PAOE: 13.392.406.7986: - Realização de Eventos Artístico Cultural; Produto: 0505 - Evento Artístico-Cultural Realizado; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - TESOURO; Região: 7800.CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral da FUNCEB, em exercício.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Superintendência Baiana de Assistência Técnica e  
Extensão Rural - BAHIATER****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI nº 077.7348.2023.0008221-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER reconhece que é devido a SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, o valor de 359,02 (trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), referente à prestação de serviço de Fornecimento de passagem em decorrência de não haver contrato vigente. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 18.802- BAHIATER Unidade Gestora: 0001 - BAHIATER Ação (Projeto/Atividade): 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo Natureza da Despesa: 3.3.90.92.000 - Despesa de exercícios anteriores Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00** **Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.** Data da assinatura: 03/05/2024.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

Processo SEI nº 077.1578.2023.0004927-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER reconhece que é devido a SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, o valor de 1.564,39 (um mil

quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente à prestação de serviço de Fornecimento de passagem em decorrência de não haver contrato vigente. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHIA TER **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIA TER **Ação (Projeto/Atividade):** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo **Natureza da Despesa:** 3.3.90.92.000 - Despesa de exercícios anteriores **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 03/05/2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7627.2024.0034025-54. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.060.00004/2024 **FORNECEDOR:** PRIME 7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.880,00.

### RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.5400.2024.0036658-53. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.520.00022/2024 **FORNECEDOR:** JS FARIAS ALIMENTOS LTDA. **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 89.600,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

#### MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7641.2024.0018138-15. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.069.00003/2024. **FORNECEDOR:** MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI. **SERVIÇO:** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.699,44.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0021095-29 **APS:** 70.455.00001/2024 **FORNECEDOR:** MERCADINHO BATISTA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARACEEP VALE DO PARAGUAÇU, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 162.369,36.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0024004-86 **APS:** 71.475.00001/2024 **FORNECEDOR:** CAMILO COSTA RIBEIRO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO FLORÊNCIO GOMES, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 123.349,14.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7630.2024.0020743-11 **APS:** 71.609.00001/2024 **FORNECEDOR:** C H CARDOSO VIEIRA FILHO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 235.405,89.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0020370-39 **APS:** 70.079.00001/2024 **FORNECEDOR:** IRMAOS MOREIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ETADUAL PROFESSORA ELISABETH CHAVES VELOSO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 198.169,74.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7630.2024.0021234-61 **APS:** 71.012.00001/2024 **FORNECEDOR:** SUPER BARATO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAUJO, NTE 10 **VALOR TOTAL:** R\$ 444.422,34.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2024.0021616-40 **APS:** 71.918.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE ALEIXO SANTOS NETTO **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA, NTE 22 **VALOR TOTAL:** R\$ 141.189,30.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0022076-10 **APS:** 70.460.00001/2024 **FORNECEDOR:** EXAGIL SOLUCOES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOAO BATISTA PEREIRA FRAGA, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 147.058,64.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0025151-19 **APS:** 71.474.00001/2024 **FORNECEDOR:** HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEEP EM LOGISTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 486.235,98.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0023348-31 **APS:** 70.222.00001/2024 **FORNECEDOR:** ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTESZ, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 480.472,20.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7621.2024.0025221-70 **APS:** 71.306.00001/2024 **FORNECEDOR:** COMERCIAL PIRES EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR TURIBIO VILANOVA, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R\$ 471.536,38

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7642.2024.0022437-26 **APS:** 72.091.00001/2024 **FORNECEDOR:** JEOVA FREIRE VIEIRA JUNIOR 03401717588 **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE MARTINS, NTE 24 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.418,85

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0029201-11 **APS:** 70.526.00001/2024 **FORNECEDOR:** MERCADINHO BATISTA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 473.442,75.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7621.2024.0019676-74 **APS:** 71.933.00001/2024 **FORNECEDOR:** MARIA CELESTE PEREIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROJETO FORMOSO, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R\$ 57.988,28.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7637.2024.0020101-52 **APS:** 71.836.00001/2024 **FORNECEDOR:** GAMA & FONSECA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA FREIRE, NTE 18 **VALOR TOTAL:** R\$ 266.873,40.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0026389-47 **APS:** 71.913.00001/2024 **FORNECEDOR:** LUX COMERCIAL EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DR. RÔMULO ALMEIDA, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 417.567,69.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0026379-75 **APS:** 71.620.00001/2024 **FORNECEDOR:** MAY SILVA MORAES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL TEODORO SAMPAIO, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 127.661,40.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2024.0035579-20 **APS:** 71.925.00002/2024 **FORNECEDOR:** RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES, NTE 22 **VALOR TOTAL:** R\$ 16.814,18.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0030258-24 **APS:** 70.141.00001-2024 **FORNECEDOR:** ECOFEIRA INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL LUIS ROGÉRIO DE SOUZA (SALVADOR), NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 139.785,12.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7649.2024.0029957-45 **APS:** 70.13.00001/2024 **FORNECEDOR:** M. M DISTRIBUIDORA CENTRAL DA CHAPADA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA, NTE 22 **VALOR TOTAL:** R\$ 333.156,24.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0022858-73 **APS:** 70.254.00001/2024 **FORNECEDOR:** ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ARATU, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 297.740,88.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7624.2024.0025536-97 **APS:** 71.756.00001/2024 **FORNECEDOR:** MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ESTELA ALELUJA GUIMARAES (TAPEROA), NTE 06 **VALOR TOTAL:** R\$ 321.474,78.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7621.2024.0028469-19 **APS:** 72.212.00001/2024 **FORNECEDOR:** BFR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R\$ 77.968,52.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7643.2024.0022581-43 **APS:** 71.688.00001/2024 **FORNECEDOR:** JM COMÉRCIO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA A. DE OLIVEIRA, NTE 25 **VALOR TOTAL:** R\$ 98.113,92.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0015976-19 **APS:** 70.466.00002/2024 **FORNECEDOR:** SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 148.267,68.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7640.2024.0023980-24 **APS:** 72.033.00001/2024 **FORNECEDOR:** JCSL PAPELARIA E UTILIDADE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO MELO, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 45.544,80.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7619.2024.0021671-51 **APS:** 71.882.00001/2024 **FORNECEDOR:** FH SUZARTE COMERCIO ALIMENTICIOS, PAPELARIA HIGIENE PESSOAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 69.642,16.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7634.2024.0025557-93 **APS:** 70.402.00001/2024 **FORNECEDOR:** FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BASTOS MELO, NTE 15 **VALOR TOTAL:** R\$ 264.310,65.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0032746-11 **APS:** 70.185.00001/2024 **FORNECEDOR:** CAMILA ALVARES DE SOUZA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 271.590,40.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7638.2024.0021329-13 **APS:** 70.379.00001/2024 **FORNECEDOR:** ALASKA MAGAZINE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TECLA MELLO, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 133.659,72.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7644.2024.0026685-35 **APS:** 71.555.00001/2024 **FORNECEDOR:** COMERCIO E SERVIÇO MIX LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 627.477,75.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7619.2024.0020524-18 **APS:** 71.902.00001/2024 **FORNECEDOR:** DENISE CRISTINA DE JESUS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA, NTE 04 **VALOR TOTAL:** R\$ 46.848,64.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7643.2024.0016885-35 **APS:** 70.254.00001/2024 **FORNECEDOR:** ZEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEMIT PIEMONT NORTE DO ITAPICURU, NTE 25 **VALOR TOTAL:** R\$ 68.472,16.

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO ENVELOPE A - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SEC/COINF.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO torna público que, no AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 002/2024 publicado no DOE - Edição do dia 07/05/2024, página 03, do caderno de Licitações.

ONDE SE LÊ: A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da licitação **Concorrência Pública nº 002/2024...**

LEIA-SE: RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 002/2024 - SEC/COINF, A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da licitação **Concorrência Pública nº 002/2024...**

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação de Convocação da empresa: **J C F BARBOSA COM ALIMENTOS PROD LIMP MOVEIS ARTIGOS VESTUARIO EIRELI**, CNPJ nº: **40.741.972/0001-51**, do processo de **SEI N 011.7644.2024.0034073-52** publicado no DOE, na edição de 03/05/2024, na página 19 do caderno de Licitações verificou-se uma inexatidão, no Valor Total da empresa convocada.

**ONDE SE LÊ: R\$ 163.606,80**

**LEIA-SE: R\$ 133.606,80.**

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação de Convocação da empresa: **MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** CNPJ nº: **01.680.010/0001-88**, do processo de **SEI N 011.7644.2024.0034175-87** publicado no DOE, na edição de 03/05/2024, na página 19 do caderno de Licitações verificou-se uma inexatidão, no nome da escola.

**ONDE SE LÊ: ESTADUAL PINTO DE AGUIAR**

**LEIA-SE: COLEGIO ESTADUAL ANFRISIA SANTIAGO**

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SEC/COINF/ASSEP**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em atenção à Decisão respaldada pelo PARECER Nº PA-NSAS-072-2024 da PGE, decide REVOGAR, o supramencionado procedimento licitatório, cujo objeto é a pretensão da contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestar o serviço de apoio na supervisão/fiscalização de obras, serviços de manutenção e convênios, objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares, existentes e a construir, da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, no valor global estimado em R\$43.847.915,81 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos). Salvador - BA, 06/05/2024 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESAO Nº 170/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Processo: 011.9009.2024.0034943-50 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: RVL AVALIACAO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: nº 26.384.309/0001-16 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 452/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de abril de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação, em exercício.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 453/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

**PROFISSIONAL**

MARIA TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA

**CPF**

070.737.135-00

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa **N F PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CONVOCA a empresa **LILIA MARQUES DOS SANTOS SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: **47.399.893/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVARDO PEREIRA BASTOS** no município de **RIACHÃO DAS NEVES - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.411,44** valor total de **R\$ 156.702,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2024.0027928-74**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa **ATACADAO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CONVOCA a empresa **I M ANDRADE** CNPJ: **09.029.481/0001-32**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA** no município de **Salvador - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.220,89** valor total de **R\$ 193.767,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0025060-47**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento da empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE LTDA** CONVOCA a empresa **MIX BELEM FABRICAÇÃO DE BEBIDAS LTDA** CNPJ: **27.638.106/0001-71**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA** no município de **Salvador - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 1.182,05** valor total de **R\$ 10.638,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0023507-99**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não

atendimento da empresa **CLS LIMPEZAS E SERVICOS EIRELI** CONVOCA a empresa **M FRANCISCA DOS SANTOS** CNPJ: **36.395.542/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO DEMOCRATICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS** no município de **SÁTIRO DIAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.285,13** valor total de **R\$ 200.566,17** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0010730-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS HENRIQUE IZAUTO EIRELI**, CNPJ: **22.970.914/0001-18**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SERROLÂNDIA**, no município de **SERROLÂNDIA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$815,79**, valor total de **R\$ 5.710,53** conforme especificação do processo **SEINº 011.18246.2024.0034244-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G J SANTOS ALIMENTOS**, CNPJ: **08.351.004/0001-26**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO IGUAPE - TEMPO INTEGRAL**, no município de **ILHEUS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$15.981,42**, valor total de **R\$ 111.869,94** conforme especificação do processo **SEINº011.7618.2024.0034142-27**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU**, CNPJ:**03.365.759/0001-66**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CETEP DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II**, no município de **JACOBINA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$80.393,83**, valor total de **R\$ 401.969,15** conforme especificação do processo **SEINº 011.18246.2024.0034160-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JCSL PAPELARIA E UTILIDADE TDA**, CNPJ: **11.936.984/0001-33**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ROCHA PITA**, no município de **ARATUÍPE- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$964,83**, valor total de **R\$ 7.718,64** conforme especificação do processo **SEINº011.7624.2024.0036003-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DIEGO SANTOS OLIVEIRA**, CNPJ: **43.861.393/0001-30**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL GILDETE DE SOUZA VIANA**, no município de **XIQUE - XIQUE - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.561,68**, valor total de **R\$ 260.493,44** conforme especificação do processo **SEINº 011.7626.2024.0034455-40**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COFAPI AGRO**, CNPJ: **43.805.235/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LEILA RUBENS FONSECA**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$2.824,80**, valor total de **R\$ 22.598,40** conforme especificação do processo **SEINº011.7644.2024.0035310-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COFAPI AGRO**, CNPJ: **43.805.235/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ÚRSULA CATHARINO**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$10.563,76**, valor total de **R\$ 84.509,84** conforme especificação do processo **SEINº011.7644.2024.0036854-17**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTANA SANTOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **50.213.329/0001-09**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL**, no município de **CANUDOS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$28.742,00**, valor total de **R\$ 229.936,00** conforme especificação do processo **SEINº 011.7630.2024.0034302-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COSMOVISAO MULTIPROJETOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **48.879.071/0001-32**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO JOSÉ**, no município de **Chorrochó -Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$9.165,15** valor total de **R\$73.321,20**, conforme especificação do processo **SEINº011.7642.2024.0035362-80**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE ARIEL R. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: **47.350.511/0001-05** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANISIO TEIXEIRA**, no município de **Salvador - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.201,20**, valor total de **R\$ 57.609,60** conforme especificação do processo **SEINº 011.7644.2024.0029108-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **50.148.091/0001-85** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA - CETEP DE DIAS D'ÁVILA**, no município de **DIAS D'ÁVILAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 74.114,73**, valor total de **R\$ 592.917,84** conforme especificação do processo **SEINº 011.7644.2024.0035058-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **29.192.351/0001-23** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, no município de **CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 66.209,56**, valor total de **R\$ 529.676,48** conforme especificação do processo **SEINº 011.7638.2024.0037389-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO MIRANDA LTDA**, CNPJ: **63.280.002/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER** do município de **PALMEIRAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$21.764,45**, valor total de **R\$ 174.115,60** conforme especificação do processo **SEIº 011.7620.2024.0036118-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BITT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **54.168.522/0001-26**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES** do município de **Salvador-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.776,40**, valor total de **R\$ 384.987,60** conforme especificação do processo **SEIº011.7644.2024.0020844-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI**, CNPJ:**29.680.483/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para





oCOLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE do município de **Banzaê - Bahia**, Itens diversos, valor mensal R\$ 9.523,92 valor total de R\$ 76.191,36 conforme especificação do processo SEI nº 011.7636.2024.0033862-48. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CAMILA ALVARES DE SOUZA** CNPJ: 29.198.378/0001-23 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS**, no município de **BARREIRAS - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 38.336,38 valor total de R\$ 345.027,42 conforme especificação do processo SEINº 011.7631.2024.0021775-33. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: 48.618.858/0001-40 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO**, no município de **ITAMARI - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 17.346,72 valor total de R\$ 138.773,76 conforme especificação do processo SEINº 011.7649.2024.0032447-19. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J CARLOS SANTANA DE TANHACUCNPJ: 40.559.080/0001-34** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DR FRANCISCO ROCHA FILHO**, no município de **ABÁIRA - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 18.159,68, valor total de R\$ 145.277,44 conforme especificação do processo SEINº 011.7620.2024.0038154-08. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: 49.120.670/0001-30 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO**, no município de **SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 23.588,78 valor total de R\$ 188.710,24 conforme especificação do processo SEINº 011.7644.2024.0036723-40. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CALINE LIMA COUTINHO**, CNPJ: 11.297.114/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL YPIRANGA**, no município de **Salvador - Bahia**, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.398,22 valor total de R\$ 51.991,10 conforme especificação do processo SEINº 011.7644.2024.0037263-77. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUIS EDUARDO DOS SANTOS MATTOS**, CNPJ: 32.212.072/0001-99, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DANTAS JUNIOR**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 17.189,79, valor total de R\$ 103.138,74 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2024.0036519-38. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ECOFEIRA INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA**, CNPJ: 08.214.246/0001-78, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ITAMARAJU**, no município de **ITAMARAJU - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 56.544,94, valor total de R\$ 169.634,82 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2024.0032057-62. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

**A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.383.036/0001-89, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE ED. PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA**, no município de **WAGNER - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.506,63, valor total de R\$ 244.053,04 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2024.0036163-83. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GARRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 48.601.810/0001-20, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EVILÁSIO SANTANA GAMA**, no município de **IBITIARA - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 5.162,89, valor total de R\$ 41.303,12 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2024.0037314-84. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.674.586/0001-80, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SOUTO SOARES** do município de **SOUTO SOARES**, Itens diversos, valor mensal R\$ 45.583,25, valor total de R\$ 410.249,25 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7620.2024.0038332-10. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.573.453/0001-04, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO BOAVENTURA** município de **BREJOES-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 4.493,71 valor total de R\$ 17.974,84 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7629.2024.0034709-45. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : **COMERCIAL E SERVICO CORREIA LTDA**, CNPJ: : 49.636.502/0001-00 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para, **COLEGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA** do município de **Salvador - Bahia**, Itens diversos, valor mensal R\$ 8.305,38, valor total de R\$ 66.443,04 conforme especificação do processo SEINº 011.7644.2024.0036790-18. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : **ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: : 36.441.102/0001-90 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para, **COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO** do município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 46.849,75, valor total de R\$ 374.798,00 conforme especificação do processo SEINº 011.7638.2024.0037372-82. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa : **JAGUA COMERCIO DE GEN ALIMENTICIOS E PROD HOSP EIRELI**, CNPJ: : 31.966.649/0001-95 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para, **CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE JEQUIÉ** do município de **Jequié - Bahia**, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.992,67, valor total de R\$ 76.948,69 conforme especificação do processo SEINº.7649.2024.0035791-41. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: : 07.958.307/0001-49 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Cascavel** do município de **Ibicoara-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.669,55, valor total de R\$ 165.356,40 conforme especificação do processo SEINº.011.7620.2024.0037971-59. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A.F DA SILVA MAGALHAES, CNPJ: : 09.106.586/0001-48** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO do município de Alagoinhas -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.940,36**, valor total de **R\$ 47.522,88** conforme especificação do processo **SEINº. 011.7637.2024.0038502-78**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 07 de maio de 2024.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB**

Publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2024. Caderno Licitações, pág. 16.

**Onde se lê:** Base legal art.6º XXXIII, alínea D, da Lei nº 14.133/2021.

**Leia-se:** Base legal art.74, inciso I da Lei nº14.133/2021, Conforme Parecer Jurídico nº017/2024 Salvador - BA, 07/05/2024 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7887.2023.0059059-66	Escrita Comercio e Serviços Ltda	Serviços de impressão corporativa	R\$ .438,56	Em junho, julho e agosto de 2023
074.7743.2023.0091198-09	Escrita Comercio e Serviços Ltda	Serviços de impressão corporativa	R\$ 4.064,71	novembro e dezembro de 2023

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

**PROC SEI: 073.6764.2024.0008405-16: LUCIANO CARDOSO SANTOS; OBJETO:** Reconhece que a **CRETOR** faz jus ao recebimento de R\$ 3.603,33 (três mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos), referente a diárias para comparecimento na UFBA para realizar análises de projeto de pesquisa; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 06/05/2024.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

**PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0022045-34.**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600210971802, no valor total de R\$ 1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 06/05/2024.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

**PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0021935-83.**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº 00044625, no valor total de R\$ 23.479,34; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representantes; **6.Data:** 07/05/2024.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2024.0001229-35 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 012/2024 - **Partes:** FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto:** Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de ABRIL/2024. Valor: **R\$ 561,77** (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.126.502.2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 018/2024**

Processo: n.º 027.7667.2024.0001083-29. O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMA** reconhece que é devido a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$2.345,52 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 07/05/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - **SEPROMI** torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Ações de inclusão socioproductiva para Povos e Comunidades Tradicionais, podendo ser consultado na íntegra por meio do endereço eletrônico: [www.sepromi.ba.gov.br](http://www.sepromi.ba.gov.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção por meio do e-mail: [edital.pct.2024@sepromi.ba.gov.br](mailto:edital.pct.2024@sepromi.ba.gov.br)

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 08 de maio de 2024.

**Ângela Guimarães**  
Secretária

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMOS DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 052.2962.2024.0000603-66. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao mês de fevereiro de 2024, Nota Fiscal nº 80842. Data assinatura: 02/05/2024. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2024.0000958-28. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,50 (quatrocentos



e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao mês de março de 2024, Nota Fiscal nº 81271. Data assinatura: 03/05/2024. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2024.0000602-85. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de guarda (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de fevereiro de 2024, Nota Fiscal nº 80841. Data assinatura: 07/05/2024. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 052.2962.2024.0000667-21. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês de fevereiro/2024 no valor total de **R\$ 275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 052.2962.2023.0003861-12. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês de novembro/2023 no valor total de **R\$ 275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

#### **Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**

#### **Hospital Geral Santa Tereza - HGST**

#### **Coordenação de Compras**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, no uso de suas atribuições, convoca o fornecedor SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.040.193/0001-29 para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contadas a partir desta publicação, assine a Autorização de Fornecimento de Material - AFM sob nº 19.801.00339/2024 via SEI, processo 019.15696.2024.0052547-08, referente ao Pregão Eletrônico - PE nº 596/2024, sob pena de abertura processo administrativo.

Ribeira do Pombal - BA, 07 de Maio de 2024.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.13530.2024.0038956-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no mês de Fevereiro/2024, no valor total de R\$ 14.444,93 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2024.0049014-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari e Hospital Geral Menandro de Faria, executados no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 9.051.160,14 (nove milhões, cinquenta e um mil cento e sessenta reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2024.0048953-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Março/2024, no valor total de R\$ 2.284.333,89 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2024.0064267-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRO VIDA - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2024.0066018-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LNPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2024.0032211-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEMPRE SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2024.0069153-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL CLINIC LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 116.450,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.18045.2024.0063663-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TIAGO F. MASCARENHAS, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2024.0061723-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2024.0063069-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OWL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024 com complemento de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2024.0061869-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024 com complemento de Fevereiro/2024 e Janeiro/2024, o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2024.0064317-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024 com complemento de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### **RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico SEI: 019.8819.2024.0032295-11 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA IBP COMERCIO MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI**, CNPJ nº 04.841.298/0001-13, Objeto **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VÍDEOGASTROSCÓPIO, MARCA FUJINON, EG-250WR5, SERIAL 1G397A374**, no período

janeiro/2024 ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, valor total R\$ 9.434,69 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 07 de maio de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0040494-15, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de março/2024, no valor total R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0030276-55, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de janeiro/2024 e fevereiro/2024, no valor total R\$ 609,04 (seiscentos e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0040460-68, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de fevereiro/2024, no valor total R\$ 219,57 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2024.0029177-11, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de janeiro/2024 e fevereiro/2024, no valor total R\$ 20.055,81 (Vinte mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 07 de maio de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	RP/PE 744/2023	19.102.00796/2024
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	RP/PE 675/2023	19.102.00797/2024
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 542/2023	19.102.00798/2024
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 456/2023	19.102.00799/2024
WESLEY REGO BADARO	D.E 19.102.2024.0097	19.102.00755/2024
LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	D.E 19.102.2024.0096	19.102.00776/2024

Jequié, 07 de maio de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAFResumo do TRD Nº 003/2024, Processo Nº 012.6636.2024.0021324-38, Interessado: Escrita Comércio

e Serviços LTDA., CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: pagamento da fatura nº 00043687, decorrente da prestação de serviços de impressão corporativa, competência de janeiro/2024; Valor R\$ 33.495,29 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Data da assinatura: 03/05/2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF Resumo do TRD Nº 004/2024, Processo Nº 012.6636.2024.0024871-39, Interessado: Escrita Comércio e Serviços LTDA., CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: pagamento da fatura nº 00044157, decorrente da prestação de serviços de impressão corporativa, competência de fevereiro/2024; Valor R\$ 16.626,38 (dezesseis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 03/05/2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/DAL

Processo de Indenização SEI Nº 030.2376.2023.0156419-20. Contratante: O Estado da Bahia/PMBA reconhece que é devido à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, valor de R\$ 28.539,98 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviço para PMBA em Eventos.Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 6922 - Elemento de Despesa: 3.3.90.92.000 - Fonte: 100 - Data da Assinatura 26/09//2023.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 002/2024 A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna pública a retificação do resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática para o DAL. Onde se lê: Lotes 01 e 03 - IMPERIO ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 33.721.795/0001-86. Valor: R\$7.621,85 (sete mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Leia-se: Lote 01 - IMPÉRIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.721.795/0001-86. Valor: R\$3.199,80; Lote 03 - IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICO LTDA, CNPJ 23.106.657.0001-33. Valor: R\$4.422,05. Salvador/BA, 06/05/2024. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Cap PM. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO. O DIRETOR DO DAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa o resultado do Pregão para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador/BA, 06/05/2024. Antonio Carlos de Oliveira. Diretor

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - (SETRE / SUDESB)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO CLÉRISTON ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE/BA E REFORMA DO CAMPO DA MACOL NO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BA.**, que a sessão de abertura, qual seja **07/05/2024 às 10h00min**, fica suspensa, até ulterior deliberação, para ajustes no instrumento convocatório. Salvador/BA, 07/05/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 052.2962.2024.0000777-65. PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. OBJETO: Reconhecimento de Débito e Indenização referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial Eletrônico, relativas ao mês de fevereiro de 2024. VALOR: R\$ 6.374,40 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a Nota Fiscal de nº 00080973. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.131.502.2020; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 64, parágrafo único da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2024. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2294.2023.0010946-89. PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa MURILO SANTANA OLIVEIRA CONSTRUTORA-ME, CNPJ nº 17.505.560/0001-09. OBJETO: Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização



da reforma de praças no município de Santa Brígida-BA. **VALOR:** R\$ 124.643,69 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme a Nota Fiscal de nº 000225. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 23.451.411.5491; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 64, parágrafo único da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 07.05.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº: **032.1313.2023.0007711-16**

No resumo do **Termo de Reconhecimento de Débito e Indenização**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.892, de 18 de abril de 2024.

**Onde se lê:** "NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2023".

**Leia-se:** "NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023".

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do TRD nº 204/2024; Processo nº 032.2298.2023.0010415-92, publicado no DOE nº 23.904 do dia 07/05/2024. **Onde se lê:** no dia 01 de julho de 2023; **Leia-se:** no dia 23 de julho de 2023.


**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do TRD nº 205/2023; Processo nº 032.2298.2023.0010511-21, publicado no DOE nº 23.768 do dia 14/10/2023. **Onde se lê:** TRD nº 120/2023, **Leia-se:** TRD nº 205/2023, **Onde se lê:** **PROCESSO Nº.** 032.2298.2023.0009379-32; **Leia-se:** **PROCESSO Nº.** 032.2298.2023.0010511-21.



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



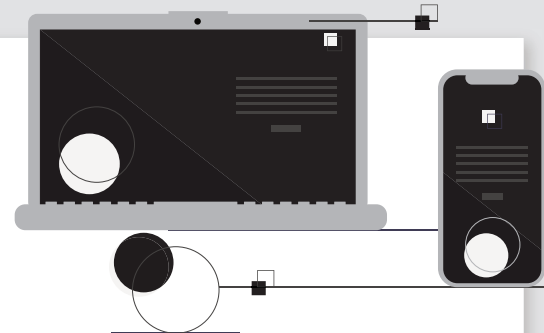

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

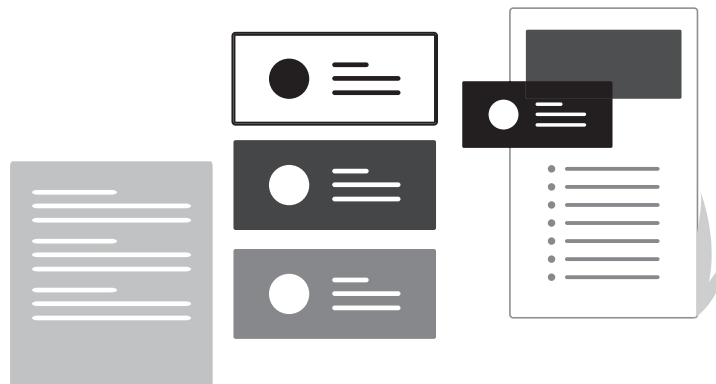
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

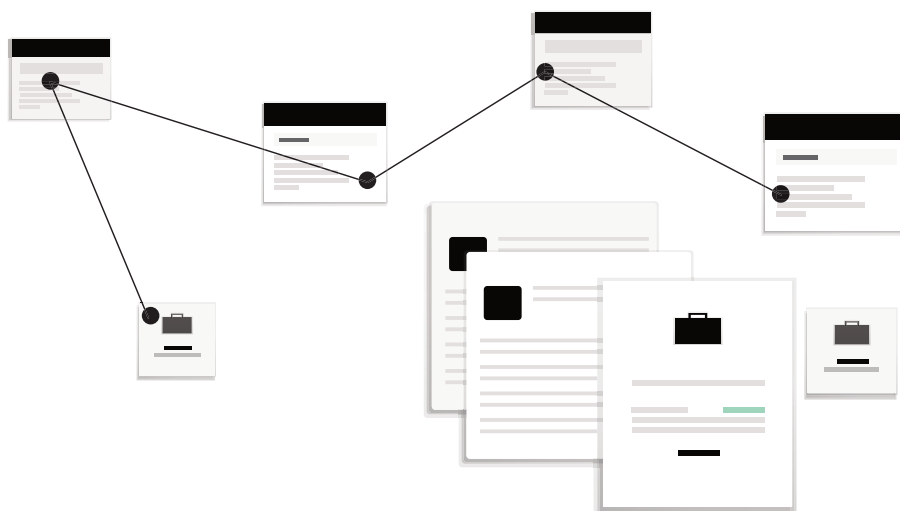
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

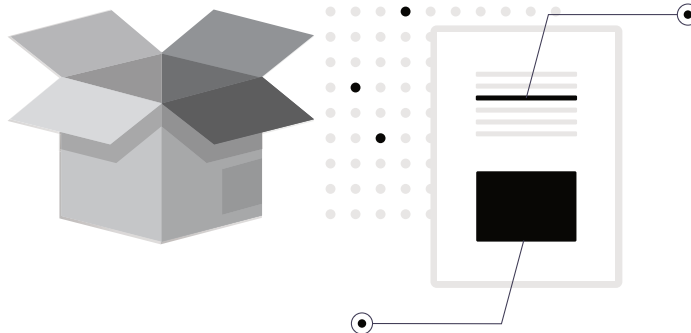
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.905

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 339/2023-** A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 339/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E DRENAGEM SUPERFICIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE A CONDER E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Vigência: de 22/04/2024 a 22/06/2024. Com o valor total do saldo de R\$ 5.228,87 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 10.01 - Projeto/Atividade: 2068 - Elemento de despesa: 44.90.51 - Fonte: 1701. Contratada: **IASMIN CONTES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o número **26.126.247/0001-42**. Data: 22/04/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 105/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação, CNPJ/MF sob o nº.: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: 48.995.758 LETICIA GOMES XAVIER CNPJ Nº: 48.995.758/0001-33. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90012/2024, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 055/2024. Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité - BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 35.600,00 (trinta e cinco mil seiscientos reais). Vigência: 02 de maio de 2025. Data da assinatura: 02 de maio de 2024

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90012 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 055/2024 / Número da Licitação: 90012/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000263/2024/ Data de Homologação: 07/05/2024 / Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité-BA. Licitante: **50.822.775 CELENE FLORA DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 50.822.775/0001-06 / Item 05 / Valor Total: R\$: 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).** Caetité - Bahia, 07/05/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

**EXTRATO DE ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO 90024/2024.** O Prefeito Municipal de Caetité no uso de suas atribuições, amparado pelo princípio da AUTOTUTELA, em obediência aos princípios administrativos **DA ISONOMIA, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE,** amparado pela SUMULA STF 473, decide **RETIFICAR o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90024/2024,** cujo aviso de abertura foi publicado no DOU, Edição nº. 80, Seção 3, Página 174, datada do dia 25/04/2024; DOE, Edição 23.897, Ano CVIII, Seção Municípios, datada do dia 25/04/2024; Jornal de Grande Circulação - Correio, Página 22, datada do dia 25/04/2024; e Diário Oficial Próprio - DOP, Edição 2.624, Ano 16, Página 4, datada do dia 25/04/2024, retificando o seguinte texto: Subitem 5.1, do Anexo I - Termo de Referência - onde se lê: "5.1 A localização das instalações físicas da **CONTRATADA** não poderá distar mais de **7 (sete) quilômetros para os grupos: 01, 02, 03, 04, 05 e 06** km para o grupo 03 da Sede do **CONTRATANTE**, com endereço na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo"; Leia-se: "5.1 A localização das instalações físicas da **CONTRATADA** não poderá distar mais de **7 (sete) quilômetros para os grupos: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07,** da Sede do **CONTRATANTE**, com endereço na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 - Centro Administrativo"; e, Alínea c), Subitem 5.1, do anexo I Termo de Referência - onde se lê: "A **CONTRATADA** deverá, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar a distância máxima de **07 (sete) quilômetros para os grupos: 01, 02, 03, 04 e 05** de 60 km para o grupo 03 entre a localização de suas instalações físicas e a Sede do **CONTRATANTE**, independentemente do trajeto"; Leia-se: "c) A **CONTRATADA** deverá, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar a distância máxima de **07 (sete) quilômetros para os grupos: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07,** entre a localização de suas instalações físicas e a Sede do **CONTRATANTE**, independentemente do trajeto". Caetité - Bahia, 07/05/2024. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90027/24** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **17/05/2024 às 09h00min,** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Casa de Acolhimento "Casa Lar Nova Esperança" e Programa Profissionalizar do município de Caetité-BA,** pelo critério **MENOR PREÇO PELO GRUPO/ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 08/05/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DE JULGAMENTO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de Vias Urbanas da Sede (bairro parque real serra verde), no Município de Camaçari - Bahia. O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que os recursos interpostos pelas empresas licitantes **CONSTRUÇÕES E T. GS2 LTDA/DAPJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSORCIO - COMPAC / GILFER,** foram submetidos à nova análise técnica e jurídica; cuja decisão e resultado foi de **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos respectivos recursos e mantida a desclassificação das referidas licitantes no certame. E quanto ao julgamento do recurso da empresa licitante **LIGA ENGENHARIA LTDA** a decisão foi de **DAR PROVIMENTO** em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, assim a referida licitante foi considerada classificada no certame. O julgamento dos recursos e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras - DOE - Camaçari, 06 de junho 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 002/2024.** O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2024. Tipo Menor preço

global por lote. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) praças públicas na sede do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Sessão de abertura: 22/05/2024, às 09h00min. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 O Edital estará disponível no endereço eletrônico: [transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br](http://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br); Link do PNCP e no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 08/05/2024 - Geison Ferreira dos Santos. Agente de Contratação.

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.** À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Eventos e Turismo, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 06 de Maio de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. CONTRATANTE:** Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. **CONTRATADA:** WAGNER CAMILO DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.711.968/0001-29. **OBJETO:** contratação de serviços profissionais artísticos do cantor Vaqueiro Karkará, para apresentação na tradicional festa da padroeira do Povoado Tapagem, a ser realizada no dia 11/05/2024, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. **VIGÊNCIA:** 06.05.2024 a 06.08.2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO** - Processo Administrativo: 021-2024 - Contrato nº CR-153-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Estéphane Costa de Lima,** com sede à Pç da Matriz, nº 65, Bairro: Centro - Ibirapuá/BA, inscrito no CPF nº **082.572.715-43** Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuá, Bahia. Vigência: 06/05/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.36.00 - 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuá, BA, 06 de maio de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PMI/BA** - A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2024-PMI/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias do município de Ibotirama-Ba. Sessão de abertura realizar-se-á em 20/05/2024 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> (novo), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br) - Neylon Nichelle P. de Sá Teles - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2024** O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar licitação Concorrência Eletrônica para a Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo, obra conveniada com o Ministério das Cidades, em diversas ruas na sede do município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 23/05/2024 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, <https://sai.io.org.br/bal-jaborandi/site/diariooficial>. 07 de maio de 2024. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

**AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº.008/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos visando atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lagedo do Tabocal - BA, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 21/05/2024 - Horário: 09:00hs. Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> **Pregão Eletrônico Nº.009/2024 - OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica em geral, compreendendo: suspensão, motor, câmbio, diferencial, freios, arrefecimento, retífica, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, escape e substituição, instalação de peças e acessórios etc, em veículos leves, bem como o fornecimento de peças (maior percentual de desconto) Mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturadas, não recondiçionadas, não recuperadas, para veículos Leves, Semi-leves, Pesados e Maquinas, pertencentes à frota do Município de Lagedo do Tabocal, conforme informações constantes no Termo de Referência e seus anexos, mediante sistema de Registro de Preços. Data: 21/05/2024 - Horário: 10:00hs. Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [pmll.licitacao@hotmail.com](mailto:pmll.licitacao@hotmail.com), na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227. **Jefferson Janoca de Lima Almeida** - Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.** OBJETO: Chamamento Público para credenciamento objetivando a contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo do Chamamento Público em epígrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação de: NOME: JOÃO CARLOS SILVA SOUZA. ENDEREÇO: Rua Probo Meira, nº 61, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: CPF sob o nº 072.044.115-36. RG nº 20.818.016-80 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: CLAUDEONOR SILVA DE SOUZA. ENDEREÇO: Povoado de Arrecife, nº 757, bairro

Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 005.164.431-27. RG nº 09578976-69 - SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: ADRIANO NEVES DOS SANTOS. ENDEREÇO: Rua Vereda, nº 100, Povoado Vereda, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 031.348.665-44. RG nº 13915730-13 - SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Pedreiro; NOME: JANILSON VIANA SANTOS. ENDEREÇO: Rua Vereda, nº 19, Povoado Vereda, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 020.106.755-25. RG nº 12.728.017-05 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: GILMAR DA SILVA SOUZA. ENDEREÇO: Povoado Jatoba, nº 225, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 008.275.055-66. RG nº 12.555.642-02 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: ELUIS DOS SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Rua Nilson Miranda de Castro, nº 55, bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 009.241.825-20. RG nº 08.998.548-69 - SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Pedreiro; NOME: ADÃO SANTOS PAULA. ENDEREÇO: Rua Alfredo Machado, nº 100, Povoado Barrinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 027.401.345-25. RG nº 14.302.312-89 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: VICTOR GONÇALVES DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Perimetro Irrigado do Brumado Grupo 19 - Bloco II, nº 163, Barrinha, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 117.933.904-52. RG nº 23.363.232-81 - SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: FABRICIO SANTOS RODRIGO. ENDEREÇO: Povoado Perimetro Irrigado do Brumado Grupo 19 - Bloco II, nº 574, Barrinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 074.905.375-50. RG nº 15892380-44 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: ADRIANO DOS SANTOS ROCHA. ENDEREÇO: Povoado Perimetro Irrigado do Brumado Grupo 19 - Bloco II, nº 27, Barrinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 052.149.875-95. RG nº 14.560.983-90 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: FRANCISCO RICARDO DE MESQUITA E CAIRES. ENDEREÇO: Povoado Veredinha, nº 25-A, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 808.039.895-04. RG nº 09.033.659-36 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 07 de maio de 2024. **José Ricardo Assunção Ribeiro**, Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024** - OBJETO: contratação de empresa especializada para transporte de pacientes em ambulâncias classe Tipo A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 20/05/2024. Data da sessão: 20/05/2024 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bil Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Ondumar Ferreira Borges Júnior – Prefeito Municipal. 07 de maio de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2024, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO. Através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Objeto contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de materiais com serviços de instalação e manutenção de fibra ótica e câmaras de segurança em prédios públicos de responsabilidade do município, conforme Processo Administrativo nº 121-2024. Início de Acolhimento de Propostas: 08/05/2024, às 08 h. Fase de Lances: 13/05/2024, das 08 às 14h. Valor Total da Contratação: R\$ 46.818,00 Edital disponível no <https://pncp.gov.br>, <https://www.pmmacaubas.transparenciaoficial.ba.com/diariooficial/>. O prazo de apresentação de propostas é de 3 (três) dias úteis. - Macaúbas, Bahia, 07 de Maio de 2024 - MARCO ANTÔNIO LIMA DE MEDEIROS - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 192/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022-** PA: nº 023/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022 – Contratado: Antônio Ribeiro Neves Eireli – CNPJ nº: 36.647.447/0001-02 – Assinatura: 05/04/2023 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Silvania Silva Matos - Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Primeiro termo aditivo de valor com acréscimo de 13,08% ao contrato Nº 130/2022. CONTRATADO: **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTURA IMPACTO)**, inscrita no CNPJ sob número: 11.355.303/0001-43 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEDRÃO - BA, CONVENIO CAR 429/2022, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO.** Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma dos Art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência 12(doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2024** Objeto: Aquisição de Equipamentos, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais de Sutura para Atendimento a Demanda das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços. Edital disponível: a partir de 08/05/2024, nos sítios eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 08/05/2024, pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Abertura das propostas: 23/05/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br](mailto:licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 06 de maio de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

**TORNA PÚBLICO** que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão para registro de preço, na forma ELETRÔNICA nº 09/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TRABALHO DAS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS E PROJETOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 08 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 20 de maio de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail [santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br](mailto:santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br). Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação/Pregoeiro, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024** - Nº Processo: 08.557/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O qual encontra-se disponível em [www.licitapmvc.com.br](http://www.licitapmvc.com.br), ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 10/06/2024, às 08h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeiro responsável: Gicele Pereira de Sousa. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.



## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL Nº 11 DA SELEÇÃO Nº 05/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o Edital nº 11 de retificação da prorrogação de validade do 5º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado para Nutricionista - Preceptor, Psicólogo - Preceptor e Professor de Educação Física - Preceptor, para compor as equipes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FESF-SUS, através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139.000010/2024-65**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.683,73 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 07 de maio de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.000022/2024-15**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AVANI MOREIRA DOS SANTOS.; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais); por meio da fonte orçamentária: Cies. Salvador, 07 de maio de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024-01**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ no 44.734.671/0022-86, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 053/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000012/2024-13. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 402.376,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos e setenta e seis reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024-02**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ no 310.975.3000.109, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 053/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000012/2024-13. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 19.304,00 (dezenove mil, trezentos e quatro reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024-03**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ no 23.232.280/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 053/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000012/2024-13. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 4.107,00 (quatro mil, cento e sete reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-01**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ no 36.602.953/0001-77, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 041/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000009/2024-08. Objeto: Aquisição de Material médico. Valor global estimado: R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA e SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-02**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ no 10.782.385/0001-40, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 041/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000009/2024-08. Objeto: Aquisição de Material médico. Valor global estimado: R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA e SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-03**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ no 48.993.519/0001-44, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 041/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000009/2024-08. Objeto: Aquisição de Material médico. Valor global estimado: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA e SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024-04**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ no 33.329.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 041/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6936/2023, tramitado para 0205.000009/2024-08. Objeto: Aquisição de Material médico. Valor global estimado: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA e SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-01**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ no 44.734.671/0022-86, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 046/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6928/2023, tramitado para 0205.000015/2024-57. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-02**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ no 32.364.822/0001-48, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 046/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6928/2023, tramitado para 0205.000015/2024-57. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 43.782,00 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais).Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-03**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ no 23.232.280/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico 046/2023, decorrente da licitação do processo administrativo no 6928/2023, tramitado para 0205.000015/2024-57. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 68.619,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e dezenove reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM



SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024-01**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** a **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ no 05.400.006/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 046/2023**, decorrente da licitação do processo administrativo no 6826/2023, tramitado para 0205.000011/2024-79. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 209.844,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024-02**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** a **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ no 23.232.280/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 046/2023**, decorrente da licitação do processo administrativo no 6826/2023, tramitado para 0205.000011/2024-79. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 55.606,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e seis reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024-01**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, CNPJ: 23.420.875/0001-48, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 019/2023**, decorrente da licitação do processo administrativo no 5739/2023, tramitado para 0205.000016/2024-00. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024-02**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ no 28.933.805/0001-07, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 019/2023**, decorrente da licitação do processo administrativo no 5739/2023, tramitado para 0205.000016/2024-00. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024-03**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** a **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ no 23.232.280/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 046/2023**, decorrente da licitação do processo administrativo no 5739/2023, tramitado para 0205.000016/2024-00. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024-03**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** a **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ no 23.232.280/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 036/2023**, decorrente da licitação do processo administrativo no 5891/2023, tramitado para 0205.000017/2024-46. Objeto: Aquisição de Medicamento. Valor global estimado: R\$ 27.414,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quatorze reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03 de maio de 2024. Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral. Salvador, 07 de maio de 2024.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0060.000017/2024-38**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S/A; regido pela lei nº 8666/1993, no valor total R\$ 938,76 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); por meio da fonte orçamentária do SVO. Salvador, 07 de maio de 2024.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br

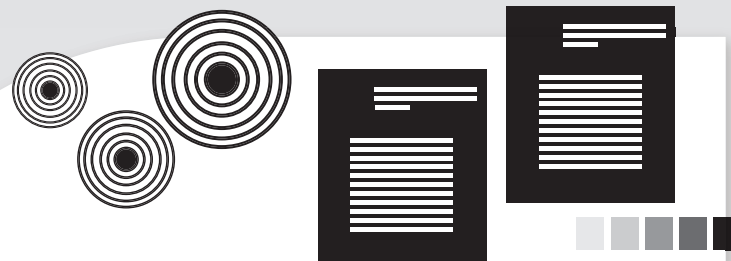


**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

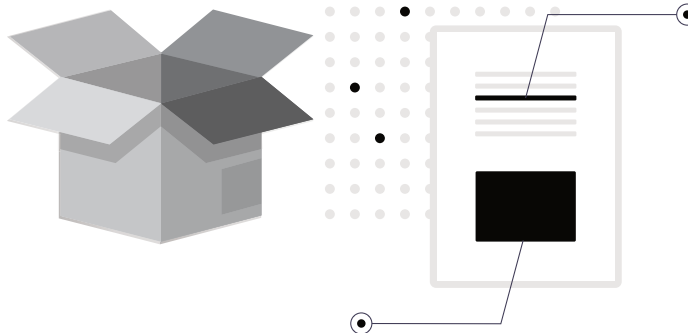
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.